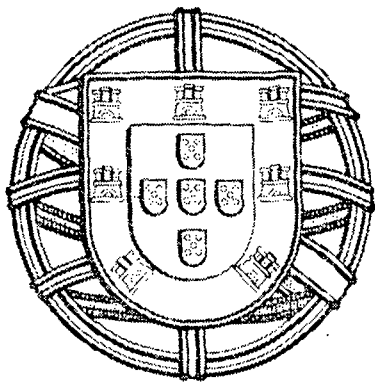




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral da Comunicação Social.....	6102
Instituto Nacional de Administração	6102
Instituto Português de Arquivos.....	6102
Delegação Regional do Sul da Secretaria de Estado da Cultura	6103

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas	6103
Secretaria-Geral	6103
Estado-Maior do Exército	6103

Ministério das Finanças

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).....	6104
Direcção-Geral do Tesouro	6105
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	6105
Direcção-Geral das Alfândegas	6106
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	6106

Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Despacho conjunto.....	6106
------------------------	------

Ministérios das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais

Despacho conjunto.....	6106
------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território	6106
Comissão de Coordenação da Região do Norte.....	6108
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	6108
Comissão de Coordenação da Região do Algarve.....	6108

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Coimbra	6108
--	------

Ministério da Justiça

Conselho Superior da Magistratura	6108
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.....	6109
Instituto de Medicina Legal do Porto.....	6110
Centro de Identificação Civil e Criminal	6110

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	6110
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	6110



Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Secretaria-Geral do Ministério	6111
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	6111
Direcção-Geral da Pecuária	6111
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	6112
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	6112
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	6112
Instituto Nacional de Investigação Agrária	6112
Direcção-Geral das Pescas	6112
Instituto Português de Conservas e Pescado	6115

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria	6116
---	------

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Desportos	6116
Direcção-Geral do Ensino Superior	6116
Instituto Nacional de Investigação Científica	6116
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	6117
Direcção Regional de Educação do Centro	6118
Inspecção-Geral de Ensino	6118

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	6119
Escola Náutica Infante D. Henrique	6119
Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa	6119
Direcção-Geral de Portos	6119
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	6119

Ministério da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra	6120
Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida	6120
Hospital de São Francisco Xavier	6120
Hospital de São João	6121
Hospital Distrital de Abrantes	6121
Hospital Distrital de Barcelos	6122
Hospital Distrital de Cantanhede	6123
Hospital Distrital de Faro	6123
Hospital Distrital de Lagos	6124
Hospital Distrital de Lamego	6124
Hospital Distrital de Portalegre	6125
Hospital Distrital de Peso da Régua	6125
Hospital Distrital de Viseu	6126
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	6126
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	6126
Centro Hospitalar de Coimbra	6127
Centro de Medicina de Reabilitação	6128
Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra	6129
Centro de Saúde Mental de Faro	6129
Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo	6129
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Coimbra	6129
Departamento de Recursos Humanos	6131
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	6131
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa	6132
Escola Superior de Enfermagem de São João	6132
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	6132
Administração Regional de Saúde de Faro	6134
Administração Regional de Saúde de Leiria	6134
Administração Regional de Saúde de Lisboa	6134
Administração Regional de Saúde de Portalegre	6135
Administração Regional de Saúde do Porto	6136
Administração Regional de Saúde de Santarém	6136
Administração Regional de Saúde de Setúbal	6136
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	6136
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	6136
Serviço de Informática da Saúde	6136

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Gabinete do Ministro	6137
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	6137
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	6137
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	6137
Centro Regional de Segurança Social de Bragança	6138
Centro Regional de Segurança Social de Faro	6138
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	6139
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	6139
Casa Pia de Lisboa	6140

Ministério do Comércio e Turismo

Instituto Nacional de Formação Turística	6140
--	------

Região Autónoma da Madeira

Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira	6140
Secretaria Regional do Equipamento Social	6140

Tribunal Constitucional	6140
2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	6142
3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	6142
1.º Juízo Correccional do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	6142
2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa	6143
1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto	6143
Tribunal Judicial da Comarca de Almada	6143
Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos	6143
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	6143
Tribunal Judicial da Comarca de Cascais	6144
Tribunal Judicial da Comarca de Espinho	6144
Tribunal Judicial da Comarca de Estarreja	6144
Tribunal Judicial da Comarca de Fafe	6144
Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	6144
Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo	6144
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	6145
Conselho Nacional do Plano	6145
Instituto Hidrográfico	6145
Arsenal do Alfeite	6145
Câmara Municipal de Alcanena	6146
Câmara Municipal de Celorico de Basto	6146
Câmara Municipal de Vila do Conde	6146
Câmara Municipal de Porto Santo	6146
Junta de Freguesia de Ossela	6146
Junta de Freguesia de São Francisco Xavier	6147
Universidade Aberta	6147
Universidade de Aveiro	6147
Universidade de Évora	6147
Universidade do Minho	6148
Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	6150
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	6150
Universidade do Porto	6150
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	6152

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto	6152
Faculdade de Economia da Universidade do Porto	6152
Faculdade de Arquitectura, da Universidade Técnica de Lisboa	6153
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	6153
Instituto Politécnico de Bragança	6153
Instituto Politécnico de Castelo Branco	6154
Instituto Politécnico de Coimbra	6154
Instituto Politécnico da Guarda	6156
Instituto Politécnico de Leiria	6157
Instituto Politécnico de Lisboa	6157
Instituto Politécnico do Porto	6157

Instituto Politécnico de Santarém	6157
Instituto Politécnico de Setúbal	6157
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	6157
Instituto Politécnico de Viseu	6158
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	6158
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	6159

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado um apêndice ao DR, 2.ª, 130, de 6-6-90, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar..... 2

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

UMA OPORTUNIDADE ÚNICA



A Imprensa Nacional - Casa da Moeda acaba de editar um retrato de Fernando Pessoa, da autoria de José Macedo Bandeira, artista gravador da Casa da Moeda. Executada a respectiva matriz a buril e água forte, foi depois reproduzida pelo processo técnico utilizado na feitura das notas de banco. Pelo elevado grau de complexidade, número de horas de trabalho manual, recriação cuidadosa e paciente interpretação, uma gravura deste tipo, para além da perfeição técnica do seu acabamento, é uma autêntica obra de arte.

A Imprensa Nacional - Casa da Moeda oferece-lhe um exemplar desta gravura na compra de 5.000\$00 em livros ou na assinatura anual da revista PRELO.

Gravura 150 x 110 mm, sobre cartolina CLA 180 g branca 342 x 250 mm. Tiragem limitada. Inscreva-se já nas Livrarias do Estado ou no seu livreiro habitual.

OFEREÇA ARTE • OFEREÇA CULTURA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral da Comunicação Social

Por contrato administrativo de provimento, a produzir efeitos à data do visto do TC em 4-5-90:

Licenciada Ana Paula Martins Rosa — contratada, por um ano, renovável, para desempenhar funções de técnica superior de 2.ª classe na Direcção-Geral de Comunicação Social, sujeita ao regime jurídico da função pública, índice remuneratório 355 do estatuto remuneratório dos funcionários públicos, aprovado pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (São devidos emolumentos.)

Por despachos de 7-5 e 14-5-90 do director-geral da Comunicação Social e Secretário-Geral do Ministério do Planeamento e Administração do Território:

Cecília Narciso Ferreira e Maria das Dores Cunha Correia, escriturárias-dactilógrafas principais do ex-Instituto Nacional de Estatística — autorizada a sua requisição, por seis meses, para prestar idênticas funções na Direcção-Geral da Comunicação Social. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-5-90. — O Subdirector-Geral da Comunicação Social, *Fernando Jácome de Castro Tavares Rodrigues*.

Instituto Nacional de Administração

Por despacho de 24-5-90 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Arlete de Jesus de Melo Pires, terceiro-oficial de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — promovida, precedendo aprovação em concurso, a segundo-oficial do mesmo quadro, ficando exonerada da anterior função a partir da data do termo de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-5-90. — O Vice-Presidente, *Victor Manuel Ruivo*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que define os princípios gerais de recrutamento e selecção de pessoal e do processo de concurso na Administração Pública, e por despacho de 24-5-90 do presidente do Instituto Nacional de Administração, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso à categoria de motorista de ligeiros principal, para o preenchimento de uma vaga existente no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 306/83, de 30-6, com as alterações introduzidas pelo n.º 6.º da Port. 461/87, de 2-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

3 — São condições de candidatura possuir vínculo à função pública e ser detentor da categoria de motorista de ligeiros de 1.ª classe e que reúnam as condições previstas no n.º 1 do art. 25.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher consiste na condução de viaturas ligeiras, zelar pela sua limpeza e conservação e participar superiormente quaisquer anomalias verificadas.

5 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

5.1 — Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular — 6;
- b) Entrevista — 4.

5.2 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores e à sua conexão com as tarefas e responsabilidades do lugar a prover:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação complementar;
- d) Nível de habilitações literárias.

5.3 — Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 5 serão classificados de 0 a 20 valores.

5.4 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação curricular e entrevista.

6 — Formalização da candidatura — de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Instituto Nacional de Administração, Palácio dos Marqueses de Pombal, 2780 Oeiras (local de trabalho), requerimento, feito em papel de 25 linhas ou em papel branco formato A4, dirigido ao presidente, solicitando a admissão ao concurso, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, residência, data do nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional anterior, com menção expressa das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence, vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- d) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

7 — Os documentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço;
- c) Documento a que se refere a al. c) do n.º 6;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

7.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 7, desde que o candidato declare, no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, estando, neste caso, sujeito ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto Nacional de Administração ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto nos requerimentos, assinados sobre estampilha fiscal de 150\$.

9 — O disposto no n.º 7 do presente aviso não impede que o júri possa exigir, a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Licenciado Victor Manuel Ruivo, vice-presidente do Instituto Nacional de Administração.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Leite de Noronha e Costa de Vidigal Alves, chefe de repartição.
Faruk Aly Gadit, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

António Júlio Moreira Ribeiro, oficial administrativo principal.
Noel Edgar de Azevedo Mendes, oficial administrativo principal.

13 — As listas de candidatos e as listas de classificação final do concurso serão afixadas, nos prazos legalmente estabelecidos, no átrio da entrada do Palácio dos Marqueses de Pombal, em Oeiras, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

14 — Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

25-5-90. — O Vice-Presidente, *Victor Manuel Ruivo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português de Arquivos

Por despachos do presidente do Instituto Português de Arquivos e da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, respectivamente, de 9-4 e 5-5-90:

Maria Helena Santos Taborda França Gouveia, segundo-oficial do quadro dos Serviços Médico-Sociais do Distrito de Castelo Branco — transferida, para idêntica categoria do quadro de pes-

soal do Arquivo Distrital de Castelo Branco. Exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo da aceitação no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 7-5-90:

António Grácio dos Santos, escriturário-dactilógrafo principal do quadro de pessoal do Instituto Português de Arquivos — nomeado, em comissão de serviço, por um ano, terceiro-oficial do mesmo quadro. (Visto, TC, 18-5-90. São devidos emolumentos.)

28-5-90. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

Delegação Regional do Sul

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral para provimento de quatro lugares de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal da Delegação Regional do Sul da Secretaria de Estado da Cultura, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 74, de 29-3-90, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações da supracitada Delegação, sita na Rua de Portugal, 58, Faro, e enviada a todos os candidatos.

24-5-90. — A Presidente do Júri, *Isilda Maria Pires Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada exonerar, a contar de 30-4-90, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de 18-7, o 403484, primeiro-mar. A Jorge Frederico de Jesus Vieira do cargo E-1068 — International Military Policeman, no Comando em Chefe da Área Ibero-Atlântica da Organização do Atlântico Norte, sendo na mesma data substituído pelo 404184, primeiro-mar. AP João Pedro Gonçalves.

9-5-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António da Silva Osório Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Manuel da Cunha Esteves de Andrade e Silva*, almirante.

Secretaria-Geral

Por despachos de 26-4-90 do general Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de 11-5-90 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Isilda Maria Guerreiro Salvador, terceiro-oficial do quadro de pessoal civil do Exército — renovada a requisição, por mais um ano, para desempenhar funções idênticas neste Estado-Maior-General das Forças Armadas. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-5-90. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Desp. 68/90. — Delego no comandante da Região Militar de Lisboa, general José do Nascimento de Sousa Lucena, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

17-5-90. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Desp. 69/90. — Delego no comandante da Região Militar do Norte, general Rafael Guerreiro Ferreira, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

17-5-90. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Desp. 70/90. — Delego no comandante da Região Militar do Centro, general Fausto Pereira Marques, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

17-5-90. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Desp. 71/90. — Delego no comandante da Região Militar do Sul, general Adriano de Albuquerque Nogueira, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

17-5-90. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Desp. 72/90. — Delego no comandante da Zona Militar da Madeira, brigadeiro António Ferreira Rodrigues de Areia, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

17-5-90. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Desp. 73/90. — Delego no comandante da Zona Militar dos Açores, brigadeiro Rodolfo António Cabrita Bacelar Begonha, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

17-5-90. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Desp. 74/90. — Delego no comandante da 1.ª Brigada Mista Independente, brigadeiro Ernesto Rodrigues Gaspar da Rosa, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

17-5-90. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Despacho. — *Assunto: vagas para admissão aos estabelecimentos militares de ensino.* — Nos termos do art. 14.º da Port. 545/80, de 26-8 (Regulamento de Admissão aos Estabelecimentos Militares de Ensino), e conforme proposta do general director do Departamento de Instrução, são abertas as seguintes vagas para o ano lectivo de 1990-1991:

Grupos e subgrupos	Porcentagem	CM		IMPE		IO
		1.º ano	2.º ano	1.º ano	2.º ano	
Grupo A (casos especiais)	25	17	2	11	1	15
1.º subgrupo		5	1	3	1	4
2.º subgrupo		4	1	3	—	4
3.º subgrupo		4	—	3	—	4
4.º subgrupo		4	—	2	—	3
Grupo B (militares do QP)	65	46	2	29	—	39
Grupo C (outros candidatos)	10	8	—	5	—	6
1.º subgrupo		4	—	3	—	3
2.º subgrupo		4	—	2	—	3
Totais	100	71	4	45	1	60

22-5-90. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO****Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)**

Aviso. — Em cumprimento do estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Consultas de clínica geral

Valdemar Correia Gomes, Feira, Tarei, Travanca, Santa Maria da Feira.
 Maria Suzete Estrela Jesus Santos, Santo André, Bairro Atalaia Sul, bloco 13-A.
 Luís Pedro P. Silva Matias, Lisboa, Rua da Bica do Marquês, 1, rés-do-chão, esquerdo.
 Lúcia Silva Madeira Correia, Almada, Rua do Dr. António Elvas, 68, 1.º, esquerdo, Feijó.
 Carlos António Mercês e Sousa, Santo António dos Cavaleiros, Rua de Luís de Camões, edifício 14, Centro Comercial Cidade Nova, L.ª
 António Carlos S. Pereira Ribeiro, Miratejo, Avenida de Luís de Camões, bloco 20, lote 2, rés-do-chão, C.
 Ana Isabel C. P. Teixeira B.V. Gala, Odiveias, Rua do Comandante Sacadura Cabral, 47, rés-do-chão, direito, Ramada.

Consultas de fisioterapia

Maria Edite Cadete Maurício Soares Ribeiro, Lisboa, Rua de Rosa Araújo, 4, rés-do-chão.
 Maria Helena Marques Martins, Santarém, Rua do Capitão António Montês, 10.
 Adriano Manuel Pereira Tiago, Montijo, Rua de José Joaquim Marques, 111, rés-do-chão.

Consultas de ginecologia-obstetrícia

Marcelino Roberto Muñoz Arrieta, Setúbal, Praça do Almirante Reis, 27, 2.º

Outros actos médicos**Análises clínicas**

Lab.º Análises Clínicas Dr. Aires Miranda e Dr.ª M.ª Clara Sá, L.ª, Vila Nova de Gaia, Avenida de Álvares Cabral, 125, 2.º, frente, direito.
 LABLAN — Laboratório de Análises Clínicas Dr.ª Luci Blanco, L.ª, Lisboa, Avenida de Óscar Monteiro Torres, 59, 1.º, F.
 Laboratório de Patologia Clínica Hilário de Rima, L.ª, Braga, Avenida da Liberdade, 610, 1.º
 Laboratório de Análises Clínicas J. Pinto de Barros, L.ª, Porto, Rua de Ceuta, 60, 4.º, E.
 Alexandre Monteiro Cruz Wandschneider, Porto, Rua de Avis, 39, 3.º, esquerdo.

Radiodiagnóstico

M. Silva, Cruz, Torres, Cantos, Fernandes & Mexedo, L.ª, Sacavém, Rua de Herbert Gilbert, 4, rés-do-chão.
 ECOTOMO — Ecotomografia Computorizada, L.ª, Lisboa, Rua de Rodrigo da Fonseca, 18, rés-do-chão, esquerdo.
 A. Gargatá, Gama Afonso & José Ferreira, L.ª, Estremoz, Avenida de 9 de Abril, 15.
 Fernando Manuel Henriques Fernandes, Lisboa, Rua de Cordeiro Ferreira, 19-E (Lumiar) (ecografia cardíaca).
 ENDLAB — Sociedade de Equipamento e Gestão, L.ª, Lisboa, Rua de Rodrigo da Fonseca, 151, 1.º, esquerdo, (ecotomografia).

Medicina nuclear

Clínica de Osteodiagnóstico, L.ª, Lisboa, Empreendimento das Amoreiras, Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, torre 1, 5.º, sala 9.

Hemodiálise

ABRANDIAL — Clínica de Doenças Renais, L.ª, Abrantes, Rua de D. Afonso Henriques, 35.

Medicina física e de reabilitação

Maria Edite Cadete Maurício Soares Ribeiro, Lisboa, Rua de Rosa Araújo, 4, rés-do-chão.

Serviços especiais de neurologia

Laboratório Electroencefalografia Moniz Botelho, L.ª, Lisboa, Rua Particular, à Travessa de Santa Quitéria, 7.

Os beneficiários da ADSE deverão suportar no acto dos exames os valores identificados como tal nas tabelas que a seguir se mencionam:

Tabela de consultas publicada no DR, 2.ª, 21 e 49, de 26-1-87 e 28-2-89;

Tabela de análises clínicas publicada no DR, 2.ª, 34, de 9-2-90;

Tabela de radiodiagnóstico publicada no DR, 2.ª, 34, de 9-2-90;

Tabela de medicina nuclear publicada no DR, 2.ª, 34, de 9-2-90;

Tabela de hemodiálise publicada no DR, 2.ª, 121, de 27-5-89;

Tabela de medicina física e de reabilitação publicada no DR, 2.ª, 34, de 9-2-90;

Serviços especiais de neurologia publicados no DR, 2.ª, 34, de 9-2-90.

As importâncias que constituem encargo do beneficiário não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento que os acordos oportunamente celebrados com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de cardiologia

Augusto Simões — acordo denunciado com efeitos a partir de 1-2-90.
 João Carlos dos Reis Rebelo — incluiu no acordo o consultório de Lisboa, Avenida de 5 de Outubro, 256, rés-do-chão, frente.

Consultas de clínica geral

Carlos Peralta Romariz Monteiro — acordo denunciado a partir de 12-3-90.
 Maria Helena Loureiro Alexandre Correia — transferiu o consultório da Moita, Avenida do Dr. Teófilo Braga, 1 e 3, para a Moita, zona envolvente à Praça de Toiros, lote 25, rés-do-chão.
 Maria Fátima Palma Santos — transferiu o consultório de Sacavém, Largo do 1.º de Maio, lote 2, 1.º, para a Rua de Aquiles Machado, 6, 1.º

Consultas de fisioterapia

José Duarte Mourão de Almeida — transferiu o consultório do Foguetreiro, Clínica S. Marcos, Estrada Nacional n.º 10, porta 3, para o Foguetreiro, Rua de João das Regras, lote 13, cave.
 Irene Rino dos Santos — transferiu o consultório de Rio Maior, Hospital da Misericórdia, para a Baixa da Banheira, Praceta do 1.º de Dezembro, 5, rés-do-chão, direito e esquerdo.

Consultas de oftalmologia

Isabel Maria Stapleton Garcia — acordo denunciado com efeitos a partir de 7-2-90.

Consultas de otorrinolaringologia

Maria Emília Elias Campos — acordo denunciado a partir de 8-3-90.

Consultas de pediatria

Maria Alice Lopes Ferreira — acordo denunciado a partir de 2-3-90.

Outros actos médicos**Análises clínicas**

Laboratório de Patologia Clínica J. Fleming Torrinhã, L.ª — inclui no acordo os seguintes postos de colheita:

Porto, Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 38, 2.º;
 Vila Nova de Gaia, Rua de Soares dos Reis, 794, 2.º, A;
 Gondomar, São Cosme, Clínica St.ª Cruz, Largo de Santo António;
 Gondomar, São Pedro da Cova, Centro Médico e Enfermagem, Largo da Covilhã.

Bernardina Salgado Sanches — acordo denunciado com efeitos a partir de 5-4-90.

Clínica Laboratorial Dr. Edgar Botelho Moniz, L.ª — incluiu no acordo um posto de colheita sediado em Vizela, Centro Comer-

cial 1.º, Jardim Humberto Delgado, e exclui do acordo os postos de colheita sediados no lugar de Senra, Calendário, Vila Nova de Famalicão, e no lugar de Sendim, Alães, São Torcato.

Laboratório Análises Clínicas Maria Edite Vieira, L.^{da} — excluiu do acordo os postos de colheita sediados em Vila Nova de Gaia, Rua do Barão Corvo, Arcozelo, Vilar do Paraíso e Afurada.

José Batista M. Coxinho — acordo denunciado com efeitos a partir de 5-4-90.

Maria Luísa Veríssimo Ferro — acordo denunciado com efeitos a partir de 1-4-90.

Ascensão Afonso, L.^{da} — incluiu no acordo o posto de colheita sediado em Olhão, Rua de Teófilo Braga, 2, 1.º

Noémia Augusta Ferreira Pinheiro — excluiu do acordo o posto de colheita sediado em Queluz, Policlínica de Queluz, Avenida de Elias Garcia, 15-1.º, D.

Ascensão Afonso, L.^{da} — transferiu o posto de colheita de Quarteira, Largo do Bloco Central, 1, 2.º, para Quarteira, Rua de Vasco da Gama, 74, 1.º, E.

Hemodiálise

Clínica de Check-Up — acordo denunciado com efeitos a partir de 5-4-90.

Medicina física e de reabilitação

José Duarte Mourão Almeida — transferiu o consultório do Fogueteiro, Clínica S. Marcos, Estrada Nacional n.º 10, porta 3, para o Fogueteiro, Rua de João das Regras, lote 13, cave.

CTM — Centro Técnico de Massagem, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 21-2-90.

Radiodiagnóstico

Clínica Check-Up — transferiu o consultório de Lisboa, complexo das Amoreiras, torre 2, piso 8, portas 1 e 2, para Lisboa, Rua dos Fanqueiros, 90-92.

Carlos Januário Maia Riba de Freitas — acordo denunciado com efeitos a partir de 3-5-90.

Serviços cárdio-vasculares

Augusto Simões — acordo denunciado com efeitos a partir de 1-2-90.

Serviços especiais de neurologia

Mário Jorge Moniz Botelho — acordo denunciado com efeitos a partir de 3-5-90.

15-5-90. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por termo de transição de 30-4-90:

Vítor Manuel Rodrigues Gomes, tesoureiro-ajudante principal, — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Arouca desde 23-4-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-5-90 — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por termo de transição de 2-4-90:

João António Dias, tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe, da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Loures, — investido na gerência daquela Tesouraria desde 2-4-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-5-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

E M P R E S T I M O S

OBRIGAÇÕES DO TESOURO 1977 NACION E EXPROP CLASSEX

RELACAO DOS NÚMEROS DOS TITULOS DESTE EMPRESTIMO, SORTEADOS PARA AMORTIZAR EM 01/07/90

TITULOS DE 10 OBRIGAÇÕES

506.501 A	507.000	572.001 A	572.500	632.001 A	632.500	692.001 A	692.500	750.545 A	751.044
521.501 A	522.000	581.501 A	582.000	641.501 A	642.000	701.173 A	701.672	763.045 A	763.544
524.001 A	524.500	584.001 A	584.500	644.501 A	645.000	704.173 A	704.672	778.045 A	778.544
536.501 A	537.000	598.501 A	599.000	658.501 A	659.000	718.173 A	718.672	780.545 A	781.044
542.001 A	542.500	602.001 A	602.500	662.001 A	662.500	721.673 A	722.172	793.045 A	793.544
551.501 A	552.000	611.501 A	612.000	671.501 A	672.000	730.673 A	731.172	808.045 A	808.544
554.001 A	554.500	614.001 A	614.500	674.501 A	675.000	733.045 A	733.544	810.545 A	811.044
568.501 A	569.000	628.501 A	629.000	688.501 A	689.000	747.045 A	747.544		

Estes títulos devem apresentar-se a reembolso com o cupão nº. 11 (Juro de 1/07/90 a 30/06/91) e seguintes, nos balções das instituições de crédito, em qualquer ponto do País.

Todos os cupões cobrados, respeitantes a vencimentos posteriores à data da amortização, serão deduzidos no pagamento do reembolso.

CHAMA-SE À ATENÇÃO DOS PORTADORES QUE ALÉM DESTA AMORTIZAÇÃO, ESTA CLASSE JÁ TEVE AMORTIZAÇÕES NOS ANOS DE 1985 A 1989; PELO QUE SE ACONSELHA A CONSULTA ÀS RESPECTIVAS LISTAS.

8 de Maio de 1989. — O Director-Geral (a) Braz dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos de 5-2-90 do director-geral e de 26-4-90 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, este último no uso da competência subdelegada:

José Alves Boucinha, tesoureiro de 2.ª classe do Centro Regional de Segurança Social do Porto — transferido para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, considerando-se exonerado do lugar de origem com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

Maria Alice Campos Nogueira, tesoureira de 2.ª classe do Centro Regional de Segurança Social do Porto — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despacho de 5-2-90 do director-geral e de 26-4-90 do director-geral da Administração Pública:

Maria Odete Barreira Ferreira de Carvalho, tesoureira de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do MAPA — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despacho de 5-2-90 do director-geral e de 26-4-90 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, este último no uso da competência subdelegada:

Maria Orquídea da Mota Rocha Marques Santiago, tesoureira de 2.ª classe do Centro Regional de Segurança Social do Porto — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despachos de 5-2-90 do director-geral e de 2-5-90 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, este último no uso da competência subdelegada:

Altino Valdemar Ferreira Madureira, técnico auxiliar de 1.ª classe do Centro Regional de Segurança Social do Porto — transferido para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, considerando-se exonerado do lugar de origem com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

Ermelinda Maria Leitão Rosa, técnica auxiliar de 1.ª classe do Centro Regional de Segurança Social do Porto — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-5-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 15-5-90:

José Ramos Alexandre, chefe de divisão — nomeado, em comissão de serviço, director de serviços da Direcção de Serviços de Cobrança do Serviço de Administração do Imposto sobre o Rendimento, sendo-lhe dada por finda a comissão de serviço que vem exercendo como chefe de divisão. (Não carece de visto do TC.)

23-5-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o movimento de promoção publicado no *DR*, 2.ª, 108, de 11-5-90, a p. 4991, rectifica-se que onde se lê «Domitila do Carmo Reis Nobre de Melo Ughetto — desde 22-5-89» deve ler-se «Domitila do Carmo Reis Nobre de Melo Ughetto — desde 22-5-89».

21-5-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o movimento de promoção publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 8-5-90, a p. 4820, rectifica-se que onde se lê «Marina de Jesus Carola Dias — desde 3-4-89» deve ler-se «Mariana de Jesus Carola Velez Dias — desde 3-4-89».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o movimento de promoção a técnicos economistas assessores principais, publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, a p. 1899, rectifica-se que onde se lê «Joaquim Pedro Frade de Almeida Grilo — DSFE» deve ler-se «Joaquim Pedro Frade de Almeida Martins Grilo — DSFE».

23-5-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Serviço de Informática Tributária

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final do concurso para preenchimento de lugares de operador de consola do quadro de pessoal da carreira de informática do Serviço de Informática Tributária da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada na Divisão de Apoio Administrativo do Serviço de Informática Tributária, Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, Lisboa, e enviada aos candidatos.

23-5-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Francisco Alves de Carvalho*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto. — Em cumprimento do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 381/89, de 28-10, determina-se que seja fixado em três o número máximo de motoristas do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1-2-90.

21-3-90. — Pelo Ministro das Finanças, a Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto. — Ao abrigo do art. 6.º do Dec.-Lei 381/89, de 28-10, é fixado em três o número de motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor.

22-5-90. — Pelo Ministro das Finanças, a Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Fernando Nunes Ferreira Real*.

Despacho conjunto. — Ao abrigo do art. 6.º do Dec.-Lei 381/89, de 28-10, é fixado em quatro o número de motoristas ao serviço do Gabinete do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais.

11-4-90. — Pelo Ministro das Finanças, a Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Fernando Nunes Ferreira Real*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 26-4-90, ratificou a deliberação da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António que aprovou o estudo preliminar de urbanização do loteamento especial, condicionado ao não loteamento do lote n.º 470, de um terreno sito na Aldeia das Sesmarias, Vila Nova de Cacela, concelho de Vila Real de Santo António, requerido por Nicolau de Jesus dos Santos Madeira.

O referido despacho foi proferido nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 400/84, de 31-12, e ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp. MPAT 90/87, publicado no *DR*, 2.ª, de 2-9-87.

23-5-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 19-3-90, proferido ao abrigo da delegação de competências

conferida pelo despacho do Ministério do Planeamento e da Administração do Território 90/87, publicado no *DR*, 2.ª, de 2-9-87, ratificou o Plano de Pormenor da Zona Adjacente ao Edifício das Lameiras, no concelho de Vila Nova de Famalicão, aprovado pela respectiva Assembleia Municipal, em 30-6-89, cujos regulamento e planta de síntese se publicam em anexo.

12-4-90. — O Director-Geral, *José Manuel dos Santos Mota*.

Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Adjacente ao Edifício das Lameiras, Vila Nova de Famalicão

1 — A organização espacial, implantação e volumetria das construções previstas no presente Plano de Pormenor serão reguladas pelas disposições contantes deste Regulamento e restantes peças escritas e desenhadas, que, para todos os efeitos legais, se consideram anexas.

2 — Independentemente das especificações previstas neste Regulamento, todas as construções obedecerão, na matéria aplicável, às disposições regulamentares em vigor, nomeadamente:

- a) Regulamento Geral das Edificações Urbanas;
- b) Dec.-Lei 650/75.

3 — Zonas de equipamento existentes ou em execução.

3.1 — E1 — Equipamentos escolares — em execução de acordo com o projecto aprovado.

3.2 — E2 — Central de camionagem — em execução de acordo com o projecto aprovado.

3.3 — E9 — Parque de estacionamento existente.

3.4 — E4 — Estação de serviço existente.

3.5 — E5 — Restaurante existente.

3.6 — EC1 — Habitação e comércio existente, Edifício das Lameiras.

4 — Equipamentos previstos:

4.1 — E8 — Centro Tecnológico Têxtil — o projecto deverá englobar os arranjos exteriores de enquadramento urbanístico e funcional.

4.2 — E7 — Os equipamentos de apoio ao parque respeitarão as construções existentes, mantendo a sua traça tanto na recuperação como na sua ampliação. O projecto deste sector englobará os arranjos exteriores, que, obrigatoriamente, serão da responsabilidade do arquitecto paisagista.

4.3 — E9 — O parque de estacionamento anexo ao Centro Tecnológico será executado de acordo com o projecto e pormenores integrantes deste Plano.

4.4 — E6 — O projecto do equipamento hoteleiro previsto deverá englobar o estudo paisagístico de todo o parque E e terá, obrigatoriamente, a intervenção de arquitecto paisagista.

4.5 — E10 — O parque será preservado no seu estado actual, sendo apenas derrubadas as espécies indispensáveis para a construção do equipamento hoteleiro E6.

4.6 — E3 — Centro museológico — a executar de acordo com o projecto aprovado pela Câmara Municipal.

5 — Zona de habitação e comércio:

5.1 — E2 e E3 — O projecto de arquitectura do edifício habitacional e comercial deverá ser executado globalmente para cada um dos sectores E2 e E3, tendo, obrigatoriamente, a participação de arquitecto.

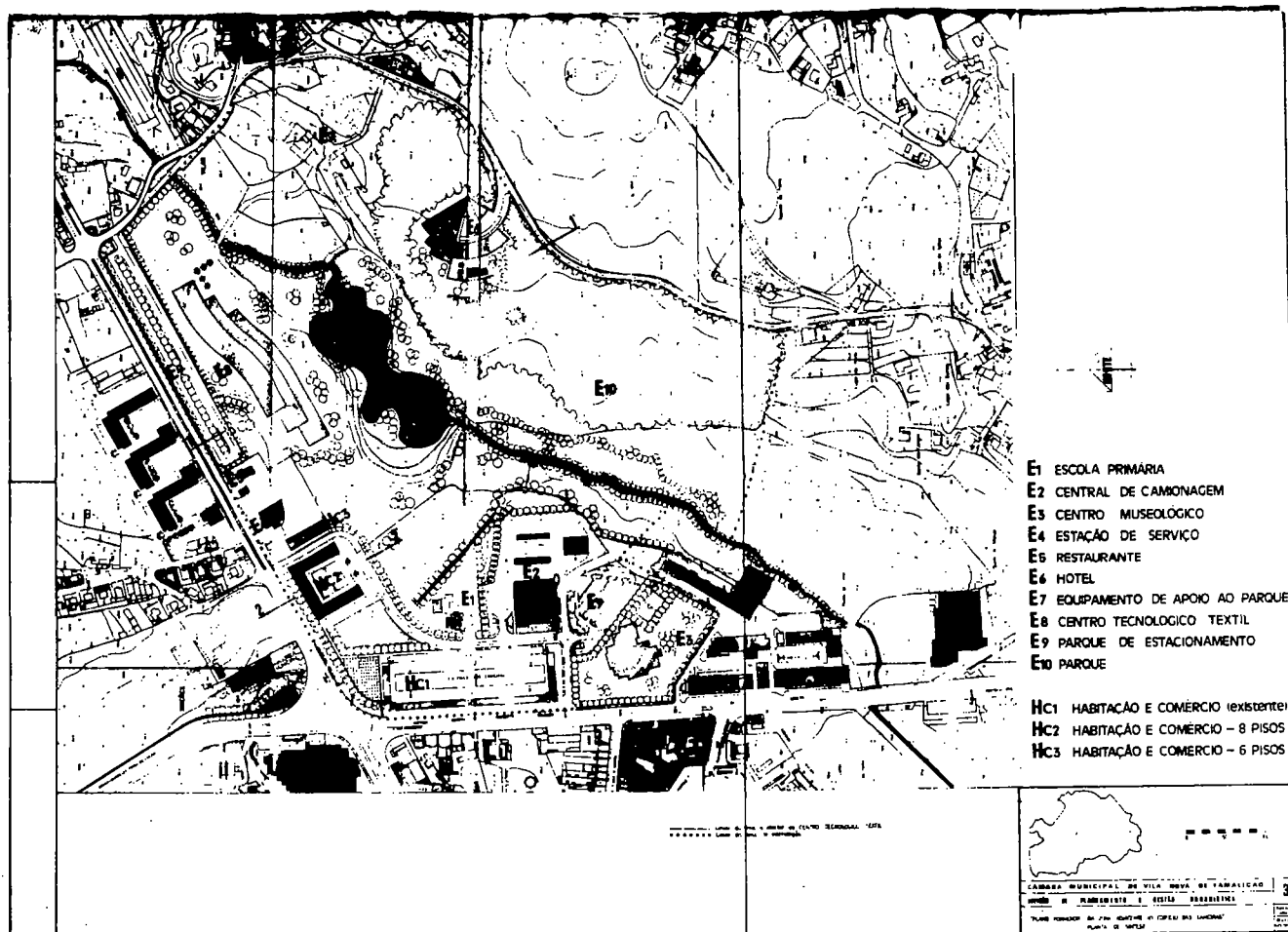
Os pisos das caves dos edifícios deverão possuir cotas de soleira superiores às cotas do ribeiro de Talvai.

Os processos de licenciamento deverão indicar os materiais de revestimento e cores a utilizar e ser sujeitos à aprovação da Câmara Municipal. Terão a seguinte cêrcea:

HC2 — habitação e comércio com oito pisos;

HC3 — habitação e comércio com seis pisos.

24-11-89.



Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 10-4-90 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Maria Amélia Paninho Pereira, primeiro-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeada chefe de secção, em regime de substituição.

Por despacho de 11-5-90 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Maria Angelina Calheiros da Silva Figueiredo Ramos, consultora jurídica de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeada consultora jurídica principal do mesmo quadro e serviços.

21-5-90. — O Administrador, *M. Castro de Almeida*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 21-3-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

João Paulino Carrilho, motorista de ligeiros do quadro de efectivos interdepartamentais da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros — nomeado, em comissão de serviço, no lugar de motorista de ligeiros do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo. (Visto, TC, 2-5-90. São devidos emolumentos.)

16-5-90. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Por despacho de 21-3-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

António Barrocas Ventura, guarda florestal principal do quadro único do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — nomeado, em comissão de serviço, no lugar de motorista de ligeiros do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo. (Visto, TC, 8-5-90. São devidos emolumentos.)

21-5-90. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Aviso 17 — CCRALT/90. — Pelo aviso 14-RAF/90, publicado no DR, 2.ª, 118, de 23-5-90, foi publicitada a abertura de concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro vagas na categoria de segundo-oficial administrativo. Verificando-se lapso na indicação dos locais de trabalho, são os mesmos rectificadas como segue:

Évora (duas vagas), Beja (duas vagas).

Pela relevância da rectificação o prazo de 15 dias para entrega das candidaturas referido no n.º 7.1 daquele aviso, passará a ser contado a partir da data da publicação do presente aviso de rectificação no DR.

24-5-90. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 30-10-89:

Maria da Conceição David Calado — contratada a termo certo, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do Dec.-Lei 294/89, de 2-12, com efeitos a partir de 1-11-89, por três anos, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, com o vencimento ilíquido mensal de 125 700\$, no Gabinete de Apoio Técnico de Tavira. (O visto do TC será obtido *a posteriori*.)

12-3-90. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada no edifício deste Governo Civil a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de uma vaga de escriturária-dactilógrafa principal do quadro de pessoal privativo deste Governo Civil, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 101, de 3-5-90.

21-5-90. — O Governador Civil, *Jaime Ramos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior da Magistratura

Por despachos do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 14-5-90:

Licenciado João Manuel Simões Ribeiro, juiz desembargador — destacado como juiz desembargador auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa, com efeitos a partir de 18-5-90, data em que cessou as funções de juiz desembargador, interino, no mesmo Tribunal.

Licenciado Joaquim Costa de Moraes, juiz de direito — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa, com efeitos a partir de 18-5-90, data em que cessou as funções de juiz desembargador, interino, no mesmo Tribunal.

Por despachos do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 22-5-90, no uso dos poderes delegados pelo conselho permanente do mesmo Conselho foram nomeados juizes de direito e colocados como juizes de direito auxiliares nos tribunais a seguir a cada um indicados, até à existência de vaga em comarca ou lugar de ingresso, com efeitos a partir de 1-6-90, os seguintes juizes de direito em regime de estágio:

Licenciada Maria José Pais de Sousa da Costa Pinto — Tribunal da Comarca de Coimbra.

Licenciado Carlos Pereira Gil — Tribunal da Comarca de Coimbra.

Licenciado João Manuel Araújo Ramos Lopes — Tribunal da Comarca de Anadia.

Licenciado António Manuel Mendes Coelho — Tribunal da Comarca de Coimbra.

Licenciado Paulo Alexandre Pereira Guerra — Tribunal da Comarca de Leiria.

Licenciado José da Fonte Ramos — Tribunal da Comarca de Alcobaça.

Licenciado Joaquim Manuel de Almeida Correia Pinto — Tribunal da Comarca de Cascais.

Licenciado Joaquim Neto de Moura — Tribunal da Comarca de Viseu.

Licenciado João Luís Nunes — Tribunal da Comarca do Seixal.

Licenciada Manuela Bento Fialho — Tribunal da Comarca de Setúbal.

Licenciado Edgar Gouveia Valente — Tribunal da Comarca de Sintra.

Licenciado Carlos Manuel Marques Querido — Tribunal da Comarca das Caldas das Rainhas.

Licenciado José Manuel da Silva Castela Rio — Tribunal da Comarca de Lagos.

Licenciado Carlos Manuel Gonçalves de Melo Marinho — Tribunal da Comarca de Oeiras.

Licenciado Mário Manuel Feliciano Rebelo — Tribunal da Comarca de Sintra.

Licenciada Cristina Maria Albuquerque Fernandes — Tribunal do Trabalho de Coimbra.

Licenciado Vítor Jorge Pais Simões — Tribunal da Comarca de Pombal.

Licenciada Maria Ivone Mendes Martins — Tribunal da Comarca de Oeiras.

Licenciado Moisés Pereira da Silva — Tribunal da Comarca de São João da Madeira.

Licenciado Francisco José Rodrigues de Matos — Tribunal da Comarca de Castelo Branco.

Licenciado António Manuel Fernandes dos Santos — Tribunal da Comarca de Almada.

Licenciado Pedro Maria Martin Martins — Tribunal da Comarca de Estarreja.

Licenciada Ana Paula Vasques de Carvalho — Tribunal da Comarca de Guimarães.

Licenciada Maria Dolores da Silva e Sousa — Tribunal da Comarca de Fafe.

Licenciada Alda Maria Correia de Castro Tomé — Tribunal da Comarca de Viseu.
 Licenciada Maria João Fontinha Areias Cardoso — Tribunal da Comarca de Águeda.
 Licenciado José António Penetra Lúcio — Tribunal da Comarca da Moita.
 Licenciada Maria da Luz Borrero Costa e Silva de Figueiredo — Tribunal da Comarca da Lourinhã.
 Licenciada Lourdes Maria Valadas Crispim — Tribunal da Comarca de Faro.
 Licenciada Maria Luísa Senra Arantes — Tribunal da Comarca de Ponte de Lima.
 Licenciada Maria de Jesus Pereira — Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar.
 Licenciado Ilídio Gonçalves de Vasconcelos — Tribunal da Comarca de Tomar.
 Licenciada Teresa Maria dos Santos — Tribunal da Comarca de Vale de Cambra.
 Licenciado António Elmano Morais — Tribunal do Trabalho de Leiria.
 Licenciada Maria Amália Pereira dos Santos — Tribunal da Comarca de Matosinhos.
 Licenciado Paulo Eduardo Alves Pimenta Nunes — Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 Licenciado António José da Ascensão Ramos — Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
 Licenciado António Augusto Grilo de Sousa Dias — Tribunal de Instrução Criminal de Portimão.
 Licenciado Vítor Manuel Cerdeira Cravo — Tribunal da Comarca de Bragança.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Estão sujeitos a posse reportada à data em que produz efeitos a colocação.

28-5-90. — O Juiz-Secretário, *José Vítor Soreto de Barros*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral datados de:

28-12-89:

José Francisco Ponte Chora, professor provisório de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. de Vila Franca do Campo — nomeado escrivão de 2.ª classe da Conservatória do Registo Comercial do Porto. (Visto, TC, 30-4-90.)

2-3-90:

Ilídio da Cruz Esteves, escrivão de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Boticas — nomeado segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Velas e exonerado a partir da data da posse do novo lugar.

12-3-90:

Maria Celeste de Sousa Maia, escrivã de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial da Maia — nomeada segunda-ajudante da 2.ª Conservatória do Registo Predial do Porto e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.
 Maria Judite Martins Alexandre Mateus Galhardo Dias, escrivã de 1.ª classe da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial de Vila do Bispo — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.
 Maria Helena Soares da Rocha, escrivã superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Belmonte — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.

15-3-90:

Ana Maria Branco Ribeiro Bartolomeu, ex-contratada da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Real de Santo António — nomeada escrivã de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Lagoa (Algarve).

16-3-90:

Maria Manuela Rodrigues da Silva, ex-contratada a prazo certo da Conservatória do Registo Predial de Pombal — nomeada escrivã

de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Nazaré.

(Visto, TC, 7-5-90.)

(São devidos emolumentos.)

2-4-90:

Ana Paula Oliveira Pereira de Moura, escrivã de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Penacova — nomeada escrivã de 2.ª classe da Conservatória dos Registos de Automóveis e Comercial de coimbra e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.

Teresa Paula Santos da Fonseca Abrantes, escrivã de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Porto de Mós — nomeada escrivã de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Comercial e de Automóveis de Coimbra e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

Célia Maria Alves Cabrita, ex-contratada a prazo certo da Conservatória dos Registos Centrais — nomeada escrivã de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de São Brás de Alportel. (Visto, TC, 7-5-90. São devidos emolumentos.)

Maria Isabel Coelho Ferrer de Matos, escrivã de 2.ª classe do Cartório Notarial de Carregal do Sal — nomeada escrivã de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Tábua e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.

Maria Isabel Correia dos Santos, escrivã de 2.ª classe do Cartório Notarial de São João da Madeira — nomeada escrivã de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vale de Cambra e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.

Matilde de Matos Vitória, escrivã de 2.ª classe do Conservatório dos Registos Civil e Predial de Oliveira de Frades — nomeada escrivã de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vouzela e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

16-5-90. — A Adjunta da Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado de 17-5-90:

Maria da Conceição da Silva e Vasconcelos Lima, escrivã de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Arcos de Valdevez — exonerada, a seu pedido, a partir de 8-5-90.

Eduarda Soares de Pinho, ajudante do Posto do Registo Civil de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis — exonerada, a seu pedido.

18-5-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral datados de:

12-3-90:

Margarida Maria Silva Evangelista, ex-contratada a prazo certo da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Torre de Moncorvo — nomeada escrivã de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Armamar.

16-3-90:

Maria Célia Martins Paulino, ex-contratada a prazo certo da Conservatória do Registo Predial de Palmela — nomeada escrivã de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Mação.

2-4-90:

João André Registo Valente, ex-contratado a prazo certo da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Sourel — nomeado escrivão de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Ponte de Sor.

Filomena Maria Saraiva da Fonseca, ex-contratada a prazo certo da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Manteigas — nomeada escrivã de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sabugal.

9-4-90:

Maria do Carmo Tavares de Oliveira Pereira, ex-contratada a prazo certo da Conservatória do Registos Civil e Predial de Sever do Vouga — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira de Frades.

(Visto, TC, 15-5-90. São devidos emolumentos.)

23-5-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão, rectificase a abertura de concurso inserta no *DR*, 2.ª, 116, de 21-5-90, relativa ao lugar de segundo-ajudante do 2.º Cartório Notarial da Figueira da Foz; assim, onde se lê «2.º da Figueira da Foz» deve ler-se «2.º da Figueira da Foz — dois lugares».

22-5-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto de Medicina Legal do Porto

Por meu despacho de 23-5-90:

Licenciada Isaura de Lurdes Pereira de Moura — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para estágio de ingresso na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal do Porto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-5-90. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

Centro de Identificação Civil e Criminal

Aviso. — Em cumprimento do despacho de provimento dado pelo Secretário de Estado da Justiça de 30-4-90 ao recurso hierárquico interposto pelo candidato César Augusto Soares Pinto sobre a sua classificação final no concurso interno de ingresso para terceiro-oficial, conforme lista publicada no *DR*, 2.ª, 58, de 3-4-90, se dá por rectificada a referida lista a partir do 22.º até ao 54.º lugares.

Candidatos aprovados:

Candidatos aprovados:	Valores
22.º César Augusto Soares Pinto	14,38
23.º Cristina Maria Silva Dias	14,35
24.º Francisca Conceição Barreiro Pais Brandão Saraiva	14,34
25.º Humberto José Rebelo Barrento	14,28
26.º Paula Alexandra Patrocínio de Sousa	14,28
27.º Etelvina da Conceição Sequeira	14,22
28.º Custódio Joaquim Pereira da Rocha	14,12
29.º João Paulo Cardoso Ferreira Franco	14,05
30.º Luísa Maria Matos Antunes Gomes do Sacramento Monteiro	13,99
31.º Adélia Branco Lino Gonçalves	13,97
32.º Maria Leonor Martins Afonso Fernandes	13,9
33.º Maria Margarida de Sales Pimentel Furtado	13,88
34.º Amélia Elisabete dos Santos Rodrigues	13,86
35.º Ana Maria de Azevedo Ribas Monteiro Antunes	13,81
36.º Adélia Maria Abreu Faria	13,78
37.º Maria Margarida Marques Ribeiro Domingos	13,7
38.º Luís Filipe da Fonseca Ramalheira	13,7
39.º Gabriela Maria Guedes Dias Urbano	13,69
40.º Clarissa Martins Ferreira	13,64
41.º Cristina Maria Nobre Ribeiro Baldo da Cruz	13,58
42.º Paulo Alexandre Pontes de Albuquerque	13,56
43.º Maria Helena da Natividade Nunes Godinho	13,55
44.º Carlos Filipe Amaro Fernandes	13,5
45.º Maria Eugénia Rosado Velez Freixo	13,48
46.º Ana Paula Oliveira Pica	13,45
47.º Maria José Lopes Pina Tadeu Santos	13,43
48.º Maria Emília Saraiva dos Santos Tente	13,36
49.º Dionísia Efigénia Galhardo Martins	13,33
50.º Maria Ivone Pereira Mareco	13,32
51.º Maria de Fátima Antunes Varela Antunes	13,26
52.º Luís Filipe Ferreira Marques da Luz	13,25
53.º Ana Alexandra de Almeida Gonçalves	13,19
54.º Maria Júlia Machado dos Santos Lourenço	13,11

22-5-90. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade do pessoal do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros referente a 31-12-89.

22-5-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Luís Alberto de Vasconcelos Góis Fernandes Figueira, embaixador, colocado nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, como secretário-geral. Despacho conjunto de 29 de Março de 1990 determinando a cessação do exercício do referido cargo, continuando colocado nos mesmos serviços.

Fernando Manuel da Silva Marques, embaixador, em serviço na Embaixada de Portugal em Bona. Despacho conjunto de 29 de Março de 1990 transferindo-o para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, como secretário-geral.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

31-5-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 2-4-90 da presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 25 lugares vagos na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste organismo, constante do mapa anexo à Port. 188/89, de 7-3, com rectificação no *DR*, 1.ª, 75, de 31-3-89.

2 — Prazo de validade e quota para opositores com concurso de habilitação — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data da publicação das listas de classificação final, sendo 23 dos lugares postos a concurso a preencher por candidatos habilitados em concurso nos termos do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou seja executar, a partir de orientações e instruções superiores, todo o processamento relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, processamento, arquivo, economato, património e dactilografia.

4 — Local de trabalho e remuneração — os candidatos aprovados exercerão as suas funções nos serviços do Instituto de Lisboa ou nas delegações no País, sendo o vencimento o que decorrer das regras de aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescido das regalias sociais genericamente vigentes para a função pública.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se ao presente concurso, de acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, os escriturários-dactilógrafos posicionados no 3.º escalão ou superior da estrutura salarial, com habilitação própria ou aprovados em concurso de habilitação, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 17-11-89, ou noutro, cujo programa de provas seja semelhante ao que foi aprovado por despacho de 2-6-89 do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 17-6-89.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o disposto no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, Dec. Regul. 32/87, de 18-5, e Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e prova prática de dactilografia com a duração máxima de 30 minutos, de acordo com o n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Nível de habilitações literárias;
- Formação profissional complementar;
- Qualificação e experiência profissional.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento solicitando a admissão ao concurso e dirigido à presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas, a entregar pessoalmente na sede do Instituto, Avenida do Visconde de Valmor, 19 — 1000 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria.

9 — O requerimento de admissão será acompanhado de documentação que comprove o exigido no número anterior deste aviso, nos seguintes termos:

- a) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Elementos a que alude a al. d) do número anterior — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- d) *Curriculum vitae*.

10 — Os candidatos que prestem serviço no Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos respectivos processos individuais.

10.1 — Em caso de dúvida, o júri poderá a todo o tempo exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A constituição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — licenciada Maria Bárbara Cunha, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Jorge Dias Paula Pinto, chefe de secção.
Amélia Augusta Alves Monteiro Silva, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes:

Elvira Milheiro Carvalho Mendonça Pires Barata, chefe de secção.
Maria da Cruz Cartaxo Ramos Gouveia, chefe de secção.

25-5-90. — A Presidente, *Maria Rita Mendes da Silva Amaro de Andrade Gomes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Secretaria-Geral

Por despachos do secretário-geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação e do director-geral da Administração Pública de, respectivamente, 23-4 e 15-5-90:

Arlate Mateus Onofre Oliveira Dias, primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério das Finanças, destacada na Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação desde 7-6-89 — requisitada pelo período de um ano, com efeitos a partir de 8-6-90, inclusive, a fim de continuar exercendo as respectivas funções nesta Secretaria-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-5-90. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada na Repartição de Pessoal desta Secretaria-Geral, Praça do Comércio, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e ex-

cluídos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento das vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal da mesma Secretaria-Geral, anexo ao Dec. Regul. 46/86, de 26-9, que venham a dar-se no prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista classificativa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 82, de 7-4-90.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos excluídos podem recorrer para o dirigente máximo do serviço ou para o membro do Governo competente, quando aquele seja membro do júri, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação ou afixação da lista, contando-se o mesmo a partir da data do registo da comunicação a que se reporta a al. c) do número anterior, respeitada a dilação de três dias, no tocante aos candidatos mencionados na al. b) do mesmo número.

21-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Valente Coelho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despacho de 30-11-89 do presidente do IROMA:

José Manuel Cordeiro, contratado além do quadro — nomeado provisoriamente, mediante concurso, electricista de 3.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional das Frutas. (Visto, TC, 23-4-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 22-2-90 do vogal da comissão de reestruturação do IROMA:

Joaquim Martins Bento, engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — transferido, com igual categoria, para o quadro de pessoal dos Serviços de Informação dos Mercados Agrícolas.

Por despacho de 12-4-90 do vogal da comissão de reestruturação do IROMA:

Emília Maria Tavares Ferreira, auxiliar de refeitório de 3.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — provida, por progressão na carreira, como auxiliar de refeitório de 2.ª classe do mesmo quadro, a partir de 6-5-88.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC, nem são devidos emolumentos.)

Por despacho de 30-3-89 do vogal da comissão de reestruturação do IROMA:

Rosa Maria Mendes Midões Abrantes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, encontrando-se em regime de tempo parcial — autorizada a passagem ao regime de tempo completo, a partir de 14-7-90.

Por despacho de 4-5-90 do vogal da comissão de reestruturação do IROMA:

Virgílio José Abrantes Pinheiro, segundo-oficial do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, encontrando-se em regime de tempo parcial — passa ao regime de tempo completo, a partir de 8-6-90.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 92, de 20-4-90, a p. 4253, rectifica-se que onde se lê «Matadouro de Setúbal — Maria Elvira Santos Franco Mestre Neves» deve ler-se «Matadouro de Setúbal — Maria Elvira Santos Branco Mestre Neves».

22-5-90. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Por despachos de 15-1-90 do director-geral da Pecuária (visto TC, 10-5-90), celebrados contratos administrativos de provi-



mento com os seguintes indivíduos, nas categorias que se indicam:

Leonor dos Santos Lima do Carmo, Maria de Guadalupe Canoilas da Palma Pires e Maria Manuela Freira Pardelha Granacha — terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 160).
Emília dos Santos Godinho Lopes, Lucília da Conceição Juadas, Maria de Fátima Aguilhas Botelho Simões Brás, Maria Helena Martins Leal, Maria Helena Moutinho dos Santos Mendes, Maria Laura de Sousa Carneiro Rodrigues e Maria Luísa Sobral Lourenço Félix — auxiliares de limpeza (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100).

22-5-90. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Direcção Regional de Entre Douro e Minho

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, em consequência do despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 4-4-90 e para conhecimento dos interessados, faz-se público que, ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, se encontra afixada para efeitos de consulta a lista de classificação final, homologada em 23-5-90, por despacho do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, dos candidatos ao concurso interno de acesso à categoria de técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 300, 12.º suplemento, de 31-12-87, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, Braga.
Rua da Restauração, 336, Porto.
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, 1.º, Viana do Castelo.

2 — Da homologação desta lista de classificação final cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

3 — Em consequência do despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 4-4-90, considera-se anulada a lista de classificação final publicitada no DR, 2.ª, 267, de 20-11-89, referente a este mesmo concurso.

22-5-90. — O Presidente do Júri, *Miguel de Meneses Malheiro Peixoto*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 2-5-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

António Joaquim Pires Bernardes, técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — nomeado, em comissão de serviço, chefe da zona agrária do quadro da Direcção Regional da Agricultura de Trás-os-Montes. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-5-90. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 499/88, de 30-12, avisa-se que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno de ingresso para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 88, de 16-4-90, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional, Avenida de Fernão Magalhães, 465, Coimbra.
Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro.
Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Os candidatos excluídos poderão, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que lhes remeteu fotocópia daquela lista, respeitada a dilação de 3 dias, sendo oportunamente os candidatos convocados, através de ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

20-5-90. — O Presidente do Júri, *João Carlos Nunes Vaz Portugal*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Laboratório Químico Agrícola de Rebelo da Silva

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de chefe de repartição administrativa do quadro do Instituto Nacional de Investigação Agrária, afecto ao Laboratório Químico Agrícola de Rebelo da Silva, de que a respectiva lista de candidatos se encontra patente para consulta, durante as horas normais de expediente, no Laboratório Químico Agrícola de Rebelo da Silva, Tapada da Ajuda, Lisboa.

20-5-90. — O Director, *José Cardoso Soveral Dias*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 16-5-90 do Secretário de Estado das Pescas:

Licenciado Eurico José Gonçalves Monteiro, subdirector-geral das Pescas — nomeado membro efectivo do conselho administrativo da Direcção-Geral das Pescas, com efeitos a partir de 12-4-88.

3-5-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 7-4-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 17/88, de 7-4.

2 — O concurso é válido por seis meses a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final e esgota-se com o preenchimento daquela vaga.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em executar trabalhos de recolha e compilação de elementos necessários à elaboração de projectos e colaborar na realização de estudos e pareceres de carácter técnico, no âmbito da administração geral das pescas.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o respectivo vencimento o corresponde ao escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar; as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnem, além dos requisitos gerais para provimento em funções públicas referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os requisitos do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e estejam nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou em papel contínuo nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral das Pescas, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal, telefone, se o tiver, e número de contribuinte);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, no período previsto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- f) Concurso a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato e ainda da documentação que comprove o exigido nos números anteriores deste aviso, nos seguintes termos:

- a) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Habilitações literárias e profissionais — juntar documentos comprovativos, devidamente autenticados;
- c) Elementos a que aludem as als. d) e e) do número anterior — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- d) Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas, com as menções qualitativas e quantitativas referentes aos anos relevantes para efeitos do concurso.

9 — A apresentação inicial da prova documental referente à al. b) do n.º 7 deste aviso será, no entanto, dispensada desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a sua assinatura.

10 — O disposto anteriormente não impede que seja exigida a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertencem.

12 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo declarar expressamente tal facto, ficando os requerimentos sujeitos ao imposto do selo referido no n.º 9.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos de lei.

14 — As candidaturas deverão ser endereçadas ao director-geral das Pescas e entregues directamente na Divisão de Gestão de Pessoal, Avenida da Liberdade, 211, 1.º, direito, 1200 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado no preâmbulo do presente aviso.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Rui Manuel Sequeira Cabeçadas — assessor principal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa de Almeida Monteiro Barreiro, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Maria Teresa de Lima Barreto Guedes Machado Hintze Ribeiro, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Dr. Victor Rodrigues da Costa, técnico superior principal interino.

Engenheira Natália da Luz Antunes de Carvalho, técnica superior de 1.ª classe.

16 — O presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta, se for caso disso, no local ou locais a indicar nos avisos a que se referem, respectivamente, a al. b) do n.º 2 do art. 24.º e o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo cada uma delas sempre afixada na portaria do 1.º andar, direito, da Avenida da Liberdade, 211, Lisboa.

7-4-90. — O Director-Geral, *Eurico Pimenta de Brito*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 15-4-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 17/88, de 7-4.

2 — O concurso é válido por seis meses a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final e esgota-se com o preenchimento daquela vaga.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupo de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior nos diversos domínios relacionados com a administração geral das pescas.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o respectivo vencimento o corresponde ao escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar; as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnem, além dos requisitos gerais para provimento em funções públicas referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os requisitos do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e estejam nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou em papel contínuo nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral das Pescas, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal, telefone, se o tiver, e número de contribuinte);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc);
- d) Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, no período previsto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- f) Concurso a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato e ainda da documentação que comprove o exigido nos números anteriores deste aviso, nos seguintes termos:

- a) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Habilitações literárias e profissionais — juntar documentos comprovativos, devidamente autenticados;
- c) Elementos a que aludem as als. d) e e) do número anterior — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- d) Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas, com as menções qualitativas e quantitativas referentes aos anos relevantes para efeitos do concurso.

9 — A apresentação inicial da prova documental referente à al. b) do n.º 7 deste aviso será, no entanto, dispensada desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a sua assinatura.

10 — O disposto anteriormente não impede que seja exigida a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertencem.

12 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo declarar expressamente tal facto, ficando os requerimentos sujeitos ao imposto do selo referido no n.º 9.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos de lei.

14 — As candidaturas deverão ser endereçadas ao director-geral das Pescas e entregues directamente na Divisão de Gestão de Pessoal, Avenida da Liberdade, 211, 1.º, direito, 1200 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado no preâmbulo do presente aviso.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Rui Manuel Sequeira Cabeçadas — assessor principal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa de Almeida Monteiro Barreiro, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Maria Teresa de Lima Barreto Guedes Machado Hintze Ribeiro, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Dr. Victor Rodrigues da Costa, técnico superior principal interino.

Engenheira Natália da Luz Antunes de Carvalho, técnica superior de 1.ª classe.

16 — O presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta, se for caso disso, no local ou locais a indicar nos avisos a que se referem, respectivamente, a al. b) do n.º 2 do art. 24.º e o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo cada uma delas sempre afixada na portaria do 1.º andar, direito, da Avenida da Liberdade, 211, Lisboa.

15-4-90. — O Director-Geral, *Eurico Pimenta de Brito*.

Regulamento do Período de Funcionamento e do Horário de Trabalho da Direcção-Geral das Pescas

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação do regime de horário de trabalho

O presente Regulamento aplica-se a todos os funcionários e agentes da Direcção-Geral das Pescas, qualquer que seja o vínculo e natureza das suas funções, e é elaborado nos termos do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

Artigo 2.º

Deveres de assiduidade e de pontualidade

1 — Todos os funcionários e agentes da Direcção-Geral das Pescas estão obrigados ao cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade, nos termos do disposto no art. 7.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

2 — A justificação da ausência efectua-se através de impresso próprio, visado pela hierarquia competente.

Artigo 3.º

Período de funcionamento

1 — O período normal de funcionamento da Direcção-Geral das Pescas tem início às 8 horas e termina às 20 horas.

2 — Mantém a Direcção-Geral das Pescas em funcionamento permanente, durante 24 horas/dia, o Núcleo de Comunicações de Operações de Pesca, cujo regime de trabalho é o estabelecido no art. 8.º deste Regulamento.

Artigo 4.º

Regime de período de trabalho

1 — O tempo de trabalho a prestar será de 35 a 40 horas semanais, distribuído de segunda-feira a sexta-feira, com excepção dos funcionários ou agentes que prestem serviço por turnos.

2 — A duração máxima de trabalho diário é de 9 horas ou de 10 horas, consoante o regime de horário de 35 ou 40 horas semanais, respectivamente.

3 — Não é permitida a prestação de mais de 5 horas de trabalho consecutivo, em qualquer dos períodos, salvo em regime de jornada contínua, bem como em casos excepcionais, como reuniões de trabalho e execução de tarefas de finalização urgente determinadas pelo superior hierárquico.

4 — Com excepção dos tempos de trabalho correspondentes às plataformas fixas, que são de carácter obrigatório, os restantes períodos podem ser geridos pelos funcionários e agentes, no que respeita à escolha das horas de entrada e de saída, dentro dos limites fixados no art. 5.º

Artigo 5.º

Horário flexível

1 — A flexibilidade de horário reger-se-á de acordo com o estabelecido nos números seguintes, não podendo, contudo, afectar o regular e eficaz funcionamento dos serviços, nomeadamente nas relações com o público.

2 — A prestação de serviço decorrerá, em conformidade com o mapa anexo ao presente Regulamento, entre as 8 e as 20 horas, com plataformas fixas (períodos obrigatórios) entre as 10 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 15 e as 17 horas, para os funcionários e agentes com horário de 35 horas semanais (pessoal pertencente ao grupo técnico superior, técnico, técnico-profissional e administrativo), e entre as 10 e as 12 horas e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, para os funcionários e agentes com horário de 40 horas semanais (pessoal pertencente ao grupo auxiliar, à excepção dos telefonistas).

3 — O regime de horário flexível não dispensa o funcionário ou agente de comparecer às reuniões de trabalho para as quais seja convocado e que se realizem dentro do período normal de actividade do serviço, bem como do pessoal auxiliar cuja escala de serviço lhe determina a abertura, vigilância e encerramento das instalações ou outras que lhe forem pontualmente determinadas por imperativo de serviço.

4 — É obrigatória a utilização mínima de uma hora para o almoço, entre as 12 horas e 30 minutos e as 15 horas, para o pessoal com horário de 35 horas, e entre as 12 e 14 horas para o de 40 horas.

Artigo 6.º

Horário desfasado

A modalidade de horário desfasado é instituída na base do princípio segundo o qual as horas fixas de entrada e de saída do pessoal serão estabelecidas de acordo com as necessidades dos serviços, mantendo-se inalterado o período normal de trabalho diário.

Artigo 7.º

Jornada contínua

Os telefonistas em efectividade de funções estão sujeitos a horário de jornada contínua, sendo a prestação diária de trabalho de 6 horas ininterruptas e desenvolve-se das 8 às 14 e das 14 às 20 horas.

Artigo 8.º

Trabalho por turnos

1 — O pessoal afecto ao Núcleo de Comunicações do Departamento de Operações de Pesca, que, nos termos do n.º 2 do art. 3.º deste Regulamento, se mantém em funcionamento 24 horas por dia, terá o regime de trabalho por turnos de funcionamento permanente.

2 — O subsídio de turno, previsto no art. 17.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, é fixado de harmonia com o estabelecido na Port. 198/89, de 10-3, em 25 %.

Artigo 9.º

Horário rígido

1 — Os funcionários e agentes a prestar serviço nas delegações regionais da Direcção-Geral das Pescas estão sujeitos ao regime de horário rígido estabelecido na al. a) do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

2 — O disposto no presente Regulamento aplica-se, nas restantes matérias, com as necessárias adaptações, às delegações regionais.

Artigo 10.º

Outras modalidades de horários

Competirá ao director-geral das Pescas, dentro dos pressupostos e limites referidos no art. 18.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, fixar horários de trabalho específicos para os funcionários e agentes que, estando nas condições previstas na lei, para o efeito o requeiram.

Artigo 11.º

Regime de compensação

1 — É estabelecido o regime de compensação dos tempos de trabalho nas plataformas variáveis, desde que não seja afectado o regular e eficaz funcionamento dos serviços, especialmente no que respeita às relações com o público e à coordenação com os outros serviços.

2 — A compensação é realizada mediante o alargamento do período normal de trabalho diário, durante o mês a que respeita, sem prejuízo de excesso da carga horária diária prevista nos n.ºs 2 e 3 do art. 4.º do presente Regulamento.

3 — Quando, por necessidade de serviço, forem prestadas mais horas do que as consideradas obrigatórias, confirmadas pela hierarquia competente, o saldo positivo, até ao limite de 10 horas mensais, será considerado crédito a utilizar nas plataformas variáveis, podendo transitar para o mês seguinte em caso de absoluta impossibilidade de a compensação ser feita no próprio mês.

4 — A compensação do trabalho extraordinário, quando se verificar, rege-se-á nos termos constantes do art. 23.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

Artigo 12.º

Dispensa de serviços

1 — Aos funcionários e agentes poderão ser concedidas dispensas de presença nas plataformas fixas, no máximo de 7 horas em cada mês, as quais não podem ser utilizadas de uma só vez ou em mais de 10 fracções e serão sempre previamente autorizadas pelos respectivos superiores hierárquicos, desde que consideradas de justificação atendível.

2 — As dispensas referidas no número anterior serão materializadas por utilização de impresso próprio, onde constará sempre o tempo já utilizado, nos termos deste artigo, e serão solicitadas com uma antecedência de 24 horas, salvo situações especiais com carácter imprevisto ou inadiável.

3 — As ausências às plataformas fixas por consultas médicas do próprio ou de familiares abrangidos pelo art. 52.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, desde que devidamente comprovadas por documento passado e autenticado com o respectivo carimbo em uso por estabelecimento hospitalar, público ou privado, ou centro de saúde, são equiparadas a dispensas de presença para efeitos deste Regulamento.

Artigo 13.º

Regime de assiduidade e faltas

1 — As entradas e saídas dos funcionários e agentes são registadas em relógio de ponto, mediante ficha individual, constituindo infração disciplinar a sua marcação por outrem que não seja o seu titular.

2 — É considerada ausência de serviço a falta de marcação do ponto, salvo nos casos de avaria ou não funcionamento dos aparelhos de controlo e ainda quando o funcionário ou agente faça prova de que houve erro ou lapso justificável da sua parte, suprido pela rubrica do superior hierárquico em impresso próprio, a submeter à sua apreciação no prazo de 24 horas.

3 — O débito de horas apurado no final de cada mês não abrangido pelos n.ºs 3 e 4 do art. 5.º dá lugar à marcação de uma falta por cada período igual ou inferior à duração média diária de trabalho estabelecida para o respectivo grupo de pessoal, que deve ser justificada nos termos da legislação aplicável ou, não sendo, será considerada injustificada, de acordo com o art. 71.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

4 — As faltas a que se refere o número anterior são reportadas ao último dia ou dias do mês a que o débito respeita, consoante o número de faltas.

5 — O tempo de serviço não prestado nas plataformas fixas, sem prejuízo do disposto no art. 11.º, não é compensável, sendo obrigatória a presença dos funcionários naqueles períodos.

6 — As ausências motivadas por tolerância de ponto, os dias em que o funcionário ou agente se encontre na situação de licença para férias, falta justificadamente ao serviço ou se encontre em qualquer outra situação legal que o impeça de comparecer ao trabalho serão consideradas como de efectivo serviço para efeitos do cômputo de trabalho mensal a que se refere o n.º 2 do art. 14.º do presente Regulamento.

7 — A prestação de serviço externo será documentada em impresso próprio visado pelos superiores hierárquicos competentes, devendo conter os elementos necessários à contagem do tempo de trabalho prestado.

8 — Os pedidos de justificação de faltas, concessão de licenças, ausências temporárias ou outras situações conexas com a execução deste Regulamento devem ser apresentados em impresso próprio.

Artigo 14.º

Controlo e registo de assiduidade

1 — Compete ao pessoal dirigente e de chefia a verificação do controlo da assiduidade dos funcionários e agentes sob a sua dependência hierárquica, ficando responsabilizados pelo cumprimento do disposto neste Regulamento.

2 — O cômputo das horas de serviço prestado por cada funcionário ou agente será assegurado mensalmente pela Repartição de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Direcção de Serviços de Administração, com base nas informações e justificações apresentadas.

3 — A Direcção de Serviços de Administração dará conhecimento dos resultados da contagem de tempo mencionado no número anterior, no prazo de 10 dias contados a partir do termo de cada período de aferição (mensal).

4 — O prazo de reclamação da contagem apresentada é de 5 dias, contados a partir da data da sua divulgação ou do dia em que o funcionário ou agente regressar ao serviço, caso este se encontre em situação de ausência justificada.

5 — As correcções a introduzir resultantes das reclamações serão efectuadas, sempre que possível, no cômputo de horas do período de aferição (mês) seguinte àquele a que respeitem.

Artigo 15.º

Disposições finais

1 — As dúvidas resultantes da aplicação deste Regulamento serão resolvidas por despacho do Secretário de Estado das Pescas.

2 — O presente Regulamento entra em vigor a partir do dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação no *DR* e faz cessar todas as orientações ou despachos dados sobre horários de trabalho relativos à Direcção-Geral das Pescas.

Mapa a que se refere o n.º 2 do art. 5.º

Das 8 às 10 horas	Margem móvel para entrada — 2 horas.
Das 10 horas às 12 horas e 30 minutos (regime de 35 horas).	Período de presença obrigatória — 2 horas e 30 minutos.
Das 10 às 12 horas (regime de 40 horas).	Período de presença obrigatória — 2 horas.
Das 12 horas e 30 minutos às 15 horas (regime de 35 horas).	Margem móvel para almoço — 2 horas e 30 minutos, com obrigatoriedade de utilização de 1 hora.
Das 12 às 14 horas (regime de 40 horas).	Margem móvel para almoço — 2 horas, com obrigatoriedade de utilização de 1 hora.
Das 15 às 17 horas (regime de 35 horas).	Período de presença obrigatória — 2 horas.
Das 14 horas às 17 horas e 30 minutos (regime de 40 horas).	Período de presença obrigatória — 3 horas e 30 minutos.
Das 17 às 20 horas (regime de 35 horas).	Margem móvel de saída — 3 horas.
Das 17 horas e 30 minutos às 20 horas (regime de 40 horas).	Margem móvel de saída — 2 horas e 30 minutos.

24-5-90. — Pelo Director-Geral, *Maria Adelaide Wanderly S. Gomes Martins*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despachos de 16-2-90 do presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado, celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, com início em 9-5-90, pelo prazo de um ano, renováveis por iguais períodos até ao limite de três anos:

Ana Cristina Cabaço Leonardo Ramos, Carlos Manuel de Almeida Marques, Cristina Maria Paula Santos, Felisbela Maria Teles Pedroso Pereira Ramalho Esteves, Gabriel da Conceição Ramos Adriano dos Reis e João Miguel Duarte Lopes Baptista — técnicos superiores de 2.ª classe da carreira de técnico superior (remuneração correspondente ao escalão 0, índice 355).

António Manuel de Oliveira Carvalho, Jorge Eugénio Ferreira Dupont, José Carlos Ferreira da Silva, José Manuel Correia de Sousa Mendes, Luís Alberto Filipe Viola, Luís Miguel Xisto das Neves,



Marcos de Jesus Ferreira Badalo e Sandro Carlo Marques dos Santos — verificadores de 2.ª classe da carreira de técnico de verificação dos produtos da pesca (remuneração que estiver em vigor para esta categoria na função pública; presentemente é de 53 200\$).

Maria Amélia Ferreira Rodrigues — programadora da carreira de programador de sistemas ou de aplicações (remuneração que estiver em vigor para esta categoria na função pública; presentemente é de 77 800\$).

Rui Fernando Barata da Silva — operador de registo de dados da carreira de operador de registo de dados (remuneração que estiver em vigor para esta categoria na função pública; presentemente é de 58 200\$).

Maria Manuela Caladé Tomás Rosa — técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 175).

Ana Mafalda Teixeira Costa, Ana Rute Jorge Portugal Machado Pinto, José Vicente Barreto Loja e Rosa Maria Domingues Marques — técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 175).

Rosa Maria Simplício Saavedra da Silva — técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 160).

Francisco Luís Borja Dias Cabral Metelo — tesoureiro da carreira de tesoureiro (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 215).

Ana Cristina Serra Bargão Robalo, Fernanda Vitorina Dias Mendes da Silva, Maria Luís de Matos Silva, Maria Teresa da Silva Morgado Branco e Susana Maria Martins da Silva Mira Calhanas — terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo (escalão 1, índice 160).

Adelaide Pereira Machado — escriturária-dactilógrafa da carreira de escriturário-dactilógrafo (escalão 1, índice 115).

Paulo Manuel Martins Fernandes — auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo (escalão 1, índice 110).

Catarina Júlia da Conceição Vida Alegre Valentim — auxiliar de limpeza da carreira de auxiliar de limpeza (escalão 1, índice 100).

Paulo Carlos Pinho Barros — operário da carreira de impressor de offset (escalão 1, índice 125).

(Visto, TC, 9-5-90.)

Por despacho de 11-5-90 do presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Augusto das Neves Simões, terceiro-oficial do quadro do Instituto Nacional de Estatística — transferido para um lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado, considerando-se exonerado da categoria de terceiro-oficial do quadro do Instituto Nacional de Estatística a partir da data da aceitação do lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

22-5-90. — A Chefe da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, *Maria Fernanda Pólvora Dias*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 11/90. — Enquanto não for publicada e implementada a lei orgânica das delegações regionais do Ministério da Indústria e Energia, prevista nos arts. 26.º e 27.º do Dec.-Lei 206/89, de 27-6, subdelego no respectivo presidente do conselho administrativo, com a faculdade de subdelegar, a competência para constituir fundos permanentes para pagamento antecipado de ajudas de custo e outros abonos em numerário ou espécie, nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 519-M/79, de 20-12.

23-5-90. — O Secretário de Estado da Indústria, *Luís Alves Monteiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Desportos

Por despacho de 30-4-90 do Ministro da Educação:

Arquitecto António Jorge Oliveira Gouveia, técnico superior de 1.ª classe do quadro único dos serviços centrais do Ministério da

Educação — autorizada a requisição pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 1-5-90. (Não carece de fiscalização do TC.)

28-5-90. — O Chefe de Repartição, *Hélio Simões*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Por despacho de 7-5-90 do Ministro da Educação:

Francisco Manuel de Almeida Cunha, servente do quadro do Conservatório Nacional, a exercer em comissão de serviço as funções de auxiliar administrativo na Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa — aplicada a pena de demissão, em consequência de processo disciplinar instaurado por falta de assiduidade. (Não carece de visto do TC.)

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que a nomeação do licenciado José Luís Miguel Rodrigues da Silva para vogal da comissão instaladora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, conforme Desp. 43/SEES/90-XI, publicado no DR, 2.ª, 83, de 9-4-90, não está sujeita à fiscalização prévia do TC, nos termos do art. 13.º da Lei 86/89, de 8-9.

24-5-90. — A Chefe de Repartição, *Natália Costa*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despachos do presidente do deste Instituto (INIC) de 15-5-90:

Eduardo Rodrigues de Barros, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal dos organismos dependentes do INIC — autorizada a recuperação de vencimento de exercício nos períodos de 8 a 12-5-89 e de 3 a 5-1-90.

Abílio da Silva Pinto, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal dos organismos dependentes do INIC — autorizada a recuperação de vencimento de exercício no período de 21 a 26-6-89.

Elizabete Melão Madeira Levada, telefonista principal do quadro de pessoal dos organismos dependentes do INIC — autorizada a recuperação de vencimento de exercício nos períodos de 18-9 a 2-10-89 e 22-1 a 2-2-90.

Abílio Dias Novais, electricista de 2.ª classe do quadro de pessoal dos organismos dependentes do INIC — autorizada a recuperação de vencimento de exercício no período de 16 a 19-5-89.

Rogério Fernando Pereira Caldas, mecânico de 1.ª classe do quadro de pessoal dos organismos dependentes do INIC — autorizada a recuperação de vencimento de exercício no período de 11 a 25-9-89.

Carlos Manuel Ferreira Martins Levada, mecânico de 2.ª classe do quadro de pessoal dos organismos dependentes do INIC — autorizada a recuperação de vencimento de exercício no período de 25 a 30-1-90.

Maria Irene Sousa Marinho, auxiliar de limpeza do quadro de pessoal dos organismos dependentes do INIC — autorizada a recuperação de vencimento de exercício nos períodos de 20 a 24-11-89 e de 15 a 26-1-90.

21-5-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

Por despachos do presidente deste Instituto de 13-3-90:

António Manuel da Silva Pina — renovado o contrato como estagiário de investigação de pessoal dos organismos dependentes do INIC, no período de 22-9 a 29-10-89.

Carlos Alberto Rodrigues Lobo — renovado o contrato como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 4-1-90.

Maria de Deus Silveira Farropas e Joaquim Manuel Henriques Sousa Pinto — renovados os contratos como estagiários de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 22-1-90.

Cristina Maria Roque Ramiro de Oliveira — renovado o contrato como estagiária de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 9-2-90.

Maria João Ribeiro Peixoto de Queirós — renovado o contrato como estagiária de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 18-2-90.

Valentim Maria Brunheta Nunes — renovado o contrato como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 1-3-90.

Ana Cristina Faria Ribeiro — renovado o contrato como estagiária de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 6-4-90.

Carlos Jorge Ribeiro da Silva — renovado o contrato como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 6-5-90.

Henrique José Sampaio Soares de Sousa Leitão — renovado o contrato como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 9-5-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 17-5-90:

Doutor Heinrich Ewald Hörster — renovado o contrato, em regime de comissão de serviço, como investigador visitante na categoria de investigador principal e por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, a partir de 13-2-90, conforme proposta do Centro Interdisciplinar de Estudos Jurídico-Económicos do INIC na Universidade de Coimbra e de acordo com o n.º 2 do art. 3.º e n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 365/86, de 31-10, e do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

22-5-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

Relatório

Heinrich Ewald Hörster é doutor em Direito pela Universidade de Bona. Foi admitido neste Centro como investigador em 1974, e desde então tem trabalhado aqui ininterruptamente. Publicou durante este período numerosos estudos em revistas alemãs e portuguesas e colectâneas alemãs.

Foi secretário do Centro Interdisciplinar de Estudos Jurídico-Económicos em 1978 e 1979.

Graças às suas relações na RFA, contribuiu para a obtenção de ofertas de numerosas obras jurídicas editadas naquele país, que vieram enriquecer consideravelmente a nossa Biblioteca.

É colaborador assíduo da *Revista de Direito e Economia*, a publicação oficial deste Centro, sendo actualmente o seu secretário.

Em 17-2-89 tomou posse como investigador visitante na categoria de investigador principal do Instituto Nacional de Investigação Científica, para o prazo de um ano, continuando a prestar a sua colaboração a este Centro.

A renovação da contratação, agora proposta, obedece aos mesmos critérios e objectivos que deram origem à contratação inicial ou seja, dar uma maior estabilidade à publicação da nossa referida revista, editada desde 1975 (cf. a este respeito a informação prestada pelo nosso ofício de 15-12-89), e ainda possibilitar ao investigador em causa a realização de vários estudos com interesse para os trabalhos deste Centro, não realizáveis em prazos muito curtos.

É nosso parecer que o Doutor Hörster reúne todas as condições para obter a renovação do contrato existente, por igual período e nas mesmas condições, nos termos legais, como investigador visitante do INIC.

2-1-90. — *A. Ferrer Correia — Vasco da Gama Lobo Xavier*.

Por despacho do presidente deste Instituto de 15-5-90:

Paulo Jorge Peixeiro de Freitas — exonerado do lugar de investigador auxiliar do quadro de pessoal dos organismos dependentes do INIC, a partir de 31-1-90, em virtude de ter tomado posse como professor auxiliar do Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-5-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Preparatória de Caxias

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do art. 96.º do supra-citado decreto-lei.

23-5-90. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Preparatória de Sesimbra

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-89.

A referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

14-5-90. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria do Céu Cortesão de Carvalho*.

Escola Secundária de Alberto Sampaio

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo citado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço

24-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Moreira da Silva*.

Escola Secundária N.º 1 de Matosinhos

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, das quais cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, conforme determinado no art. 96.º do referido decreto-lei.

23-5-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Silva Maia*.

Escola Secundária da Rainha Santa Isabel

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

8-5-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Emília dos Santos Oliveira Magalhães Saraiva*.

Escola Secundária de Sá da Bandeira

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-89.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

24-5-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Rodrigues Vicente Rodrigues*.

Escola C+S de Benavente

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 93.º e n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola, no *placard* da portaria, a lista de antiguidade do pessoal não docente abrangido pelo citado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a partir da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25-5-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria Avelina Leal de Oliveira*.

Escola C+S de Cabeceiras de Basto

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* do Sector Administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supra-citado decreto-lei.

10-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Bernardino Barroso de Queirós*.

Escola C+S de Portuzelo

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente, para consulta, a lista de antiguidade do referido pessoal.

15-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Parente Antunes*.

Escola C+S de Sines

Aviso. — Nos termos do disposto do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro desta Escola.

23-5-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Sá de Medeiros*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Anabela dos Santos Morgado Ferreira Linto, professora do quadro distrital de vinculação de Leiria — exonerada, a seu pedido, a partir de 23-1-90.

12-3-90. — A Directora Regional, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Rectificações. — Por ter saído com algumas inexactidões a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 65, de 19-3-90, a pp. 2753 e 2754, referente à homologação dos contratos, para o ano escolar de 1989-1990, dos professores não efectivos de escolas da zona centro, rectifica-se que onde se lê:

«Escola Secundária do Dr. Bernardino Machado, Figueira da Foz — Maria Cristina C. Silva Santos — 4.º grupo A» deve ler-se «Escola Secundária de José Falcão — Maria Cristina C. Silva Santos — 4.º grupo A».

«Escola C+S Miranda do Corvo — Ana Paula Cruz Coimbra — 8.º grupo B» deve ler-se «Escola Secundária de Bernardino Machado — Ana Paula Cruz Coimbra — 8.º grupo B».

«Escola C+S de Miranda do Corvo — Samuel Emílio Santos Miranda — 5.º grupo» deve «Escola Secundária de José Falcão — Samuel Emílio Santos Miranda — 5.º grupo».

30-3-90. — A Directora Regional, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Inspecção-Geral de Ensino

Área de Acção Disciplinar

Por despacho de 14-5-90 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso da competência atribuída pelo Ministro da Educação:

Maria Dulce Pereira Tereso, professora provisória do 4.º grupo da Escola C+S de Tadim, Braga — aplicada a pena de aposentação compulsiva na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

18-5-90. — O Inspector-Geral, *René Rodrigues da Silva*.

Sector Administrativo-Financeiro

Por despachos de 22-12-89 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso da competência delegada pelo Ministro da Educação:

José Manuel Lopes Fernandes, professor provisório do 12.º grupo B da Esc. Sec. de Alfredo da Silva, do Barreiro — aplicada a pena de demissão na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade, pena esta a ser cumprida quando e se o mesmo regressar ao serviço.

Maria de Lurdes Martinho Valentim, professora provisória de Trabalhos Manuais Femininos da Escola C+S de Miranda do Corvo — aplicada a pena de demissão na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

14-5-90. — O Inspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

Por despacho de 8-11-89 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso da competência delegada pelo Ministro da Educação:

Ana do Rosário Amado Matos, professora provisória do 12.º grupo E da Esc. Sec. de São Mamede de Infesta — aplicada a pena de demissão na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Por despacho de 22-12-89 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso da competência delegada pelo Ministro da Educação:

Fernando José Pereira Veríssimo, professor efectivo de nomeação provisória do 11.º grupo A da Esc. Sec. do Alto Seixalinho, Barreiro — aplicada a pena de demissão na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

15-5-90. — Pelo Inspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada a escriturária-dactilógrafa principal da Esc. Sec. de Santa Maria, Sintra, Fernanda Emanuela de Almeida Vaz, com a última residência conhecida na Rua de 25 de Abril, 62, Celão, Colares — 2710 Sintra, de que, por despacho de 9-1-90 do inspector-geral de Ensino, lhe foi aplicada a pena de suspensão, graduada em 20 dias, na sequência do processo disciplinar n.º 4888, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisada a auxiliar de acção educativa de 2.ª classe da Esc. Sec. de Carolina Michaëlis, do Porto, Rita Fernandes de Sousa, com última residência conhecida no Bairro do Viso, bloco 10, ent. 66, 1.º, esquerdo — 4200 Porto, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar, com o n.º 4919, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo na Esc. Sec. de Carolina Michaëlis, do Porto, às horas normais de expediente.

17-5-90. — Pelo Inspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisada a professora provisória do grupo de Educação física da Esc. Sec. de Santo André, no Barreiro, Ana Isabel Vilela de Oliveira, com última residência conhecida na Praceta da Árvore, lote 38, 4.º, A, Reboleira Sul, Amadora, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar, com o n.º 4972, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo na Inspecção-Geral de Ensino (Sector Administrativo-Financeiro), Avenida de 24 de Julho, 138, 2.º, Lisboa, às horas normais de expediente.

18-5-90. — Pelo Inspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada a técnica auxiliar de 2.ª classe dos SASE da Esc. Prep. n.º 1 da Baixa da Banheira, Maria Julieta Fernandes da Silva Rosa, com última residência conhecida na Rua de Cândido Manuel Pereira, 50, Lavradio — 2830 Barreiro, de que, por despacho de 13-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro da Educação, lhe foi aplicada a pena de aposentação compulsiva, na sequência do processo disciplinar n.º 4109, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade e desvio de dinheiros públicos.

21-5-90. — Pelo Inspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Portela seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Portela — de 0 para 1 unidade.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Ponte da Barca, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia da sede do concelho seja alterado conforme se indica:

Sede do concelho — de 10 para 12 unidades.

21-5-90. — O Chefe de Divisão, *F. Ferreira da Cunha*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Por despacho de 6-3-90 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique:

Eduardo José Simões Gonçalves — contratado além do quadro como equiparado à categoria de assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial e por acumulação, com início de funções a partir de 6-3-90, por urgente conveniência de serviço, e até 30-9-90. (Visto, TC, 3-5-90. São devidos emolumentos.)

21-5-90. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

Rectificação. — Por ter saído incompleto o extracto do despacho de nomeação inserto no *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, a p. 4898, referente a Ana Maria Gonçalves Luís Carreira, rectifica-se que onde se lê «primeiro-oficial do quadro não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique» deve ler-se «primeiro-oficial do quadro não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, ficando exonerado do anterior cargo, à data de aceitação da nomeação». (Não carece de visto ou de anotação do TC.)

18-5-90. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento do interessado, que a lista do único candidato admitido ao concurso interno geral para o preenchimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da ENIDH, constante do anexo A a que se refere o n.º 3 do art. 43.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 71/85, de 31-8, se encontra afixada no átrio principal desta Escola, Avenida do Engenheiro Bonneville Franco, Paço de Arcos, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

21-5-90. — O Presidente do Júri, *Daniel Augusto Rodrigues*.

Aviso. — Em cumprimento do estabelecido na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento do interessado, que a lista de admissão do único candidato ao concurso interno geral de provas públicas para o preenchimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da ENIDH, a que se refere o edital de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-90, se encontra afixada no átrio principal desta Escola, para consulta, dentro das horas normais de expediente, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

22-5-90. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Correia Raposo*.

Declaração. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 15.º, conjugado com o art. 16.º, do Dec.-Lei 427/89, foi celebrado entre a Escola Náutica Infante D. Henrique e Aires Monteiro Gonçalves o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes até 30-9-90, em regime de tempo parcial e por acumulação, como equiparado à categoria de assistente do 1.º triénio, com a remuneração correspondente a 60% daquela categoria, tendo iniciado funções em 13-3-90, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 14-5-90. São devidos emolumentos.)

23-5-90. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa

Por despachos do Secretário de Estado da Construção e das Vias Terrestres de 23-1-90:

Dr. Luís Augusto da Câmara Perestrelo de Oliveira — autorizada a celebração do contrato de avença. (Registo, TC, 48 653.)

Dr. Adelino Gomes Bito — autorizada a celebração do contrato de avença. (Registo, TC, 48 654.)

(São devidos emolumentos.)

22-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Albino Antunes da Cunha*.

Direcção-Geral de Portos

Por meu despacho de 3-5-90:

Maria Eugénia Martins Cabração, técnica auxiliar principal do quadro desta Direcção-Geral — concedidos cinco dias de recuperação de vencimento de exercício perdido no ano findo. (Não carece de visto do TC.)

15-5-90. — O Engenheiro Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Direcção-Geral a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de assessor principal da carreira de engenheiros civis do quadro da Direcção-Geral de Portos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 26-2-90.

22-5-90. — O Presidente do Júri, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Desp. 4/JZ/90. — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo Desp. 6/CD/89, publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 25-11-89, e pelo n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 270/86, de 3-9, subdelego, ao abrigo dos preceitos legais para cada caso adiante enunciados, nos directores deste Instituto adiante identificados as seguintes competências:

1.1 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 88/87, de 26-2, nos directores regionais: do Norte, engenheiro Inácio Felício Fialho de Almeida, e, nas suas faltas e impedimentos, no arquitecto Álvaro José Cancela Meireles; do Centro, engenheiro Manuel Ferreira dos Santos Pato e, nas suas faltas e impedimentos, no Dr. Fernando Gariso Marques Pereira; de Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração e, nas suas faltas e impedimentos, na assessora principal Maria Helena Mansir Charters Marchante; do Sul, engenheiro Manuel João Gouveia de Albuquerque e Sousa, e de Santo André, Dr. Humberto Jorge Gomes Pereira Valentim, e, nas suas faltas e impedimentos, no engenheiro de 2.ª classe Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias, para decidir sobre a propositura de acções de despejo de fogos propriedade do IGAPHE e, bem assim, para concederem nas mesmas autorizações para confissão, desistência e transacção judiciais.

1.2 — Ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 88/87, de 26-2, e dos n.ºs 2 e 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7:

1.2.1 — Nos directores regionais: do Norte, engenheiro Inácio Felício Fialho de Almeida, e, nas suas faltas e impedimentos, no engenheiro António José Matos da Silva Teles; do Centro, engenheiro Manuel Ferreira dos Santos Pato, e, nas suas faltas e impedimentos, no Dr. Fernando Gariso Marques Pereira; de Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração, e, nas suas faltas e impedimentos, na assessora principal Maria Helena Mansir Charters Marchante — em matéria respeitante à gestão habitacional — e na técnica superior principal da carreira de engenharia civil Maria Teresa Gonçalves Fernandes de Barros — em matérias respeitantes à gestão de obras; do Sul, engenheiro Manuel João Gouveia de Albuquerque e Sousa, e, nas suas faltas e impedimentos, no Dr. Luís de Almeida e Silva, e de Santo André, Dr. Humberto Jorge Gomes Pereira Valentim, e, nas suas faltas e impedimentos, no engenheiro de 2.ª classe Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias, para autorizar despesas até ao montante de 1000 contos.

1.2.2 — No director do Gabinete Jurídico, Dr. João Marques da Silva Matos; no director do Gabinete de Informática e Planeamento,



engenheiro José António Salter Cid Gonçalves; no director dos Serviços de Apoio Técnico, arquitecto Carlos de Freitas Esteves Correia, e no director dos Serviços de Gestão de Solos, arquitecto Joaquim José Elias Gonçalves, para autorizarem despesas, nos termos da lei, até ao montante de 100 contos.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 88/87, de 26-2, conjugado com o art. 16.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo nos dirigentes identificados nos n.ºs 1.2.1 e 1.2.2 a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à execução das decisões ou deliberações proferidas nos processos que corram pelas respectivas direcções.

3 — Ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 9.º do Dec.-Lei 88/87, de 26-9, delegeo nos directores regionais: do Norte, engenheiro Inácio Felício Fialho de Almeida, e, nas suas faltas e impedimentos, no chefe de Divisão de Gestão, arquitecto Álvaro José Cancela Meireles; do Centro, engenheiro Manuel Ferreira dos Santos Pato; de Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração, e, nas suas faltas e impedimentos, na assessora principal Maria Helena Mansir Charters Marchante; do Sul, engenheiro Manuel João Gouveia de Albuquerque e Sousa, e, nas suas faltas e impedimentos, no Dr. Luís de Almeida e Silva, e de Santo André, Dr. Humberto Jorge Gomes Pereira Valentim, e, nas suas faltas e impedimentos, no engenheiro de 2.ª classe Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias, competência para:

- Representar o IGAPHE em actos relacionados com o registo predial dos imóveis deste Instituto, incluindo registos provisórios a favor de terceiros, cancelamentos de hipotecas, declarações complementares e averbamentos;
- Representar o IGAPHE em actos de constituição de prédios urbanos no regime de propriedade horizontal;
- Assinar, em representação do IGAPHE, as certidões de dívida para efeitos de cobrança coerciva, nos termos do art. 29.º do Dec.-Lei 88/87, de 26-2.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16-5-90.

22-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Byszewski*.

Aviso. — Faz-se público que o concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal ou de 1.ª classe da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Santo André, deste instituto público, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 95, de 24-4-90, ficou deserto.

23-5-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Egídio Malta Dias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Por deliberação do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 16-5-90 foram anulados os concursos para chefe de repartição destes Hospitais, que a seguir se indicam:

- Interno condicionado — aberto por aviso publicado no *Boletim de Direcção dos HUC*, 65, de 12-4-89;
- Interno de ingresso — aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-90.

23-5-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Aviso. — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 22-5-90 foi homologada a acta referente à lista de classificação final do concurso para chefe de secção. Mais se informa que a referida lista, onde consta a classificação dos candidatos, será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal, após a publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar ao candidato, aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

22-5-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se que se encontra afixada para consulta no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra a lista de admissão dos candidatos ao concurso para operário principal (área de jardineiro).

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar ao candidato, aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

23-5-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida

Por despacho do conselho de gerência do Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida de 3-1-90 (visto, TC, 10-5-90):

Alda Barata Dias Rodrigues Pereira — contratada como assistente hospitalar de anestesiologia, em regime de contrato administrativo de provimento.

Por despacho do conselho de gerência de 3-1-90 do Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida (visto, TC, 8-5-90):

Manuel Ferreira — contratado como auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo.

(São devidos emolumentos.)

18-5-90. — O Administrador-Delegado, *Arnaldo Pinhão Moutinho de Freitas*.

Hospital de São Francisco Xavier

Por despachos de 4-5-90 do Secretário de Estado da Saúde:

Carla Manuela Pavão Fragoço Dorez da Conceição Rebelo, enfermeira de grau 2 — integrada no quadro de pessoal deste Hospital por processo de transferência e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho ministerial, ficando exonerada do anterior lugar, aquando da nova posse nesta instituição. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Maria de Jesus Leite Dias da Costa, auxiliar de acção médica, Carminda Vicente Pereira, enfermeira do grau 1, e Carlos Teixeira da Silva, motorista de 2.ª classe — contratados, por contrato administrativo de provimento pelo período de um ano, renovável, para exercerem funções, com as respectivas categorias, neste Hospital. (Visto, TC, 8-5-90, 8-5-90 e 3-5-90, respectivamente.)

Manuel José Pestana Araújo Lima e Rui Alexandre Cravinho Lopes Reis, operadores de registo de dados, Isabel Maria de Moura Eliziário, técnica-adjunta de 2.ª classe, Isabel Margarida Franco Ferreira Landeiro, Felisbela da Nazaré Carretas Mota Gaspar, Maria Conceição Andrade Fernandes A. Pais, Ana Cristina de Carvalho Henriques, Mariana de Fátima Fernandes Pinto, Maria Helena Marruz Servadilha Cardoso, Maria Adelaide Nunes Grazinha Cerqueira, Anabela Rodrigues Carvalho Raposo, Elizabete Martins Feliciano, Teresa Margarida Cruz Bernardo, Maria Alcina Tourais da Fonseca, Maria Teresa Fernandes de Almeida Fontes, Mário Rui Domingues Lopes André, Maria Isabel Gomes Almeida, Paulo Alexandre Calado Correia, José Joaquim Presa Fonte, Luísa Maria Rodrigues Lopes, Graça Maria Alves Farinha, Isaura Maria Ferreira Loureiro, Maria José Correia da Silva, Fernando Lopes Pinheiro, Cidália Madalena Gomes Antunes, Cristina Alexandra Gonçalves Silva, Cláudia Neves Fernandes Borges Pinheiro, Irene Silva Branquinho, Marina Henriques Lopes, Isabel Cristina Primor L. da Ressurreição, Ana Isabel da Graça Henriques, Cristina Maria da Costa Nunes, Carla Maria Lopes de Vasconcelos, Iria Mendes Fernandes e Maria de Lurdes Alves Moreira, enfermeiros do grau 1, Germana da Cunha Ornelas Gomes, Rosa Maria de Fátima Ribeiro, Alexandra Paula Matos de Sá, Maria da Conceição Aires Martins, Rui Manuel da Costa Robalo, Luís Alves Pardal, Valentino Ferreira do Rosário Vaz, Rui Jorge Paixão Reis, Maria Amélia Teixeira da C. Almeida, Lídia Maria Ferreira Santos, Etevíno Moucho Craveiro, Maria Cristina Paiva Jesus Antunes, Inês Maria C. F. S. do Lago Ferreira, Rosa Maria Carrapiço Carriho, Maria Lucília Alexandra C. Simsim, Maria José Calvão Silva Melo Ferraz, Paula Maria dos Santos P. L. Faria, Ricardo Jesus Moreno Pedro, Jaime Fernando P. Pereira Novais, Maria Fernanda Vitória Camilo, Maria da Fátima Vaz Gonçalves, Isabel Maria Borges L. Tinoco Tovim, Isabel de Jesus Ornelas Lynchos Susane, Paula Cristina M. Madaleno de Sousa, Paula Alexandra Ventura Paiva, Teresa Maria Borrego Pissarra, Isabel Maria da Rocha Ferreira, Mabilda Céu Monteiro Esteves Martins, Ana Maria Guia Francisco, Hugo José Beja e Castro, Maria João Ferreira Franco

Silva, Florinda Maria C. A. Castelo Nascimento e Célia Maria Rosa Augusta Simão, terceiros-oficiais administrativos — contratados, por contrato a termo certo pelo período de um ano, renovável, para exercerem funções, com as respectivas categorias, neste Hospital. (Visto, TC, 8-5-90.)

Fernanda Maria de Moura Leal, Maria Isabel da Silva Matos, Gabriela Beatriz Sá Fernandes, Maria João Ferreira Tiago, Benvinda de Fátima F. da Silva, Aida Maria Valentim S. Fernandes, Ana Gabriela Marta R. de Sousa, António Manuel de Assunção Santos, Sofia Cruz Silva Guerreiro, Rosa Maria Brás Portela Peguicha, Maria Celina Libano Caldeira, Vitória Maria Lopes Siquenique, Mercedes Alexandra L. V. dos Santos, Madalena Dias dos Santos Sardinha, Mário Jorge Soares Aguilera e Paula Cristina Bagulho Silvestre, enfermeiras do grau 1, Isabel Simão Martins, Paula Alexandra Simões Carvalho, Maria de Lurdes Fernandes Lopes, Maria Isabel G. M. Lavrador Pereira, Maria do Céu A. S. Ramalho da Silva, Manuel João Bilro Anselmo, Dina Maria Leal Mendes, Cristina Maria F. D'Anaya Paula, Cremilde Maria Pereira Carapinha, Ana Teresa Couto da Costa, Ana Sofia F. dos Santos Teixeira, Alda Maria E. G. Castanho Ferreira, Ana Maria Vicente Pires Dias, Ana Paula C. Balão Salvador, Ana Paula B. Reinas Amaral, Cristina Maria Bandeira Soares, Cristina Maria B. Santos Satana e Anabela Fonseca Garcia, terceiros-oficiais administrativos, Maria de Fátima L. C. Mendes, Ana Cristina Gomes de Carvalho, Filomena Maria D. Lopes Cardoso, Teresa Maria R. Gomes Dias Costa, Maria Clara Carvalho de Almeida, Maria de Fátima R. Castanheira, Maria Sofia Santos Gonçalves, Sabrina Damas L. Alves Cacheira, Maria Manuel Agostinho Teixeira, Maria de Lurdes de Jesus da S. Nunes, Clarisse Conceição Santos Mendes e Maria de Lurdes A. Peixoto Santos, auxiliares de alimentação e dietética, Nuno Fernando de Sousa Rosa, Maria de Lurdes da C. Fernandes, Beatriz Rosa Godinho Domingos e Maria Augusta C. R. C. Pereira, técnicos de análises clínicas de 2.ª classe, Maria Cristina de L. Rebocho Machado, técnica de fisioterapia de 2.ª classe, Filomena Maria de Oliveira Vieira, técnica de radiologia de 2.ª classe, Maria José Pacheco Figueira, técnica de 2.ª classe, Francisco Manuel Leal Castro Navarro, Jaime Pedroso dos Santos Silva e Victor Manuel Nunes Monteiro, maqueiros, Vítor Manuel dos Santos Sapatinha, carpinteiro, Isabel Maria de Oliveira Borges da Silva, telefonista, João Adriano Perdigão de Almeida Reto, motorista, Maria de Lurdes Alves Duque Gonçalves, costureira, José Rosa Maia, José Manuel Vieira Magalhães e José Manuel Carvalho Grande, auxiliares de apoio e vigilância, Maria Noémia Sá Lopes Veiga, Maria dos Prazeres Andrade Ribeiro, Maria Luísa Pires Romeiro e Cristina Maria Marques Rodrigues, telefonistas, Mário Soares Esteves e Antero Eduardo Simões de Oliveira, motoristas, Manuel José Pinto Caetano e José Carlos Pocarinhos Figueiredo, maqueiros, Adriano Amaro Silva, auxiliar de apoio e vigilância, Luís Vicente Fernandes Areias, Paula Cristina Gomes Paulos, Maria Teresa Jesus Amaral Aragonês, Maria Dorinda Duarte Rodrigues Silva, Maria de Fátima Teixeira Ernesto Gomes, Cristina Maria Magalhães Pinto, João Manuel Pinheiro Chagas, Maria Leonor da Silva Lopes Oliveira, Margarida Maria Ferreira Pinto Costa, Ercília Rosa Galrote Coelho Reis, António José Lousa Pereira, Célia Conceição Vale Coelho, Maria João Gonçalves Torres Milheiro, Adelaide Maria Almeida Costa Vaz, Paulo Henrique Ferreira dos Santos, Aida Maria Santos Coelho de Queirós, Isolina Conceição Varandas Espada, Esmeralda Maria G. R. de Albuquerque, Felisbela da Conceição Lopes Ferreira, Otilia Rosa Bartolo Preto Patalão, Maria Paula Figueira Antunes, Irene da Silva António Gonçalves, Albertina Pereira Fernandes, Elvira Maria Ribeiro Lopes da Gama, Helena Maria da Cunha Macário Marques, Maria Teresa de Jesus A. Abrunhosa, Maria Rosa Silva Matos, Lídia Maria Mendes Fonseca Delgado, Maria Manuela dos Santos Fernandes, Ana Cristina Mesquita Alves Anjos, Helena Maria de Sousa Mocho dos Reis, Maria Margarida Freire Duarte, Maria de Lurdes Santos Magalhães Ramos, Marisol Rodrigues Nunes Louro, Fernando João dos Reis Rodeia, Cristina Maria Agostinho Pereira, Rui Alberto da Silva Antunes, Maria Fernanda G. Venâncio Ramalho, Maria Graciete dos Santos, Leonor da Piedade Paixão Sousa, Maria de Lurdes Marques Pardal, Maria Dora Sanchez R. da Fonseca Bonito, João Manuel de Oliveira Esteves, Isabel Maria Cruz Ribeiro Silva, Maria Helena Luzia Galdes, Maria de Fátima Clemente Monteiro, Maria da Conceição Almeida Marques Lopes, Carlos António Pinto Alves da Silva, Maria Ascensão Monteiro Pé Curto, Maria da Conceição Silva T. Domingues, Cordália Maria Fernandes Cardoso, Maria Gabriela Teixeira Figueira Silva, Dália Maria da Piedade Dias, Maria Lizete Cura, Aurora Dias da Silva Campos, Elisabete Clemente Monteiro, Idalina Berta Chamusca de Sousa Pereira, Maria Rosa Carvalho C. R. Domingues, Maria de Lurdes Almeida da Silva Oliveira, Natália Maria Sequeira Neves Madeira Costa, Maria Teresa Vieira Magalhães Rodeia, Maria Cristina Lucas Neves, Irene Maria Nunes Barroso, Sandra Maria

Almeida Araújo, Ana Maria Ventura Rodrigues Matos e José Nascimento Rodrigues Moura, auxiliares de acção médica — contratados, por contrato a termo certo, pelo período de um ano, renovável, para exercerem funções, com as respectivas categorias e correspondentes remunerações legais neste Hospital. (Visto, TC, 10-5-90.)

Carlos Valente Pereira Guimarães e Maria do Rosário Bizarro Isabel P. Borrego, enfermeiros do grau 1 — contratados, por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, renovável, com as mesmas categorias e remunerações legais, para exercerem funções neste Hospital. (Visto, TC, 10-5-90.)

Luísa Margarida Lopes Mâncio Santos e Maria Teresa de Melo Esteves Pereira, técnicas de análises clínicas de 2.ª classe, Maria do Carmo Januário Dubraz Guedes, fisioterapeuta de 2.ª classe, Dália Maria Jorge Santiago e Cristina Maria Gonçalves Fialho, radiologistas de 2.ª classe, Célia Maria Pires Mendes, Lina Manuela de Sousa Paulino Libano e Maria Teresa Carmo Pires, enfermeiras do grau 1, Maria Lina de Almeida P. Rodrigues, auxiliar de alimentação e dietética, Ana Maria Salgueiro Grilo Pires, Maria de Lurdes Lopes Rodrigues, Paula Cristina Pires Lopes, Ana Clara Leitão Coelho R. Candeias, Vanda Maria Parreira Fernandes Diogo e Carlos Manuel Santos Gonçalves, auxiliares de acção médica, José Manuel Gomes Simão, José Alberto Pinto, Rui Nuno Rogério Lima Bragança e Vítor Hugo dos Santos Vicente Peixinho, maqueiros, Anabela Barbosa Martins de Pinho e Paula Maria Santos Pereira, terceiros-oficiais administrativos — contratados, por contrato a termo certo, pelo período de um ano, renovável, para exercerem funções, com as respectivas categorias e remunerações legais correspondentes neste Hospital. (Visto, TC, 15-5-90.)

António Jacinto Telo Major, Dulce Maria da C. L. Repsina Baptista, Maria Henriqueta Raposo Major, Maria da Conceição Q. Marques e Luísa da Conceição Murcho Matado Caldas, enfermeiros do grau 1, Pedro Manuel Madeira Sousa, motorista de 2.ª classe, e Ana Paula Pinto Rodrigues Roque Vieira, terceiro-oficial administrativo — contratados, por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, renovável, para exercerem funções, com as respectivas categorias e remunerações legais correspondentes, neste Hospital. (Visto, TC, 15-5-90.)

(São devidos emolumentos.)

23-5-90. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital de São João

Por despacho do conselho de administração de 5-4-90:

Autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com horário de 42 horas aos médicos deste Hospital abaixo designados:

António Joaquim Machado Tsou.
Amélia do Carmo Miranda Rodrigues Gonçalves Vilas Boas.
Maria Alzira Pimenta Guerra.

Autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com horário de 35 horas, à médica deste Hospital abaixo indicada:

Maria Beatriz Reis Veloso Martins Barbosa.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-4-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Nóbrega Paquete*.

Por despacho de 28-12-89 (visto, TC, 23-4-90):

Rosete Maria Amorim Novais Nogueira Cardoso — contratada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-1-90, em regime de contrato administrativo de provimento, como interno do internato complementar deste Hospital. (São devidos emolumentos.)

23-5-90. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Nóbrega Paquete*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Ministro da Saúde de 4-5-90, se encontra aberto concurso de provimento para três lugares vagos de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Abrantes, aprovado pela Port. 713/87, de 20-8.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores de requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento das vagas citadas no número anterior e constantes do mapa anexo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais o excepcionem;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de ortopedia ou sua equiparação obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação de candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes, sito na Estrada Nacional 2, 4 — 2200 Abrantes, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de ortopedia ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento de Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal.
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

4.5 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 4.4 podem, no todo ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

4.6 — Os documentos referidos nas als. d), e) e f) do n.º 4.4 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

4.7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 4.4 ou certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção — será utilizada a discussão pública do *curriculum vitae*.

7 — Júri — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Luís Filipe de Moura Neves Fernandes, presidente do conselho de administração e director do Hospital Distrital de Abrantes.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Fernando da Cunha Brito, assistente de ortopedia do Hospital Distrital de Abrantes.

Dr. José Manuel Marques Moreno, assistente de ortopedia do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais suplentes:

Dr. António Alcídio Pitrez Ferreira, assistente de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

Dr. José Mário Martins Ferreira, assistente graduado de ortopedia dos Hospitais Cívicos de Lisboa.

8 — O presidente do júri, em caso de falta ou impedimento, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16-5-90 — O Presidente do Conselho de Administração e Director Clínico, *Luís Filipe de Moura Neves Fernandes*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, encontra-se afixada para consulta, no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital, a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital.

Da referida lista cabe reclamação, a interpor para o conselho de administração deste Hospital no prazo de 15 dias contados da data da publicação deste aviso no *DR*.

23-5-90. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Barcelos

Por despacho da comissão instaladora de 6-4-90:

Autorizados a passarem ao regime de dedicação exclusiva, com horário de 42 horas semanais, os médicos deste Hospital abaixo designados:

A partir de 1-4-90:

Joaquim da Costa Alves, assistente hospitalar de pediatria médica.

José António Mexedo Bordalo Poiarez, assistente hospitalar de cirurgia geral.

Maria da Conceição Gomes Coelho, assistente hospitalar de medicina interna.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-5-90. — O Administrador, *Victor Manuel Ramalho Saraiva*.

Por despachos da comissão instaladora de 26-2-90:

Contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, nas seguintes categorias:

Técnica de serviço social de 2.ª classe (a):

Júlia Maria Rodrigues Pogueira.

Técnica de 2.ª classe de nutrição e alimentação (a):

Isabel Maria Vasques Fernandes.

Terceiros-oficiais (b):

Ana Maria Ferreira Alves de Faria.
Maria do Carmo Alves Coutinho Martins.
Maria Filomena Silva Carvalho.
Rosa Maria Lopes Oliveira.

Telefonista de 2.ª classe (c):

Maria Filomena Moraes Afonso Caridade.

Auxiliar de acção médica de 3.ª classe (d):

Isaura Silva Carvalho.
Maria Alice Pereira da Silva Alves.
Maria Carolina Martins Marques.
Maria da Conceição Barbosa Pinheiro.
Maria da Conceição Rodrigues Martins.
Maria da Conceição Sá Alves Araújo.
Maria Fernanda Grilo da Silva.
Maria Fernanda Silva Andrade.
Maria José Oliveira de Sousa.
Maria Leopoldina Lopes de Oliveira Araújo.
Maria de Lurdes Araújo Rodrigues.
Maria de Lurdes Rocha Santos.
Maria de Lurdes Vale Alves Cruz.
Maria Martins da Costa.

Cozinheira de 3.ª classe (e):

Maria da Conceição Costa.

Auxiliar de alimentação de 3.ª classe (d):

Maria Emília Matos Miranda.
Rosalina da Conceição Coutinho Gonçalves.

Operadora de lavandaria de 3.ª classe (d):

Maria da Conceição Rodrigues Escairo.
Maria Inês Rosas Costa.

Costureira de 3.ª classe (d):

Teresa Maria Fernandes Sousa.

Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe (d):

Artur Emilio Magalhães Ferreira.

Electricista de 3.ª classe (e):

Fernando Sousa Lomba.

Jardineiro de 3.ª classe (e):

José Ferreira Vilas Boas Lopes.

Carpinteiro de 3.ª classe (e):

Manuel da Costa Pombo.

- (a) Remuneração mensal de 92 100\$.
- (b) Remuneração mensal de 56 700\$.
- (c) Remuneração mensal de 40 800\$.
- (d) Remuneração mensal de 42 500\$.
- (e) Remuneração mensal de 44 300\$.

(Fiscalização prévia do TC em 15-5-90.)

Contratados, em regime de contrato a termo certo pelo período de um ano, que poderá ser renovável por um ou dois períodos de idêntica duração, não podendo ultrapassar os três anos, conforme o estabelecido no art. 44.º do Dec.-Lei 64-A/89, de 27-2, os seguintes indivíduos:

Clínico geral (a):

Afonso Henrique Martins Inácio.
Álvaro António Judas Tadeu dos Milagres Monteiro.
Ana Paula da Silva Brandão Miranda.
Arturo Cavaleiro Perez Soto.
Edna Maria de Marta Oliveira Bentes.
Isabel Maria do Amaral Almeida Alves.
Maria da Glória da Silva Ferreira.
Maria Isabel Monteiro dos Santos.
Maria Teresa de Moraes Ferreira Carvalho Perez Soto.

Enfermeiro do grau 1, 1.º escalão (b):

Aura Maria Ribeiro Gonçalves.
Manuel da Silva Pereira.
Maria de Fátima Batista de Sousa.
Maria da Paz Ferreira Alves de Faria.

Técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo laboratório) (c):

António Cândido Oliveira Viana Queirós.
Filomena Maria Vinagre Alves da Silva Ribeiro Reis.

Técnico superior de saúde estagiário (ramo farmácia) (d):

Ana Paula Carvalho Cruz e Silva.

Técnica de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe (e):

Maria Helena Gomes Rodrigues.

Terceiro-oficial (f):

Maria Elisa Silva Pereira.
Maria Fernanda Miranda Lima.
Maria Goreti Martins Ferreira.
Maria José Ferreira Araújo Pereira.
Maria Rolanda Torres Macedo.

Telefonista de 2.ª classe (g):

Maria Alice Rodrigues Miranda.

Auxiliar de acção médica de 3.ª classe (h):

Carolina Silva Costa.
Clementina Arantes Lopes.
David Gomes Amorim.
Maria Adelaide Coutinho da Silva.
Maria Bernardete Oliveira Linhares.
Maria Fernanda Araújo Gomes.
Maria José da Costa Miranda.
Maria Rosa Faria Duarte.
Maria Teresa Gomes Coelho.
Teresa de Jesus Silva Arantes.

Auxiliar de alimentação de 3.ª classe (h):

Deolinda Amélia Sousa Santos.
Maria Isabel Santos Vieira Correia.

Operadora de lavandaria de 3.ª classe (h):

Maria Balbina Lopes Coutinho Rosa.

Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe (h):

João Manuel Sousa Lomba.

Fogoeiro de 3.ª classe (i):

Mário Ferreira Silva.

- (a) Remuneração mensal de 118 800\$.
- (b) Remuneração mensal de 82 600\$.
- (c) Remuneração mensal de 125 700\$.
- (d) Remuneração mensal de 95 600\$.
- (e) Remuneração mensal de 74 800\$.
- (f) Remuneração mensal de 56 700\$.
- (g) Remuneração mensal de 40 800\$.
- (h) Remuneração mensal de 42 500\$.
- (i) Remuneração mensal de 44 300\$.

(Fiscalização prévia do TC em 15-5-90.)

Por despacho do administrador de 10-5-90:

Maria Beatriz Pereira Leite, enfermeira do grau 1, 2.º escalão, letra H, deste Hospital — promovida a enfermeira do grau 1, 3.º escalão, letra G, com efeitos a partir de 26-12-89, sendo exonerada do cargo anterior a partir da data da posse.
José Martinho Torres Castanheira e Maria da Conceição Silva Sousa, enfermeiros graduados do grau 2, letra H, deste Hospital — promovidos a enfermeiros graduados do grau 2, letra G, com efeitos a partir de 21-12-89, sendo exonerados do cargo anterior a partir da data da posse.
José de Sousa Cerqueira, enfermeiro graduado do grau 2, letra H, deste Hospital — promovido a enfermeiro graduado do grau 2, letra G, com efeitos a partir de 26-12-89, sendo exonerado do cargo anterior a partir da data da posse.
Maria Augusta Gonçalves Bernardes Nogueira, enfermeira graduada do grau 2, letra H, deste Hospital — promovida a enfermeira graduada do grau 2, letra G, com efeitos a partir de 3-1-89, sendo exonerada do cargo anterior a partir da data da posse.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

23-5-90. — O Administrador, *Vitor Manuel Ramalho Saraiva*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de carpinteiro de 3.ª classe.* — Para conhecimento dos interessados informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-90, se encontra para consulta na secção de pessoal do Hospital Distrital de Cantanhede a partir da publicação deste aviso no DR.

Na mesma lista constam o local, o dia e a hora da prestação das provas.

Se durante o prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR não houver reclamações, a mesma tornar-se-á definitiva.

24-5-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Augusto Cortez Henriques da Cunha*.

Hospital Distrital de Faro

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 17-5-90:

Autorizados a passarem ao regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais, a partir de 1-6-90, os seguintes médicos:

Júlio Sarmiento de Vasconcelos e Castro Owen Pinto, assistente de anestesiologia do quadro deste Hospital.

Lígia Maria da Costa Ázera, assistente graduada do quadro do Hospital de Angra do Heroísmo, em comissão de serviço neste Hospital.

Maria Elisa Branco Gouveia, assistente de anestesiologia do quadro deste Hospital.

Maria Helena Ramos de Oliveira, assistente de anestesiologia do quadro deste Hospital.

Nídia Maria Valério Esteves Mulenas, assistente de anestesiologia em prestação eventual de serviço.

Maria Clara Veiga Ramos Nunes, assistente de anestesiologia em prestação eventual de serviço.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

23-5-90. — O Administrador, *Vitor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — *Concurso de provimento para assistente de cirurgia geral.* — Para conhecimento se publica que a lista provisória referente ao concurso acima referido, homologada por despacho do conselho de administração de 21-5-90, se encontra afixada, para consulta, no placard dos Serviços Administrativos deste Hospital.

Aviso. — *Concurso de provimento para assistente de anestesiologia.* — Para conhecimento se publica que a lista provisória referente ao concurso acima referido, homologada por despacho de 21-5-90, se encontra afixada, para consulta, no placard dos Serviços Administrativos deste Hospital.

21-5-90. — O Administrador-Delegado, *Guerra Fragata*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, torna-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 13-2-90, mantido por despacho posterior de 8-3-90, se encontra aberto concurso de provimento para o preenchimento de um lugar vago de assistente de oftalmologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 653/80, de 16-9, e alterado pelas Ports. 744/83 e 381/85, de 30-6 e 20-6, respectivamente.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença infecto-contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialidade de oftalmologia ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego e entregue no Serviço de Pessoal

do mesmo Hospital, sito no lugar da Franzia, 5100 Lamego, pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou de equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

5.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 5 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

5.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do mesmo número poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

6 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 5 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — O método de selecção a utilizar é o da discussão pública do *curriculum vitae*, conforme o disposto na secção vi da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Vitor de Oliveira Loureiro, director clínico do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Pinho da Costa, director do serviço de oftalmologia do Centro Hospitalar de Aveiro Norte.

Dr. José Manuel Pinho de Andrade, assistente de oftalmologia do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Dr. José Maria Soares de Matos, assistente de oftalmologia do Centro Hospitalar de Aveiro Norte.

Dr.ª Olga Oliveira Santos Rocha, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital de São João.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que as listas de transição para os novos estatutos remuneratórios do pessoal médico e de enfermagem serão afixadas no expositor do serviço de pessoal deste Hospital na data em que o presente aviso for publicado no DR.

Daquelas listas cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, a interpor no prazo de 15 dias a contar da data da sua afixação.

21-5-90. — A Administradora-Delegada, *Maria do Sacramento Matos*.

Hospital Distrital de Portalegre

Por despacho do administrador-delegado de 17-5-90, no uso de competência delegada:

Casimiro António da Piedade Menezes, chefe de serviço de medicina interna — autorizado o regime de dedicação exclusiva, com o horário de trabalho de 42 horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-5-90. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Co-sinha*.

Por despachos do conselho de administração de 4-5-90 (visto, TC, 14-5-90):

Celebrados contratos administrativos de provimento, por um ano, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com o pessoal abaixo mencionado:

Electricista:

José Maria Batista Morgado.

Mecânico:

Leonel Trigueiro Figueiredo.

(São devidos emolumentos.)

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 29-12-89 (visto, TC, 15-5-90):

Celebrados contratos administrativos de provimento, por um ano, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1-1-90, com os médicos abaixo mencionados:

Amélia Rosa Coelho Maldito, médica interna do internato complementar de cirurgia.

Francisco José Nunes Gonçalves, médico interno do internato complementar de medicina interna.

Rui Manuel Rodrigues Carvalho Pereira, médico interno do internato geral.

(São devidos emolumentos.)

Por despachos do conselho de administração de 4-5-90 (visto, TC, 17-5-90):

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, por 12 meses, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com o pessoal abaixo mencionado:

Augusto Mariano Albano Candeias e Jaime Alfredo R. Faria Coimbra, médicos clínicos gerais.

Alzira Miguéns Lopes Louro, técnica superior de laboratório de 2.ª classe.

Maria Carmelita Vieira da Cruz, técnica superior de farmácia de 2.ª classe.

Maria de Fátima B. Grave Caldeira, técnica de análises clínicas e Saúde Pública de 2.ª classe.

Adelina Maria M. M. Semedo Condessa, técnica de radiologia de 2.ª classe.

Maria Madalena São Payo C. B. Cary, educadora de infância.

Ana Paula Jesus Neto Projecto, Ana Paula de Sousa Ferreira, António Joaquim Carvalho Louro, António José da Mota Casa Nova, Arménia Rosa Monteiro Vieira, Arminda José Leitão Trindade, Arnaldo Manuel Geraldo Gouveia, João Carlos Cruz A. Paes Andrade, Jorge Alexandre S. Pimentel, Maria Amélia Quaresma Saraiva, Maria de Lurdes Falcão Gabriel, Maria do Rosário F. Be-xiga Monteiro, Maria do Rosário Margalho Barroso, Olga Joaquina Vaz Batista, Paula Alexandra A. Ribeiro Marques e Rui Manuel Reinas de Azevedo, enfermeiros.

Cacilda Ventura Patacas, Cláudia Maria Frota Nunes Andrade, Eduardo Jorge Castanho Rato, Elisabete da Silva Antunes Diogo, Jacinta de Brito Andrade Serrano, Jacinta de Jesus Redondo Semedo, Maria do Céu Calado Rosado, Maria Helena Reia Cordeiro, Saturnina Batista P. Santos, José Maria Corrente Freire e Júlio César Cordas Paiva, auxiliares de acção médica.

Carla Lucinda Raposo Mocito e Maria Filomena dos S. B. Martins, auxiliares de alimentação.

José Maria Ricardo de Assis, Luís Manuel Frederico, Maurício Manuel C. Meira e Virgílio da Conceição C. Alegria, auxiliares de apoio e vigilância.

Artur António Mocito, pedreiro.

Benvindo Henrique Ribeiro, pintor.

Emílio Júlio Meira Carrilho, motorista.

Francisco dos Vultos Mamão, carpinteiro.

Paulo Alexandre Tavares Vaz Graça, electricista.

(São devidos emolumentos.)

24-5-90. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Co-sinha*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados faz-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de lugares de assistente de nefrologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 49, de 28-2-90, se encontra afixada no serviço de pessoal do Hospital Distrital de Portalegre, onde pode ser consultada.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados faz-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de lugares de assistente de anestesiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 49, de 28-2-90, se encontra afixada no serviço de pessoal do Hospital Distrital de Portalegre, onde pode ser consultada.

24-5-90. — O Presidente do Júri, *António Jaime Correia Azedo*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso. — 1 — Por despacho da comissão de delegados de 23-5-90, no uso da competência delegada no Desp. 4/90 do Secretário de Estado Adjunto, publicado no *DR*, 2.ª, 51, de 2-3-90, e de harmonia com os Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3, e com o Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87 da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e rectificado no *DR*, 2.ª, 231, de 8-10-87, e no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de três vagas na categoria de enfermeiro-chefe, do grau 3 do quadro deste Hospital, nas seguintes áreas:

Área de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica — um lugar;

Área de especialização em enfermagem médico-cirúrgica — um lugar;

Área de especialização em enfermagem de reabilitação — um lugar.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno e como tal circunscrito a funcionários ou agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto.

3 — O concurso é válido apenas para o provimento dos lugares postos a concurso pelo presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as constantes do art. 5.º, n.º 2, do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Vencimento — aos lugares a prover correspondem as letras E e F da tabela de vencimentos da função pública, sendo escalonados no 1.º e 2.º escalões, de acordo com módulos de cinco anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Ser enfermeiro do grau 3, nos termos do art. 10.º, n.º 7, do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e da Port. 681/82, de 8-7.

6.2 — Estar habilitado com o curso de especialização em enfermagem nas respectivas áreas.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento, em papel de 25 linhas, dirigido ao director do Hospital Distrital do Peso da Régua, solicitando admissão ao concurso, pessoalmente, no Serviço de Pessoal, dentro do prazo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, que se considerará entregue dentro do prazo se o aviso de recepção for expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverá constar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional, escalão e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertença e respectivo vínculo;

- c) Indicação do concurso a que se candidata e respectivo número, com referência ao aviso de abertura, indicando o DR;
- d) Habilitações literárias;
- e) Habilitações profissionais;
- f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.3 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma do curso de especialização em enfermagem nas respectivas áreas;
- b) Certidão de tempo e qualidade de serviço efectivo na carreira de enfermagem, discriminando o tempo nas várias categorias;
- c) Documento comprovativo da situação referente aos factores de preferência, em caso de igualdade de classificação, previstos no n.º 3 do art. 37.º do Regulamento do Concurso da Carreira de Enfermagem já citado (facultativo).

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri — o júri do presente concurso tem a seguinte constituição, para as três áreas de especialização:

Presidente — Alberto Valdemar Asseiro, enfermeiro-director do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais efectivos:

Maria da Piedade Pereira Soares da Silva, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Vila Real.

Maria de Fátima Moreira Pereira de Matos, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Alves Saraiva, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Vila Real.

Maria Emília de Carvalho Gomes, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Vila Real.

25-5-90. — O Director, *Graciano A. Rebelo Fernandes*.

Hospital Distrital de Viseu

Por contrato de trabalho a termo certo:

Manuel António Pinto Diniz Ferreira, Maria Celeste Ladeiro Leal Costa, Maria Clarinda de Carvalho Trindade Neves Costa, Maria da Conceição Guedes Marques e Maria de La Salette d'Ascensão Espírito Santo, médicos — contratados para exercer funções de clínicos gerais pelo prazo de um ano, renovável por mais dois períodos de igual duração, com o vencimento correspondente a 0,66 do índice 80 da respectiva tabela salarial, com efeitos a partir da publicação deste extracto no DR. (Visto, TC, 14-5-90. São devidos emolumentos).

Por contrato de trabalho a termo certo (visto, TC, 15-5-90):

Helena Miguel Mateus — contratada como auxiliar de acção médica com início na data da publicação do seu extrato no DR, horário de 40 horas semanais e vencimento correspondente ao índice 120 da respectiva escala salarial.

Aviso. — De acordo como disposto no n.º 37, secção VII, do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de provimento de um lugar de assistente hospitalar de imuno-hemoterapia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 38, de 14-2-90:

1.º Isabel Maria Neves Castro — 17,5 valores.

A concorrente Maria João Salgado e Melo não compareceu às provas, pelo que foi considerada desistente.

A referida lista de classificação foi homologada por deliberação do conselho de administração de 18-5-90, de que cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 38 do já citado regulamento.

22-5-90. — Pelo Conselho de Administração, *António Domingues Ferreira Guiné*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada no átrio da porta principal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno de ingresso para técnico de 2.ª classe de serviço social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 86, de 12-4-90.

Da referida lista cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

23-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria José Nogueira Pinto*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se o interessado de que se encontra afixada no átrio da porta principal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa a lista do candidato admitido ao concurso interno de ingresso para técnico superior de 2.ª classe na área de Biologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 86, de 12-4-90.

22-5-90. — O Presidente do Júri, *Luís Elmano Barroco*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Por despacho de 14-5-90 do administrador-delegado do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Ivone Ferreira Teófilo — autorizada a promoção para enfermeira especialista, escalão 0, índice 115. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-5-90. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Aviso. — Concurso interno de acesso à categoria de enfermeiro-chefe do grau 3 da carreira de enfermagem aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 57, de 9-3-90. — Em cumprimento do art. 21.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, de 11-9, e nos termos do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, torna-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos se encontra exposta nos locais habituais de afixação de avisos nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar e que os candidatos dispõem de 10 dias após a data da publicação deste aviso para corrigirem as deficiências de instrução dos seus processos, sob pena de exclusão e interposição de recurso à homologação.

Celebrados contratos administrativos de provimento, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os seguintes indivíduos (visto, TC, 18-5-90):

Categoria de auxiliar de acção médica, escalão 1:

Filomena Maria da Silva Gomes.
Maria da Conceição Borga Miguel Santos.
Maria da Luz Paulo do Coito.
Maria de Fátima Antunes Inácio.
Maria Isabel Marques Querido.
Rosária Maria Correia Carreira Azinheira.
Leopoldina Rodrigues Nogueira Isabelinha.
Luísa Maria Coito Dinis.
Graça Maria Rebelo Rosendo Machado.
Lina Maria Monteiro Coito.
Teresa Leonor Fragoso Bento Ribeiro.

Categoria de auxiliar de apoio e vigilância, escalão 1:

Hélia Maria Martins Ferreira.
Madail Santos Carvalho.
Maria Fernanda Ribeiro.

Categoria de auxiliar de alimentação, escalão 1:

Maria Manuela Ferreira Batista Cardoso.
Rosa Maria Filipe da Silva Duarte.

Categoria de maqueiro, escalão 1:

Manuel José Aires Amaral.

Categoria de ajudante de serralheiro civil, índice 110:

Fernando Manuel de Sousa Sampaio.

Categoria de técnico de radiologia de 2.ª classe, letra 1:

Francisco Manuel Lourenço Marques.

Categoria de motorista de pesados, escalão 1:

António Serafim Reis de Sousa.
João Francisco Fidalgo Estêvão.

Categoria de escriturário-dactilógrafo, escalão 1:

Ana Maria Botelho Moniz Nonroy Baltazar.
Cristina Maria Silva do Rosário.
Natalina Maria Agostinho Pereira.
Maria da Luz Neto dos Santos.
Lucília Paula do Coito Santos.
Isaura Maria Pinto Teodoro.
Ana Lúcia Rodrigues Santos.

Categoria de clínico geral, escalão 0:

Emanuel Lúcio Fernandes Brito dos Santos.
Ângela de Fátima Nascimento Maria.

Categoria de clínico geral, escalão 4:

Maria da Conceição Feliciano Camacho Alves.
Maria Narzília Paulo da Silva Félix.

Categoria de jardineiro, escalão 1:

Maria do Rosário Santos Barros.
Isabel Augusto Gregório.

(São devidos emolumentos.)

23-5-90. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Celebrados contratos a termo certo, por um ano, renovável até ao limite de três anos consecutivos, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12 (visto, TC, 18-5-90):

Categoria de ajudante de electricista, índice 110:

Rui Manuel Tavares dos Santos.

Categoria de auxiliar de acção médica, escalão 1:

Maria dos Prazeres Duarte Silva Fortunato.
Maria Aniceta Martins Patrício.
Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Limão.
Pedro Alexandre Groba Roberto.
Maria Adélia Pereira Montez Casimiro.
Zélia Maria Martins Duarte Marques.
Vitor Manuel Adriano Henriques.
Rute Marina de Jesus Lobo.
Paulo Fernando Teixeira Martins.
Paula Cristina Veríssimo Ferreira Gregório Luís.
Maria João do Rosário Jerónimo.
Maria Inês Alexandre Carvalho.
Carlos Manuel Querido Costa Santos.

Categoria de auxiliar de apoio e vigilância, escalão 1:

Ana Maria Henriques Soares.
Maria Paula Henriques Soares.
Ana Paula Lamas Santos Lopes.
Helena Maria Vieira Assunção.
Mercedes Sousa Enxuto.
Ana Maria Gomes Vieira Sousa.
Guilherme António dos Reis.
Alexandra Maria da Costa Pereira Pedro.
Maria Emília Luís dos Reis Duarte.
Paula Brígida Pereira Jacinto dos Santos.

Categoria de técnico de 2.ª classe de fisioterapia, letra I:

Pedro Fernando dos Santos Figueiredo Nobre.
Maria de Fátima Gaudêncio dos Santos.
Paula Cristina de Lima Gabriel Figueiredo Nobre.

Categoria de técnico de 2.ª classe de serviço social, escalão 0:

Maria de Lurdes Gouveia de Sousa.

Categoria de técnico superior de 2.ª classe (análises clínicas), escalão 0:

Ana Cristina Santos Moreira Guerreiro Viana.

Categoria de operário pintor, escalão 1:

Rui Manuel Lopes Tavares.

Categoria de aprendiz de electricista, índice 75:

Paulo Jorge Marques de Oliveira Soares.

Categoria de motorista de pesados, escalão 1:

Américo Teodoro Barros.

Categoria de operário fogueiro, escalão 1:

Fernando Teixeira Lemos.

Categoria de barbeiro/cabeleireiro, escalão 1:

Maria Cecília Correia Marques.

Categoria de técnico de 2.ª classe de farmácia, letra I:

Margarida Maria Coelho Costa.
Paula Maria Mota Pedro.

Categoria de técnico superior de 2.ª classe (ramo farmacêutico), escalão 0:

Maria Paula Gamito Barão.

Categoria de técnico superior de 2.ª classe (laboratório), escalão 0:

Maria de Jesus Pinheiro da Silva Paulino.

Categoria de auxiliar de alimentação, escalão 1:

Vasco José dos Reis Ribeiro.
Maria Fernanda Domingos Almeida.
Anabela Pereira Santos Alves.
Licinia Maria Barreiras Prates Ferreira.
Maria Emília Rebelo Rosendo Reis Galo.

Categoria de operário de lavandaria, escalão 1:

João Manuel Figueiredo das Dores Ferreira.
António Almeida da Silva Grazina.
Alfredo Manuel Isidro Silva.

Categoria de escriturário-dactilógrafo, escalão 1:

Isabel Maria Eleutério Santos Silva.
Júlia Maria Pereira da Cruz Cabaços.
Berta dos Santos Gomes.

(São devidos emolumentos.)

24-5-90. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Por contrato de 5-3-90 (visto TC, 10-5-90):

Isabel Armanda Gomes da Costa — contratada a termo certo para exercer o cargo de terceiro-oficial, a que compete a remuneração mensal de 56 700\$, deduzida dos descontos legais e actualizável, nos termos do Estatuto Remuneratório da Função Pública. (São devidos emolumentos.)

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 14-5-90 (isentos de fiscalização prévia do TC):

Albertina da Conceição Faria Pimenta — auxiliar de acção médica de 2.ª classe — autorizada a sua transição para auxiliar de acção médica de 1.ª classe, letra O, com efeitos a partir de 20-1-88, data em que perfez cinco anos de serviço na categoria anterior.
António de Sousa Simões, barbeiro de 3.ª classe — autorizada a sua transição para barbeiro de 2.ª classe, letra Q, com efeitos a partir de 28-6-84, data em que perfez cinco anos na categoria anterior, e para barbeiro de 1.ª classe, letra O, com efeitos a partir de 27-6-89, data em que perfez cinco anos na categoria anterior.
Maria Celeste Dias Monteiro, auxiliar de alimentação de 2.ª classe — autorizada a sua transição para auxiliar de alimentação de 1.ª classe, letra O, com efeitos a partir de 23-2-85, data em que perfez cinco anos na categoria anterior.



Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 18-5-90:

Dr. Abel da Costa Cardoso do Vale, assistente graduado de medicina interna — anulado o despacho do mesmo conselho de administração de 23-4-90 que lhe concede o regime de trabalho de dedicação exclusiva, 42 horas.

22-5-90. — Pelo Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Aviso. — *Concurso 4/90 (terceiro-oficial).* — A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso 4/90 (terceiro-oficial), encontra-se afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra e nas secretarias dos hospitais integrados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, bem como o dia, hora e local da realização das provas.

Aviso. — *Concurso 5/90 (escriturário-dactilógrafo).* — A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso 5/90 (escriturário-dactilógrafo), encontra-se afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra e nas secretarias dos hospitais integrados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

24-5-90. — Pelo Presidente do Júri, *Victor Manuel Dias Coelho*.

Rectificação. — A publicação inserta no *DR*, 2.ª, 112, de 6-5-90, a p. 5147, saiu com uma incorrecção pelo que se rectifica que onde se lê «2-5-90» deve ler-se «3-5-90».

22-5-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Andrade Moreno*.

Centro de Medicina de Reabilitação

Por despacho do conselho de administração de 11-5-90:

Mário Fernando Corvelo de Freitas — nomeado técnico-adjunto de 1.ª classe, operador de meios áudio-visuais, ficando a partir da data de assinatura do termo de aceitação exonerado das funções que vinha desempenhando.

11-5-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando Mateus*.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 11-4-90, no uso da competência delegada na al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com o mesmo decreto-lei e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para as seguintes categorias da carreira do pessoal operário qualificado deste Hospital:

Canalizador principal — um lugar;
Carpinteiro principal — um lugar;
Electricista principal — um lugar;
Mecânico de automóveis principal — um lugar;
Jardineiro principal — um lugar;
Jardineiro de 1.ª classe — dois lugares.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares mencionados no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções inerentes às respectivas categorias.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção. A classificação final resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nas operações de selecção.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — são requisitos gerais e especiais de admissão os previstos no art. 22.º, als. a), b) e c) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração deste Centro e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao limite do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo de identificação que o emitiu);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata, bem como o *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

6.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Classificação de serviço dos cinco últimos anos;
- Declaração, passada pelo Serviço de Pessoal, donde contém, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade.

6.2 — Os funcionários do Centro de Medicina de Reabilitação estão dispensados da apresentação da declaração da al. c) do número anterior.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Canalizador principal

Presidente — Fernando José Mendes Mateus, administrador-delegado do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais efectivos:

Júlio Manuel Felizardo Vilaverde, engenheiro técnico de 2.ª classe do Centro de Medicina de Reabilitação.
José Luís de Sousa, fogueiro principal do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais suplentes:

Manuel António Frutuoso Campos, electricista principal do Centro de Medicina de Reabilitação.
José Barbosa dos Santos, pedreiro principal do Centro de Medicina de Reabilitação.

Carpinteiro principal

Presidente — Fernando José Mendes Mateus, administrador-delegado do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais efectivos:

Júlio Manuel Felizardo Vilaverde, engenheiro técnico de 2.ª classe do Centro de Medicina de Reabilitação.
José Luís de Sousa, fogueiro principal do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais suplentes:

Manuel António Frutuoso Campos, electricista principal do Centro de Medicina de Reabilitação.
José Barbosa dos Santos, pedreiro principal do Centro de Medicina de Reabilitação.

Electricista principal

Presidente — Fernando José Mendes Mateus, administrador-delegado do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais efectivos:

Júlio Manuel Felizardo Vilaverde, engenheiro técnico de 2.ª classe do Centro de Medicina de Reabilitação.
Manuel António Frutuoso Campos, electricista principal do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais suplentes:

José Luís de Sousa, fogueiro principal do Centro de Medicina de Reabilitação.
Joaquim Cardoso de Bélico e Pires, electricista principal do Centro de Medicina de Reabilitação.

Mecânico principal

Presidente — Fernando José Mendes Mateus, administrador-delegado do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais efectivos:

Júlio Manuel Felizardo Vilaverde, engenheiro técnico de 2.ª classe do Centro de Medicina de Reabilitação.
Manuel António Frutuoso Campos, electricista principal do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais suplentes:

José Luís de Sousa, fogueiro principal do Centro de Medicina de Reabilitação.
José Barbosa dos Santos, pedreiro principal do Centro de Medicina de Reabilitação.

Jardineiro principal

Presidente — Fernando José Mendes Mateus, administrador-delegado do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais efectivos:

Júlio Manuel Felizardo Vilaverde, engenheiro técnico de 2.ª classe do Centro de Medicina de Reabilitação.
José Luís de Sousa, fogueiro principal do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais suplentes:

Manuel António Frutuoso Campos, electricista principal do Centro de Medicina de Reabilitação.
António Augusto Rodrigues, pintor principal do Centro de Medicina de Reabilitação.

Jardineiro de 1.ª classe

Presidente — Fernando José Mendes Mateus, administrador-delegado do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais efectivos:

Júlio Manuel Felizardo Vilaverde, engenheiro técnico de 2.ª classe do Centro de Medicina de Reabilitação.
José Luís de Sousa, fogueiro principal do Centro de Medicina de Reabilitação.

Vogais suplentes:

Manuel António Frutuoso Campos, electricista principal do Centro de Medicina de Reabilitação.
António Augusto Rodrigues, pintor principal do Centro de Medicina de Reabilitação.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

17-5-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando José Mendes Mateus*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 85, de 11-4-90, para provimento do lugar vago do quadro de dotação global da carreira de pessoal técnico de serviço social do Centro de Medicina de Reabilitação, se rectifica que onde se lê:

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Filipe Gonçalves da Rocha, director do Centro de Medicina de Reabilitação.

deve ler-se:

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Maria da Cunha Rego de Amorim, director do Centro de Medicina de Reabilitação.

21-5-90. — O Administrador, *Fernando Mateus*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários**Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra**

Por despacho de 4-4-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde (visto, TC, 15-5-90):

Mário Jorge Carvalho da Silva Loureiro — nomeado, por urgente conveniência de serviço, assistente hospitalar do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra, com efeitos desde a data do despacho. Considera-se automaticamente exonerado do lugar anterior. (São devidos emolumentos.)

23-5-90. — A Presidente do Conselho de Gerência, *Maria de Lourdes de Carvalho Santos*.

Centro de Saúde Mental de Faro

Por contrato de 12-4-90 (visto, TC, 15-5-90):

Joaquim Manuel Gonçalves Caiado — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para a categoria de auxiliar de acção médica de 3.ª classe. (São devidos emolumentos.)

22-5-90. — O Vogal do Conselho de Gerência, *Fernando Duarte Águas*.

Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que depois de homologada por despacho do conselho de gerência de 22-5-90 se encontra afixada nos locais habituais dos estabelecimentos dependentes deste Centro a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso para enfermeiro do grau 2 (graduado), cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-90. O prazo de reclamação à referida lista é de 10 dias a contar da data da sua afixação.

24-5-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *António Alfredo Soares Brandão Simões Viana*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil**Centro de Coimbra**

Por despacho de 28-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1-1-90, com os seguintes internos:

Ana Paula Castanheira da Silva Moutinho Vasco — interna do internato complementar de patologia clínica, letra F, acrescida de 50%, referente ao regime de trabalho (dedicação exclusiva).

Ana Teresa Aguiar Cruz Ferreira — interna do internato complementar de radiodiagnóstico, letra F, acrescida de 50%, referente ao regime de trabalho (dedicação exclusiva).

Evelina Brígida Nolan Ruas — interna do internato complementar de anatomia patológica, letra F, acrescida de 50%, referente ao regime de trabalho (dedicação exclusiva).

Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves — interna do internato complementar de radioterapia, letra F, acrescida de 50%, referente ao regime de trabalho (dedicação exclusiva).

(Visto, TC, 15-5-90. São devidos emolumentos.)

22-5-90. — O Director, *José Gabriel da Cunha Sieuve de Menezes da Rocha Alves*.

Por despacho de 22-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Luís do Espírito Santo Nina, médico, com o grau de especialista de patologia clínica, a exercer funções neste Centro — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com o horário de trabalho semanal de 42 horas.

Por despacho de 23-5-90 do director do Centro:

Maria de Lassalet de Paiva Pedro da Silva, chefe de serviço (Departamento de Radioterapia) do quadro de pessoal deste Centro — nomeada, em comissão de serviço, directora do Departamento de Radioterapia deste Centro, com direito ao acréscimo de 15% do seu vencimento.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 22-5-90, se encontra aberto concurso de provimento para um lugar vago de assistente de neurologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Centro, Clínica Oncológica V, aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadã nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de neurologia ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

3.3 — É condição preferencial do lugar a prover a experiência comprovada na área de oncologia.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro de Oncologia de Coimbra e entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida de Bissau Barreto, 98 — 3000 Coimbra, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme o disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Gordilho Moreira, chefe de Serviço e director clínico do Centro de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Jorge de Azevedo Alves Dinis, assistente graduado de neurologia dos HUC.

Dr.ª Livia Maria Abreu Freire Diogo Sousa, assistente de neurologia dos HUC.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria José Forjaz Sampaio, assistente graduada de neurologia dos HUC.

Dr.ª Maria Marlene Cruz Carvalho, assistente de neurologia do Hospital Distrital de Leiria.

9.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 109/80, de 20-10, faz-se público que, por despacho de 14-5-90 do director do Centro proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso, concurso interno geral para o provimento dos lugares abaixo indicados da carreira de pessoal dos serviços gerais na área de tratamento de roupa existentes no quadro de pessoal deste Centro.

1.1 — Um lugar de operador de lavandaria.

1.2 — Dois lugares de roupeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas em referência e extingue-se com o preenchimento das mesmas.

3 — Conteúdos funcionais — aos referidos lugares correspondem, respectivamente, os conteúdos funcionais constantes dos n.ºs 8 e 9 do art. 4.º do Dec.-Lei 109/80, de 20-10.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Centro de Coimbra, sito na Avenida de Bissau Barreto, 98, sendo o vencimento o correspondente ao estipulado no anexo 4 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para as categorias de operador de lavandaria e de roupeiro e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Requisitos de admissão:

- a) Possuir os requisitos gerais para o provimento em funções públicas previsto no art.º 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Central.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo deste Centro, a entregar pessoalmente ou a enivar pelo correio, com aviso de recepção, à Repartição de Pessoal, Avenida de Bissau Barreto, 98 — 3 000 Coimbra.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento onde se encontra colocado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao lugar a que concorre, com a indicação do número, data e página do *DR* onde se encontra este aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato julgue conveniente mencionar.

7.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do organismo ou serviço de origem, devidamente autenticada, da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, categoria actual, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — A comprovação dos requisitos gerais referidos na al. a) do n.º 5 do presente aviso poderá ser feita através de certidão, passada pelo estabelecimento a que os candidatos se encontrem vinculados, ou por declaração no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra o candidato em relação a cada um dos mesmos requisitos, devendo neste caso assinar o requerimento sobre estampilha fiscal de 150\$.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando Custódio Dinis, chefe de repartição de Pessoal do Centro de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Fernando Manuel Machado Barbosa, encarregado dos Serviços Gerais do Centro de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Mariana Bernardo Dinis de Carvalho, encarregada de sector do Centro de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Figueiredo Brandão, encarregada de sector do Centro de Coimbra do Instituto Português de Francisco Gentil.

Miguel do Carmo Simões Cristóvão, encarregado de sector do Centro de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

O presidente do júri do presente concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

23-5-90. — O Director, *José Gabriel da Cunha Sieuve de Menezes da Rocha Alves*.

Departamento de Recursos Humanos

Avlso. — Para os devidos efeitos se publica a lista de candidatos admitidos ao concurso de administradores hospitalares, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.^a, 56, de 8-3-90, rectificado no *DR*, 2.^a, 75, de 30-3-90:

Administradores do 1.º grau:

Manuel Cassiano Póvoas da Costa Cabral.

Administradores do 2.º grau:

Alberto José Alves Nabinho.
António Manuel Neto Parra.
Domingos Nabais.
João Jorge de Sousa Nogueira.
João Manuel Alves da Silveira Ribeiro.
Jorge Augusto Vasco Varanda.
José Carlos Lopes Martins.
Maria da Conceição Neves dos Santos.
Carlos José Rodrigues de Paiva.
Maria João de Matos Leal Gonçalves Lupi.
Miguel Luís Vila Verde Pisco.
Rui Manuel Almeida Loureiro Pimenta.

Administradores do 3.º grau:

Alfredo Afonso Lacerda Cabral.
Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso.
Antônio Manuel Ascenso de Sousa Gomes.
Artur Aires Rodrigues de Moraes Vaz.
Ilda da Anunciação Angélica Teixeira Palos.
Isabel Maria Raposo Garção Pires.
João Antônio Lourenço Tomé Feteira.
João Manuel Aguiar Coelho.
José Antônio Bernardes Tralhão.
José Antônio Nobre Marques Guimaraães.
José Manuel Gonçalves André.
Manuel Sousa Ligeiro.
Margarida Eugénia Alves Garcia Bentes.
Maria Armanda de Paiva Ventura Gomes Miranda.
Maria Isabel Beltran Gerald.
Mariana Conceição Silva Gomes.
Marta Maria Manito Simões Martinho.
Nazaré Maria Esteves dos Reis e Silva.
Pedro de Brito Esteves.
Rosa Maria Martinho Simões do Paço Salgueira.
Rui Henrique Lente Crujeira.
Silvino Maia Alcaravela.

Administradores do 4.º grau:

Abílio Calado Frazão.
Alberto Ribeiro Coelho Fernandes.
Ana Isabel Higino Figueiredo Gonçalves.
Ana Maria Escoval da Silva.
Ana Maria da Luz Simões Pinto Ferreira.
Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro
Ana Paula Pereira Gonçalves.
António Manuel Ribeiro Nunes.
António Pedro Araújo Lopes.
António Pedro Romano Delgado.
Arminda Luísa dos Santos Prates da Silva.
Carlos Alberto Fernandes Canaveira.
Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos.
Carlos Alberto Vaz.
Eduardo Dutra de Medeiros Rafael.
Fernando Augusto Paulo Neto.
Francisco António Alvelos de Sousa Matoso.
Isabel Maria de Assis Santos de Mendonça.
Ivo Ângelo Andrade Martins.
Januário Domingos.
João Maria Roxo Vaz Rico.

João dos Reis Alegre de Sá.
Joaquim Antônio Oliveira Bajanca.
Joaquim Daniel Lopes Ferro.
Jorge José Alves Gonçalves.
José Abrantes Afonso.
José Antônio Couto Pinto Bronze.
José Marques Serralheiro.
Lucinda Maria Lopes de Oliveira.
Luís Antônio Castanheira Nunes.
Maria Alexandra Fiadeiro Alves da Silva Vizeu.
Maria de Céu Cláudio Valente.
Maria da Conceição Pereira de Carvalho.
Maria da Conceição Trigo Santos.
Maria Cristina Leitão dos Santos Almeida.
Maria José Ramalho Oleiro.
Maria Joaquina Rodrigues Sobral de Matos.
Maria da Luz Nolasco Leal Gonçalves.
Maria Teresa da Costa Oliveira Delgado.
Maria Teresa Mariz Ferreira da Cunha Larcher.
Matilde Maria Pereira.
Paulo Xavier Fernandes Cordeiro Salgado.
Rodrigo José Fernandes Sendas.
Silvano Coelho da Costa Monteiro.
Vitor Manuel Alves Mendes da Mota.
Vitor Manuel Martins Moreira.

**Lista de candidatos excluídos, por não cumprimento do prazo de
admissão estabelecido nos n.ºs 2.2.1 e 2.2.2 do Regulamento dos
Concursos:**

Administrador do 3.º grau:

José do Carmo Correia Martins.

Administradores do 4.º grau:

Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira Costa.
Maria da Conceição Chagas da Saúde.
Maria Leonilde Jesus Lopes.

Nos termos do n.º 4.1.5 do Regulamento do referido concurso, publicado no *DR*, 2.ª, 119, de 25-5-87, podem os candidatos, dentro do prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, recorrer da não admissão para o director-geral do Departamento de Recursos Humanos.

22-5-90. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo de Sousa

Por contrato de 19-3-90 (visto, TC, 15-5-90):

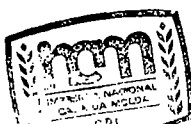
Celebrados contratos administrativos de provimento para exercer funções inerentes às categorias de terceiro-oficial, a que se corresponde a remuneração de 56 700\$ (índice 160, escalão 1) e auxiliar de apoio e vigilância, a que corresponde a remuneração de 42 500\$ (índice 120, escalão 1):

Isabel Maria Lâpas Gamboa Queirós — terceiro-oficial.
 Maria de Lurdes Gonçalves Neto Cruz — terceiro-oficial.
 Maria da Graça Pereira Pratas do Vale Teixeira — auxiliar de
 apoio e vigilância.

Por contrato de 19-3-90 (visto, TC, 15-5-90):

Celebrados contratos de trabalho a termo certo para exercer as funções inerentes às categorias de técnico auxiliar de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração de 56 700\$ (índice 160, escalão 1), terceiro-oficial, a que corresponde a remuneração de 56 700\$ (índice 160, escalão 1), e auxiliar de apoio e vigilância, a que corresponde a remuneração de 42 500\$ (índice 120, escalão 1), pelo prazo de um ano:

Lídia José Rainho Bacalhau Oliveira — técnica auxiliar de 2.^a classe.
 Licínia Maria de Oliveira Garrido — terceiro-oficial.
 Ana Paula Sameiro Ferreira da Cruz — auxiliar de apoio e vigilância.
 Armando Manuel Marques dos Reis Simões — auxiliar de apoio e vigilância.
 Carlos Manuel Rodrigues dos Reis — auxiliar de apoio e vigilância.
 Dora Maria da Silva Alves — auxiliar de apoio e vigilância.
 Fernanda da Conceição Carvalho — auxiliar de apoio e vigilância.



Manuela da Conceição Ferreira Lopes da Costa — auxiliar de apoio e vigilância.

Maria de Lurdes Alves Pinheiro Amado Dias — auxiliar de apoio e vigilância.

(São devidos emolumentos.)

23-5-90. — O Director, *António Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Aviso. — 1 — Torna-se público que por despacho de 28-5-90 da comissão de gestão, proferido ao abrigo do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de encarregado de serviços gerais da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 109/80, de 20-10.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada no n.º 1 e esgota-se com o preenchimento daquela.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1600 Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao encarregado dos serviços gerais coordenar a actividade dos encarregados de sector, competindo-lhe, designadamente:

- Organizar, coordenar e orientar com os encarregados de sector as áreas de actuação sob a sua responsabilidade;
- Organizar os horários dos trabalhadores e funcionamento dos serviços, com a colaboração dos encarregados de sector, estabelecendo mapas e dispensas de pessoal;
- A responsabilidade pela recepção e existência dos produtos destinados a todas as secções dos sectores que lhe estão atribuídos e verificar se correspondem, em quantidade e qualidade, aos descritos nas guias de remessa;
- Manter em ordem os inventários dos quais são responsáveis.

6 — Vencimento — é o correspondente ao índice 230, escalão 1, constante do anexo 4 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Condições de candidatura (requisitos gerais e especiais):

- Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Serem funcionários ou agentes nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- A este concurso poderão candidatar-se os encarregados de sector com, pelo menos, três anos de serviço na categoria.

8 — Métodos de selecção:

- Provas de conhecimento;
- Avaliação curricular;
- Entrevista.

8.1 — As provas de conhecimento são as constantes do despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Saúde de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

8.2 — A avaliação curricular é feita nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e obedece aos seguintes factores:

- Classificação de serviço;
- Experiência profissional;
- Formação profissional complementar;
- Nível de habilitações literárias.

8.3 — A entrevista é realizada nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco liso, formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, solicitando a admissão ao concurso, dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa e entregue pessoalmente na secretaria desta Escola ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (estágios, acções, cursos de formação, especializações, etc);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- Lugar a que se candidata, com a indicação do número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão ao respectivo concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certidão de habilitações literárias;
- Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria do candidato, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, contados até ao termo do prazo de admissão das candidaturas;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes e o respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
- Classificação de serviço dos últimos três anos;
- Certificado de habilitação profissional.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos legais.

13 — As listas de candidatos e de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor informação dos interessados, serão colocados no *hall* de acesso ao público, na secretaria desta Escola.

14 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

15 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Domingos António Pires da Cunha, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Aida Maria Cabral da Cruz Oliveira, chefe de secção.
Maria Suzete da Piedade Jorge, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Maria dos Anjos Dâmaso Narciso de Sousa Morais, enfermeira-professora, substituindo o presidente nas suas faltas ou impedimentos legais.
Maria Helena de Jesus Jorge, chefe de secção.

23-5-90. — Pela Comissão de Gestão, *Maria de Lourdes Sales Luís*.

Escola Superior de Enfermagem de São João

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que Rosa Laurinda de Moura e Silva Nunes foi contratada a termo certo, por um período de um ano, prorrogável por dois períodos, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe. (Visto, TC, 22-5-90. São devidos emolumentos.)

22-5-90. — A Enfermeira-Directora, *Maria Celeste da Silva Gomes Marques*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Por despacho de 3-4-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde:

Nomeados enfermeiros-chefes do grau 3, em regime de comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço, os seguintes funcionários:

Manuel Gouveia — com colocação no Centro de Saúde da Sertã.
José Rodrigues Gomes — com colocação no Centro de Saúde de Proença-a-Nova.

Maria da Conceição Casaca de Matos — com colocação no Centro de Saúde de Oleiros.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-5-90. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Por despacho de 14-11-89 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos (visto, TC, 21-5-90):

Margarida Maria da Costa Nunes da Silva Marques — nomeada, em regime de nomeação de prestação eventual de serviço, técnica superior de 2.ª classe. (São devidos emolumentos.)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 6-12-89 (visto, TC, 4-5-90):

Henriqueta Luísa Duarte Forte, médica interna do internato complementar de saúde pública — nomeada assistente de saúde pública, em prestação eventual e por urgente conveniência de serviço, colocada nesta Administração Regional de Saúde, Centro de Saúde da Covilhã. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 28-2-90 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Maria Pires Valente — autorizada a transição para o 2.º escalão da categoria de parteira, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 28-2-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-5-90. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal da carreira de enfermagem desta Administração Regional de Saúde será afixada a partir da data desta publicação, para consulta do respectivo pessoal.

Nos termos do n.º 4 do citado artigo, o prazo de reclamação é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

21-5-90. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados faz-se público que se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno de acesso para provimento de enfermeiros do grau 2, cujo aviso se encontra publicado no DR, 2.ª, 80, de 5-4-90.

A prova escrita, data, local e hora da prova, bem como dos termos que a mesma versará, serão comunicados por escrito a cada candidato.

24-5-90. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Por despacho desta comissão instaladora de 12-2-90 (visto, TC, 15-5-90):

Autorizados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, com efeitos à data da publicação do presente aviso, pelo período de um ano, renovável por mais duas vezes, com o limite de três anos, com as categorias, locais de trabalho e remunerações mensais que se indicam:

Sede da Administração Regional de Saúde

Maria Margarida de Lemos Viana Esteves Mendes dos Santos — técnica superior de 2.ª classe, 125 700\$.

Maria da Graça Gonçalves David Coelho e Maria Isabel Soares da Silva Meco — técnicas de 2.ª classe, 74 800\$.

José Manuel Moura Carapito e Luís Carlos Martinho Ramos — auxiliares administrativos de 2.ª classe, 39 000\$.

João Eduardo Grade Mendes — encadernador de 3.ª classe, 44 300\$.

José Augusto Peres Ventura — impressor de 3.ª classe, 44 300\$.

Felisberto Manuel Alves Cardoso — carregador de 2.ª classe, 40 800\$.

Maria Amália Meruje dos Santos — servente, 35 400\$.

Centro de Saúde de Belmonte

Filipe Manuel Carrola Feliciano — motorista de ligeiros de 2.ª classe, 44 300\$.

Centro de Saúde de Castelo Branco

Manuel Lourenço Nunes — técnico superior de 2.ª classe, 115 000\$, em horário de 32 horas semanais.

Maria Odete Ribeiro Coelho Vicente — enfermeira do grau 1, 82 600\$.

Isabel Maria Lopes Gonçalves do Rosário Aranha — terceiro-oficial, 56 700\$.

José Leitão Louro, Luís Manuel Pereira Sequeira e Ricardo Jorge Paulo Pires — motoristas de ligeiros de 2.ª classe, 44 300\$.

Hermínia Baptista Ramos Lourenço, Maria de Jesus Mação Gonçalves Lucas da Silva, Maria do Nascimento Anjos Santos Casquilho — serventes, 35 400\$.

Natália da Conceição Andrade Fernandes — servente, 22 200\$, com o horário de 25 horas semanais.

Centro de Saúde da Covilhã

Ana Cristina Viegas Mouro e Elsa da Conceição Fonseca — enfermeiras do grau 1, 82 600\$.

Mariana da Conceição Carrilho Corchana — enfermeira do grau 1, 24 120\$, com um horário de 9 horas semanais.

João Pereira — enfermeiro do grau 1, 41 300\$, com um horário de 18 horas semanais.

Francisco Fernandes de Almeida Carriço — motorista de ligeiros de 2.ª classe, 44 300\$.

Cristina Maria Fonseca Antunes Carrão, Maria Ocília Custódio Ascensão Mendes e Maria Teresa Costa Faria Pereira Falcão Freire — serventes, 35 400\$.

Centro de Saúde do Fundão

Eugénia Maria Amaral Lindeza — enfermeira do grau 1, 82 600\$.

João Fernando Correia Calvário — motorista de ligeiros de 2.ª classe, 44 300\$.

Maria João Lourenço Casteleiro — servente, 35 400\$.

Centro de Saúde de Idanha-a-Nova

João Cabral Esteves Lopes e Manuel Lopes Saraiva — motoristas de ligeiros de 2.ª classe, 44 300\$.

Maria da Graça Monteiro Pereira dos Santos Fonseca e Maria José Antunes Chambino Esteves — serventes, 35 400\$.

Centro de Saúde de Oleiros

Ercília Maria Santos Antunes da Silva — enfermeira do grau 1, 82 600\$.

António Mendes e David Alves — motoristas de ligeiros de 2.ª classe, 44 300\$.

Centro de Saúde de Penamacor

Alcina Martins Soares, Carlota Maria Leitão Vaz, Cristina Maria Oliveira Costa Rocha Santos Pinto e Maria José Canhoto Campos — terceiros-oficiais, 56 700\$.

Centro de Saúde de Proença-a-Nova

Maria Filomena Silva dos Reis — enfermeira do grau 1, 82 600\$.

Maria de Fátima Cardoso Fernandes — servente, 35 400\$.

Centro de Saúde da Sertã

Carlos Alberto Mendes Barata — motorista de ligeiros de 2.ª classe, 44 300\$.

Maria do Céu Farinha Lopes, Maria José Calvário Martins e Maria José Nunes Alves Ferreira — auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, 42 500\$.

Alzira do Carmo Antunes e Maria Isabel Lopes Farinha — serventes, 17 700\$, com um horário de 20 horas semanais.

Isabel Maria Jesus Alves, Maria Manuela Graça Rodrigues e Nazaré Pereira dos Santos Mendes — serventes, 35 400\$.

Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão

José Manuel dos Santos — motorista de ligeiros de 2.ª classe, 44 300\$.

Ana Isabel Rodrigues Mendes Gil — servente, 35 400\$.

Centro de Saúde de Vila de Rei

Cristina Maria Fonseca de Azevedo — servente, 17 700\$, com um horário de 20 horas semanais.

(São devidos emolumentos por cada contrato.)

22-5-90. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Aviso. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-89, a p. 11 957, rectifica-se que onde se lê «[...]» sido exonerada a chefe de secção Maria Manuela Belo Rodrigues Luz» dever ler-se «[...]», sido exonerada, a pedido, a chefe de secção Maria Manuela Belo Rodrigues Luz».

18-5-90. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Por despacho de 21-3-90 da comissão instaladora:

José Ramos Gomes Cabral e Maria do Carmo Guerreiro Sequeira Simão, médicos de clínica geral — autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais de trabalho.

Por despacho de 30-3-90 da comissão instaladora:

Ana Paula da Costa Oliveira de Ataíde, Maria do Céu Moita Castelo Branco Brito da Mana e Maria Margarida Filipe Agostinho, médicos de clínica geral — autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais de trabalho.

Feliciano José Calé Rita, clínico geral — autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva, com o horário de 35 horas semanais de trabalho.

Joaquim Florêncio Mansinho Bodião, assistente da carreira de saúde pública — autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva.

Por despacho de 6-4-90 da comissão instaladora:

Maria José Delgado Mercês Melo Geraldes Simões, clínica geral — autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva, com o horário de 35 horas semanais de trabalho.

Por despacho de 8-5-90 da comissão instaladora:

Eduarda Amélia Coelho de Fraga Nascimento, clínica geral — autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais de trabalho.

Graciete Martins Valério Soares de Sequeira, assistente da carreira hospitalar — autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva, com o horário de 35 horas semanais de trabalho.

Laura Emília Villar Ferreira Pinto, clínica geral — autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva, com o horário de 35 horas semanais de trabalho.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Albuquerque*.

Por despachos de 3-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Autorizada a alteração da autoridade sanitária do conceito de Vila Real de Santo António:

Dr. António João Fernandes Brito Camacho, assistente da carreira de saúde pública — autorizada a nomeação como autoridade sanitária efectiva.

Dr. José Sequeira Colaço Fernandes, chefe de serviço da carreira de clínica geral — autorizada a nomeação como autoridade sanitária substituta.

Dr. José Sequeira Colaço Fernandes, chefe de serviço da carreira de clínica geral, autoridade sanitária efectiva — exonerado.

Dr. José Lourenço da Cunha Monteiro, assistente da carreira de clínica geral, autoridade sanitária efectiva — exonerado.

Autorizada a alteração da autoridade sanitária do conceito de Albufeira:

Dr. Joaquim Florêncio Mansinho Bodião, assistente da carreira de saúde pública — autorizada a nomeação como autoridade sanitária substituta.

Dr.ª Maria Margarida dos Santos Feteira, clínica geral, que exercia aquelas funções conforme publicação no *DR*, 2.ª, 140, de 21-6-86 — exonerada.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Albuquerque*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista classificativa dos candidatos ao concurso documental interno para provimento de sete vagas de técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe nos Centros de Saúde abaixo indicados, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 230, de 6-10-89, posteriormente rectificada por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-90, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15 — 8000 Faro:

Centro de Saúde de Aljezur — uma vaga.

Centro de Saúde de Lagoa — uma vaga.

Centro de Saúde de Lagos — uma vaga.

Centro de Saúde de Monchique — uma vaga.

Centro de Saúde de Portimão — uma vaga.

Centro de Saúde de Silves — uma vaga.

Centro de Saúde de Vila do Bispo — uma vaga.

23-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Albuquerque*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Alcina Andril de Matos Cordeiro, Anabela Maria de Sousa Moreira Corte-Real Ferreira, António Manuel Lopez de Jesus, Dina Maria da Costa Silva, Dolores Maria Fortuna de Oliveira Gomes, Donzília Lopes Ramalho, Fernanda Maria Santos Duarte, Ivone Maria Curado Esperança Caçador, João dos Santos Almeida, José Miguel Jacobetty de Almeida Trindade, Liliana Maria Rebelo Figueira do Paço Claro Marques, Maria da Conceição Neves, Maria de Lurdes Gordalina da Silva Fernandes Valente, Maria Virgínia Parreira Paulino, Olga Maria Rola Cardoso, Rogério Marques dos Santos e Rui Manuel Passadouro da Fonseca, clínicos gerais — autorizados os contratos de trabalho a termo certo por 12 meses. (Visto, TC, 7-5-90.)

27-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Manuel José Santos Carvalho*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, aplicável ao regime de instalação por força do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, torna-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-4-90, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar desta publicação no *DR*, concurso interno geral de acesso para a Administração Regional de Saúde de Lisboa nos termos do art. 15.º, n.º 2, al. a), ou art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para três lugares de assessor principal da carreira técnica superior, a que corresponde o índice 600 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

2 — Local de trabalho — sede da Administração Regional de Saúde de Lisboa.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares referidos e para os que venham a ser necessário prover durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assessor principal prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas de gestão e consultadoria, nas matérias respeitantes às atribuições dos vários serviços da Administração Regional de Saúde, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento das medidas de política e de gestão e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global da Administração capaz de integrar vários quadrantes e domínio de actividades.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

7 — Condições de candidatura — requisitos gerais: os constantes da al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido à presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa, a entregar pessoalmente na secretaria, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, lote 77 — 1788 Lisboa Codex, dentro das horas normais de expediente, ou enviar pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

8.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, curso de pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputeem ser relevantes para o cargo a prover;
- f) Identificação do concurso, com menção do número, data e página do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da classificação obtida na respectiva licenciatura;
- b) Currículo profissional detalhado, actualizado e assinado (três exemplares);
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e da classificação de serviço relevante para o concurso.

8.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Cecília da Silva de Sousa Ribeiro — assessora principal da Administração Regional de Saúde de Lisboa.
Vogais efectivos:

Dr. Carlos Luis Canelhas Correia, subdirector-geral do Departamento de Recursos Humanos.
Dr. José Monteiro da Cruz, assessor principal da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

Vogais suplentes:

Dr. António da Silva Rito, vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.
Dr. Joaquim Salgado Coelho de Lima, subdirector-geral da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

11 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

22-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Barrias*.

Administração Regional de Saúde de Portalegre

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do n.º 2 do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho de 2-5-90 do Secretario de Estado Adjunto do Ministério da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de um lugar de técnico superior de 1.ª classe.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar referido e cessa com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — é competência genérica da categoria posta a concurso conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvol-

vendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista a tomada de decisões superiores a exercer na área da gestão financeira.

4 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

5 — Local de trabalho — sede da Administração Regional de Saúde de Portalegre.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Condições de candidatura — possuir os requisitos constantes no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, formato A4, ou papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Portalegre, a entregar directamente na Secção de Recepção/Expedição, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio para a Avenida de Frei Amador Arrais, lote 2 — 7300 Portalegre, com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

8.2 — Nos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que o requerente se encontre colocado, se for caso disso;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Outros elementos exigidos no aviso de abertura ou que o requerente julgue conveniente.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço relevante para o concurso;
- c) Currículo (três exemplares).

8.4 — Os candidatos ficam dispensados de apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta uma estampilha fiscal de 150\$, que será devidamente inutilizada.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri, nomeado por despacho de 12-3-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Portalegre, terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Alberto Carvalho Morujo, vogal administrativo da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Francisco António Porto Semedo, chefe de divisão.
Delmira de Jesus Janeiro Mourato, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Itamar Vicente Lourenço, técnico superior principal.
Maria Leonilde Serrano Borralho Biscaia, técnica superior de 1.ª classe.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

24-5-90. — O Vogal Administrativo da Comissão Instaladora, *Manuel Alberto Carvalho Morujo*.



Administração Regional de Saúde do Porto

António Manuel Matos Cunha Teixeira de Magalhães, Eduarda Maria Cordeiro Fernandes Rodrigues, Nelson Jorge Rodrigues de Brito e Maria do Rosário Carvalho Vila Pouca Taveira Torres — contratados como clínicos gerais, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por período até Outubro de 1990, auferindo vencimento correspondente ao escalão 0 da categoria.

Alice Maria Lima Soares Alves — contratada como técnica superior de 2.ª classe de medicina dentária, em regime de contrato administrativo de provimento, auferindo vencimento correspondente ao escalão 0 da categoria.

Hélder José Martins Esteves, Isabel Alexandra Lobo Ferreira Seabra, Laura Maria Martins de Sousa, Maria da Luz Santos Silva Ferreira e Senga Mulongoy Bashula — contratados como técnicos superiores de 2.ª classe da área de medicina dentária, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, auferindo vencimento correspondente ao escalão 0 da categoria.

(Visto, TC, 10-5-90.)

José Alberto Borges Pinto — contratado como clínico geral, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por período até 30-6-90, auferindo vencimento correspondente ao escalão 0 da categoria.

Álvaro Jorge Campos Santos Abreu, Ana Maria dos Santos Silva, Brízida Maria Santos Diogo, Fernando Manuel de Sousa Barros, José Augusto Vilhena Monteiro Varandas, José Paulo Ribas Guimarães dos Santos, Leila Correia Saraiva Moreira, Luís Filipe Costa Ferreira Martins, Maria Augusta Medeiros Barroso, Maria da Conceição de Sousa Francisco Carvalho, Maria Isabel de Oliveira Teixeira Zenha, Maria de Fátima Gomes Marques Soares, Maria Manuela Cunha Santos e Maria Paula Fernandes de Sá Pereira Celestino Soares — contratados como clínicos gerais, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por período até 31-10-90, auferindo vencimento correspondente ao escalão 0 da categoria.

(Visto, TC, 15-5-90.)

23-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Por despacho de 13-12-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Maria Manuela Costa Gonçalves Cardoso, técnica de 2.ª classe (área de fisioterapia) — autorizada a nomeação em regime de contrato administrativo de provimento. (Fiscalização prévia TC, 2-5-90.)

22-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Por despacho da Ministra da Saúde de 9-2-89:

José Paramés Gomez e Mariana Olímpia Simões Dupont de Sousa — nomeados, por urgente conveniência de serviço, orientadores de formação específica. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José d'Almeida Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 28-12-89 (visto, TC, 3-5-90):

Dr. Rui Manuel Cabral Mota, médico do internato complementar de clínica geral — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos reportados a 1-1-90, por urgente conveniência de serviço. (São devidos emolumentos.)

21-5-90. — Pela Comissão Instaladora, *Jorge Augusto Manso Gicante*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Concurso interno de acesso a técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro electrotécnico. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso a técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro electrotécnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-90, se encontra afixada nos seguintes locais:

Lisboa — Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º, e

Avenida da República, 34, 6.º

Porto — Rua de Santa Catarina, 661/663, 5.º

Coimbra — Avenida de Bissaya Barreto, 52.

Évora — Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20,

onde poderá ser consultada, dentro do horário normal de expediente.

17-5-90. — O Presidente do Júri, *Eduardo Vítor Garrido Mourão Patrício*.

Aviso. — Concurso interno de acesso a assessor da carreira de engenheiro mecânico. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso a assessor da carreira de engenheiro mecânico do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 46, de 23-2-90, se encontra afixada nos seguintes locais:

Lisboa — Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º, e

Avenida da República, 34, 6.º

Porto — Rua de Santa Catarina, 661/663, 5.º

Coimbra — Avenida de Bissaya Barreto, 52.

Évora — Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20,

onde poderá ser consultada, dentro do horário normal de expediente.

A referida lista foi homologada por meu despacho desta data.

22-5-90. — O Director-Geral, *José Joaquim Nogueira da Rocha*.

Serviço de Informática da Saúde

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director do Serviço de Informática da Saúde de 18-5-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Serviço.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido somente para o preenchimento da vaga indicada.

3 — O local de trabalho situa-se na Delegação do Porto, Rua do Breiner, 121, 4000 Porto, sendo o vencimento o correspondente aos índices para a respectiva categoria, nos termos da lei em vigor, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

4 — Conteúdo funcional do lugar — compete-lhe executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, aquisições e património.

5 — Ao presente concurso podem candidatar-se funcionários e agentes, devendo estes estar nas condições do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, possuidores do 9.º ano de escolaridade e que satisfaçam os requisitos gerais de admissão indicados no art. 22.º do decreto-lei acima citado.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Prova de conhecimentos, nos termos do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Pessoal Administrativo dos Estabelecimentos Dependentes e Integrados no Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, nas áreas respeitantes à categoria em apreço;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A classificação final será a média aritmética das classificações obtidas nas fases acima indicadas, nas quais serão utilizadas escalas de 0 a 20 pontos.

7 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao director do Serviço de Informática da Saúde, enviado

pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na morada indicada no n.º 3 do presente aviso, dele devendo constar:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias e profissionais, se for caso disso;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar.

7.1 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertença donde conste a natureza do vínculo e antiguidade na categoria, carreira e função pública;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Currículo detalhado.

7.2 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Jaime Manuel Reis Abreu, director da Delegação do Porto.

Vogais efectivos:

Maria Alice Santos Almeida Monteiro, chefe de secção da Delegação de Coimbra, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Elvira Teixeira de Carvalho António, terceiro-oficial na Delegação do Porto.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Costa Alves Oliveira Ramos, primeiro-oficial na Delegação de Coimbra.

João Carlos Barreiro Mendes Barata, primeiro-oficial na Delegação de Coimbra.

15-5-90. — Pelo Director, *José Domingos Simão das Dores*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho. — 1 — A Santa Casa da Misericórdia de Amares é uma instituição particular de solidariedade social com valência no domínio da Segurança Social, desenvolvendo actividade relevante na área de acção social, nas modalidades de protecção e apoio à infância e à terceira idade, possuindo para o efeito um infantário e um centro de dia para idosos.

2 — Pretendendo alargar a protecção à terceira idade e às crianças diminuídas mentais, propõe-se construir um lar para a terceira idade e um centro de recolha e recuperação de diminuídos mentais, tendo requerido, em tempo, a declaração de utilidade pública urgente do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 18 — Ferreiros, livro B/78, a fl. 99 v.º, e inscrito na matriz sob o artigo 636, propriedade dos herdeiros de Maria Ermelinda Conceição Azevedo Leite Meneses, por considerá-la indispensável à prossecução daqueles objectivos.

3 — Atendendo à importância da obra que a instituição se propõe efectivar e aos fins sociais que são e serão prosseguidos de reconhecido interesse público e tendo resultado infrutíferas as diligências para a aquisição do referido prédio por meios contratuais de direito privado;

Considerando terem sido cumpridos os trâmites e imperativos legais para tanto, nomeadamente o disposto no art. 12.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com as alterações introduzidas pelos Decs.-Leis 32/82, de 1-2, 154/83, de 12-4, e 413/83, de 23-11;

Tendo em conta que a Santa Casa da Misericórdia de Amares é uma pessoa colectiva de utilidade pública, para os efeitos do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, por força do determinado no art. 8.º do Dec.-Lei 119/83, de 25-2;

Atendendo a que a Câmara Municipal de Amares em nada se opõe à expropriação por utilidade pública urgente, como consta do processo, e que os serviços competentes deram parecer favorável ao projecto das obras a realizar e tendo ainda em consideração que a Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos da Segurança Social e o Centro Regional de Segurança Social de Braga emitira parecer concordante, mostrando-se assim cumpridas as exigências constantes do art. 11.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11;

Tendo em atenção a natureza jurídica da Santa Casa da Misericórdia de Amares como instituição particular de solidariedade social e mostrando-se o processo instruído com todos os elementos necessários a uma decisão:

Nos termos conjugados das disposições constantes do art. 11.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, e, bem assim, dos arts. 10.º, 13.º e 14.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Dec.-Lei 845/76, de 11-12, declaro de utilidade pública urgente, para que a Santa Casa da Misericórdia de Amares prossiga os seus fins de solidariedade social, a expropriação da propriedade relativa ao prédio rústico denominado «Campo da Porta», sito no lugar Novo, freguesia de Ferreiros e concelho de Amares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 18 — Ferreiros, a fl. 99 v.º do livro B/78 e inscrito na matriz sob o art. 636, de que é titular Maria Ermelinda da Conceição Azevedo Leite, confrontando: do nascente, com Santa Casa da Misericórdia, Dr. Manuel A. Rodrigues e herdeiros de José Carlos Vieira; do norte, com herdeiros de António S. Meneses e herdeiros de José M. Gonçalves; do poente, com herdeiros de José M. Gonçalves e Santa Casa da Misericórdia; do sul, com herdeiros de José C. Vieira, Eduardo A. D. Paredes e estrada, e do ónus hipotecário que sobre ela incide, constituído a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Amares, como garantia de empréstimo, no montante de 250 000\$.

2-6-89. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José A. Silva Peneda*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Por despachos de 9-2-90 da directora-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu:

Adélia Maria Ribeiro Martins Tavares Farinha de Figueiredo Ribeiro, Cristina Maria Rico Farinha, Eduardo Luís de Campos Soares Tomé, Isabel Maria Esteves Lima, Isabel Maria Trindade de Oliveira, José Carlos Leitão Nunes, José Manuel Bravo Pereira, Luísa Maria Navarro de Sacadura Botte Lince de Faria, Maria do Carmo Leitão Belo Salgueiro, Maria Emília Barbas de Albuquerque Paixão, Maria Fernanda Pereira Marques Maia, Maria Gabriela Pinto Serra Larcher Castela, Maria da Graça Sousa Ferreira, Maria José Soromenho, Maria Luísa Pernet de Sousa, Nélia Cristina Cabrita do Nascimento, Paula Furtado Margaça da Costa, Paula Maria Pinto Pereira Dantas, Pedro Luís Conde Caldeira Santos e Teresa Maria Guerreiro Marcelino — celebrados contratos administrativos de provimento para exercerem funções como estagiários da carreira técnica superior, com início no 1.º dia útil ao da publicação deste extracto no *DR*. (Visto, TC, 3-5-90. São devidos emolumentos.)

Isilda Maria da Costa Fernandes e José Mota Coimbra de Matos — celebrados contratos administrativos de provimento para exercerem funções como estagiários da carreira técnica superior, com início no 1.º dia útil ao da publicação deste extracto no *DR*. (Visto, TC, 9-5-90. São devidos emolumentos.)

21-5-90. — A Directora-Geral, *Maria Lucília da Costa Figueira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 42/SESS/90. — O n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 257/86, de 27-8, prevê que o requerimento de dispensa temporária de contribuições seja acompanhado de elementos que comprovem a situação de primeiro emprego do trabalhador, nos casos em que este já tivesse inscrição anterior na Segurança Social.

A apresentação das cópias dos contratos de trabalho a prazo constitui a prova por excelência. No entanto, a lei não exige exclusivamente este meio de prova, mas apenas determina que o requerimento deve ser acompanhado de elementos comprovativos de que aqueles períodos de trabalho não correspondem a contrato por tempo indeterminado.

Acontece que muitas vezes se torna difícil, se não impossível, a apresentação das cópias dos contratos de trabalho a prazo. De facto, nuns casos os trabalhadores já não possuem esses documentos, enquanto noutros as próprias empresas já deixaram de existir, ou, mesmo que ainda existam, também elas não dispõem já dessas cópias.

Deste modo, a não aceitação de outros meios de prova subverte a própria razão de ser do Dec.-Lei 257/86.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — Nos casos em que o trabalhador já tivesse inscrição na Segurança Social e seja invocada a total impossibilidade de apresentação

dos contratos a prazo, considera-se prova bastante qualquer dos seguintes documentos:

- a) Declaração, devidamente fundamentada, da empresa ou empresas que contrataram o trabalhador;
- b) Se aquela declaração for impossível de obter, declaração do trabalhador igualmente fundamentada.

2 — Qualquer daquelas declarações fica sujeita a confirmação pelos serviços de fiscalização dos centros regionais de segurança social.

3 — Considera-se como indício de efectiva sujeição a anteriores contratos a prazo o facto de o beneficiário ter tido períodos contributivos inferiores a três anos em relação à mesma entidade empregadora.

21-5-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

Centro de Reabilitação da Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 19-1-90:

Amadeu Albino Ferreira Marques Buceta Martins, médico especialista em ortopedia — celebrado contrato em regime de avença, com prorrogação tácita, ao abrigo do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com as alterações constantes do Dec.-Lei 299/85, de 29-7. (Visto, TC, 30-4-90. São devidos emolumentos.)

23-5-90. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Por despachos de 12-12-89 e de 30-3-90, respectivamente do Departamento de Recursos Humanos do Ensino, do Ministério da Educação, e do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria do Carmo Corraís, professora efectiva do ensino básico da Esc. n.º 1 de Caneças — autorizada a transição para o quadro do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, com a categoria de técnica superior principal, área de psicologia.

24-5-90. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por deliberação do conselho directivo de 26-4-90:

Maria Imelda Gonçalves Costa Veloso, oficial-administrativo principal — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 24 dias.

Por deliberações do conselho directivo de 9-5-90:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Elsa Maria Delgado, escriturária-dactilógrafa — 2 dias.
 Filipe Osório Caldas, terceiro-oficial — 6 dias.
 João Francisco Condado Diegues, segundo-oficial — 3 dias.
 Licínio dos Santos Ramos Venâncio, segundo-oficial — 8 dias.
 Maria Adélia Ferreira, técnica superior de 2.ª classe — 13 dias.
 Maria Liseta Gil Vicente, primeiro-oficial — 14 dias.
 Olga das Neves Fernandes Rodrigues, terceiro-oficial — 2 dias.
 Ormezinha Augusta Custódio Alves, segundo-oficial — 5 dias.

18-5-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Faz-se público que o concurso interno para provimento de uma vaga de telefonista principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-89, ficou deserto.

18-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adão José Fonseca Silva*.

Aviso. — Em conformidade com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-90, se encontra afixada nos expositores colocados para efeito neste Centro Regional.

18-5-90. — O Presidente do Júri, *José Manuel Barros*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que na data da publicação do presente aviso no *DR* será afixada nos expositores colocados para o efeito na sede deste Centro Regional a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto de serviço social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-90, homologado pelo conselho directivo em 24-1-90.

21-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria da Conceição Rodrigues Afonso Pinheiro*.

Aviso. — De acordo com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do referido diploma, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-90, foi homologada por despacho do conselho directivo de 21-5-90, encontrando-se a mesma afixada nos expositores existentes para o efeito na sede do Centro Regional.

Desta homologação cabe recurso nos termos dos arts. 24.º, n.º 3, e 34.º, n.º 1, do diploma acima referido.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança de 9-5-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe (área jurídica) do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5, alterado pela Port. 194/89, de 3-7.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

3 — O concurso é válido para a vaga existente, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — O lugar a concurso destina-se à área jurídica, cujo conteúdo funcional consiste genericamente em elaborar pareceres, efectuar estudos e prestar apoio em consultadoria de natureza jurídica.

5 — O local de trabalho situa-se em Bragança, no Centro Regional de Segurança Social de Bragança, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O vencimento a fixar é o correspondente ao escalão previsto para estagiário da carreira técnica superior, constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem.

7 — Sendo o concurso circunscrito a funcionários e agentes que estejam nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais de admissão a concurso estabelecidos no art. 22.º do mesmo diploma, devendo, no que se refere às habilitações literárias, possuir licenciatura em Direito.

8 — Serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção previstos nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Qualificação e experiência profissionais;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Classificação de serviço.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato, por comparação com o perfil de exigências da função.

8.3 — Os métodos de selecção escolhidos, depois de devidamente ponderados, serão valorados numa escala de 0 a 20 valores, de que resultará a ordenação final dos candidatos.

9 — Regime de estágio:

- a) O estágio tem carácter probatório e integrará frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer;
- b) Será admitido a estágio apenas um candidato;
- c) A frequência de estágio será feita em regime de comissão extraordinária de serviço;
- d) O estágio terá a duração de um ano;
- e) O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo no lugar vago de técnico superior de 2.ª classe.

10 — Avaliação e classificação do estagiário:

- a) A avaliação e classificação final competem ao júri de estágio, que será o mesmo júri do presente concurso de admissão a estágio;
- b) A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário e a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
- c) A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, Praça do Prof. Cavaleiro de Ferreira, 5300 Bragança, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na secção de administração de pessoal.

11.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar para os concorrentes do sexo masculino, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Certidão comprovativa da classificação de serviço, reportada aos três últimos anos;
- d) Declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Outros elementos que os candidatos julguem relevantes.

11.4 — Estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior os candidatos pertencentes ao quadro do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, desde que constem do respectivo processo individual.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos lei penal.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Adão José Fonseca Silva, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Dr. Narciso Nascimento Gomes, vogal do conselho directivo.
Dr. Abílio Bento Pinto, chefe de divisão de Apoio Técnico.

Vogais suplentes:

Dr. José Lídio Magalhães, director de serviços.
Dr. Francisco Joaquim Jerónimo, técnico superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

22-5-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 23-3-90:

Maria Madalena de Sousa Bravo do Adro — autorizada licença sem vencimento por um ano, com efeitos desde 12-3-90.

22-5-90. — Pelo Conselho Directivo, *Arnaldo José Tainha Oliveira.*

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Recolhimentos da Capital

Por despacho de 13-12-88 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Mariana Velloso da Costa Ramos Pereira — reclassificada em encarregada de sector, letra K, desde 14-2-83, data a partir da qual é exonerada do cargo anterior.

Amélia Gomes de Oliveira — reclassificada em encarregada de sector, letra N, desde 14-2-83, data a partir da qual é exonerada do cargo anterior.

Célio de Jesus Bernardo Alves — reclassificado em fiel auxiliar de armazém de 1.ª classe, letra O, desde 21-6-86, data a partir da qual é exonerado do cargo anterior.

Maria de Lurdes Afonso — reclassificada em operadora de lavandaria de 1.ª classe, letra O, desde 14-2-83, data a partir da qual é exonerada do cargo anterior.

Luísa dos Reis Correia Dourado — reclassificada em costureira de 1.ª classe, letra O, desde 23-9-83, data a partir da qual é exonerada do cargo anterior.

Ludovina da Silva Vieira, Maria Alice Barbedo e Maria Alice Xavier Beirão dos Santos, reclassificadas em cozinheiras de 1.ª classe, letra N, desde 14-2-86, 14-2-83 e 1-6-87, respectivamente, datas a partir das quais são exoneradas dos cargos anteriores.

Madalena da Conceição Rocha Moreira — reclassificada em auxiliar de alimentação de 1.ª classe, letra O, desde 12-7-84, data a partir da qual é exonerada do cargo anterior.

Dulce Maria Antónia Cunha, Maria Antónia da Costa Oliveira, Maria da Luz Morais Cardoso Plácido e Maria Rosa da Silva Cunha Antunes — reclassificadas em auxiliares de serviços gerais de 1.ª classe, letra O, desde 14-2-83, data a partir da qual são exoneradas dos cargos anteriores.

Albina Augusta Morgado, Lucília da Rocha Pinheiro, Maria Alzira da Conceição, Maria Augusta Salvador Ferreira, Maria do Carmo Quintas Sobrinho Lourenço, Maria Clementina Antunes da Costa, Maria Dolores d'Almeida Palma Vaz, Maria de Lurdes Rocha Pinheiro Pereira, Maria Olga de Sousa Nunes, Maria Victória Carvalho Castelhanos Charráz e Teresa Ferreira dos Santos — reclassificadas em ajudantes de lar e centro de dia de 1.ª classe, letra O, desde 14-2-83, 15-1-84, 14-2-83, 5-9-86, 14-2-83, 10-5-84, 14-2-83, 14-2-83, 1-6-86, 14-2-83 e 14-2-83, respectivamente, datas a partir das quais são exoneradas dos cargos anteriores.

(Visto, TC, 11-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 16-2-90 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Artemisa Sidália Lopes Garradas Cardadeiro, Elvira da Cruz Figueiredo, Maria Emília Bernardo Valente e Maria Vitória Cardadeiro — reclassificadas em auxiliares gerais de 1.ª classe, letra O, desde 1-1-86, 14-2-83, 18-6-84 e 1-5-84, respectivamente, datas a partir das quais são exoneradas dos cargos anteriores. (Visto, TC, 15-5-90. São devidos emolumentos.)

23-5-90. — O Director, *Abílio Dias.*

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Por deliberações do conselho directivo de 14-5-90, no uso de competência subdelegada:

Luciano Ribeiro Faria, José Carlos Mendes Beja Marona, Jaime de Sousa Bastos, operadores principais — nomeados definitivamente, por promoção, em operadores de consola, sendo os lugares anteriores à data da aceitação.

Joaquim Vieira de Sousa, operador — nomeado definitivamente, por promoção, operador principal, sendo exonerado do lugar anterior à data da aceitação.

Maria Luísa Rodrigues Fragoso Rhodes Beja da Silva, Albertina Maria Rodrigues Fernandes Sequeira, Violete Pereira Gonçalves Fração, técnicas-adjuntas de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de serviço social — nomeadas definitivamente, por promoção, em técnicas-adjuntas principais da carreira de técnico-adjunto de serviço social, sendo exoneradas dos lugares anteriores à data da aceitação.

(Não carecem de visto do TC.)

22-5-90. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Etelvina Lopes Freitas Pires Marques.*

Casa Pia de Lisboa

Aviso. — Verificando-se necessidades lectivas mesmo após as colocações decorrentes das duas primeiras fases de recrutamento constantes da proposta ST/DE/Proc. 103/45, de 28-3-90, aprovada por despacho ministerial de 22-5-90, dá-se conhecimento de que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de professores provisórios dos ensino especial de deficientes auditivos, do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e cursos de formação técnica e profissional, para a Casa Pia de Lisboa e para o ano lectivo de 1990-1991, nos seguintes termos:

1 — Poderão ser opositores a este concurso os indivíduos que reúnem os seguintes requisitos, por ordem de preferência:

- Profissionalizados para o ramo de ensino, grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade a que concorrem;
- Portadores de habilitação própria para o ramo de ensino, grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade a que concorrem, com prioridade absoluta para os candidatos que na altura do concurso forem agentes ou funcionários da Casa Pia de Lisboa.

1.1 — Todos os opositores ao concurso devem exarar compromisso de colaboração em todas as actividades educativas, como tal definidas pela instituição, mormente no período de interrupção de actividades lectivas e sem prejuízo do gozo de licença legalmente estabelecida e pelos dias a que efectivamente tenham direito.

1.2 — No mais, a ordenação dos candidatos será feita de acordo com o legislado para o Ministério da Educação.

1.3 — A graduação no concurso não implica para a Casa Pia de Lisboa a obrigatoriedade de contratação ou nomeação dos candidatos.

2 — Os candidatos graduados no concurso e que venham a ser chamados para prestação de serviço docente provisório serão providos, de acordo com o interesse e necessidade da instituição, mediante contratos administrativos de provimento, com as indicações das horas semanais lectivas e a remuneração correspondente.

Antes da celebração do contrato os candidatos deverão apresentar, além dos demais documentos por lei exigidos, um atestado médico comprovativo da sua capacidade para o exercício das funções lectivas.

3 — A apresentação ao concurso far-se-á mediante requerimento, em papel de 25 linhas, de acordo com a norma afixada na Provedoria da Casa Pia de Lisboa, Avenida do Restelo, 1 — 1400 Lisboa.

4 — As afirmações constantes do requerimento deverão ser feitas sob compromisso de honra e a sua falsidade é punida nos termos da lei em vigor sobre a matéria.

5 — Para efeito de concurso ficam os candidatos dispensados da apresentação de qualquer documento no momento da entrega do requerimento, sem prejuízo de lhes virem a ser exigidos na altura do provimento, caso venham a ser seleccionados.

6 — Serão excluídos do concurso:

- Os candidatos que não declarem comprometer-se a colaborar nas tarefas educativas a desenvolver pela Casa Pia de Lisboa;
- Os candidatos somente portadores de habilitação suficiente.

28-5-90. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Instituto Nacional de Formação Turística

Por contrato de 23-3-90 (visto, TC, 15-5-90):

João Manuel Calisto Ramos Franco — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções equivalentes à categoria de terceiro-oficial, escalão 5, índice 200, do quadro do Instituto Nacional de Formação Turística, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*. (São devidos emolumentos.)

28-5-90. — O Director, *Manuel Coelho da Silva*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 29-12-89:

Roberto Basílio Menezes de Sousa — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o desempenho das funções de terceiro-oficial, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-1-90.

Lilita Maria Rodrigues Freitas Nunes — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o desempenho das funções de auxiliar de acção educativa, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-1-90.

Susana Maria Castro Rodrigues Branco — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o desempenho das funções de auxiliar de acção educativa, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-1-90.

(Visto, SRMTC, 15-5-90.)

24-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António A. F. Coutinho Gorjão*.

Secretaria Regional do Equipamento Social

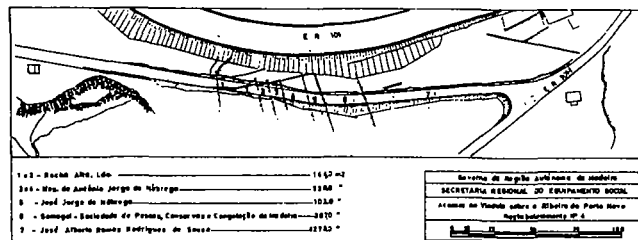
Resolução

O Conselho do Governo resolveu:

No uso das competências atribuídas pelo Dec.-Lei 171/83, de 2-5, e nos termos e ao abrigo dos arts. 10.º e 14.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, nas redacções introduzidas pelos Decs.-Leis 154/83 e 413/83, de 12-4 e 23-11, respectivamente, ficam declarados de utilidade pública, com carácter de urgência das expropriações, as parcelas dos imóveis e todos os direitos a elas inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas pertencentes e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros, sem reserva alguma), constantes da planta anexa, necessárias aos Acessos ao Viaduto sobre a Ribeira do Porto Novo, Restabelecimento n.º 4, a levar a efeito por este Governo Regional através da sua Secretaria Regional do Equipamento Social.

Simultaneamente e em consequência, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do citado Dec.-Lei 845/76, é autorizada a sobredita Secretaria Regional do Equipamento Social a tomar posse administrativa das referidas parcelas, por se considerar essa posse indispensável ao início imediato dos respectivos trabalhos.

10-5-90. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 18-4-90 do presidente do Tribunal Constitucional, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo do quadro de pessoal auxiliar e operário do Tribunal Constitucional, aprovado pela Port. 170-A/90, de 3-3.

1 — O concurso é válido para as vagas indicadas e caduca com o seu preenchimento.

2 — O local de trabalho situa-se na Rua de O Século, 111 — 1200 Lisboa.

3 — As funções a desempenhar consistem na vigilância das instalações e do equipamento e na execução das tarefas que forem determinadas, designadamente recepção, entrega e distribuição de documentos e apoio diversificado.

4 — O vencimento é o correspondente ao previsto no anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — O presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — São requisitos de admissão ao concurso os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo exigida como habilitação literária a escolaridade obrigatória.

7 — É ainda requisito de admissão ao concurso ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública.

8 — Apresentação de candidaturas — ao presente concurso poderão candidatar-se os agentes que reúnam as condições exigidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente do Tribunal Constitucional, entregues pessoalmente na secretaria ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de O Século, 111 — 1200 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- e) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo da situação profissional em que se encontra.

9 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações que invoca, estando neste caso sujeito a imposto do selo, por estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10 — Os funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal Constitucional estão dispensados de apresentar os documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

11 — Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

12 — Se houver lugar à consulta das listas dos candidatos e da classificação final do concurso, aquelas serão afixadas na sede do Tribunal Constitucional, Rua de O Século, 111, em Lisboa.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António Joaquim Baginha Miranda, secretário do Tribunal Constitucional.

Vogais efectivos:

José António Tique Gomes, secretário judicial, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Lúcia da Silva Rodrigues, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Manuel Pereira Lopes Laranjeiro, escrivão de direito.

José Januário Jerónimo, escrivão de direito.

14-5-90. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *António Joaquim Baginha Miranda*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 18-4-90 do presidente do Tribunal Constitucional, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de servente do quadro de pessoal auxiliar e operário do Tribunal Constitucional, aprovado pela Port. 170-A/90, de 3-3.

1 — O concurso é válido para as vagas indicadas e caduca com o seu preenchimento.

2 — O local de trabalho situa-se na Rua de O Século, 111 — 1200 Lisboa.

3 — As funções a desempenhar consistem na limpeza e arrumação das instalações e na execução das tarefas afins que lhe forem determinadas.

4 — O vencimento é o correspondente ao previsto no anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — O presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — São requisitos de admissão ao concurso os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo exigida como habilitação literária a escolaridade obrigatória.

7 — É ainda requisito de admissão ao concurso ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública.

8 — Apresentação de candidaturas — ao presente concurso poderão candidatar-se os agentes que reúnam as condições exigidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente do Tribunal Constitucional, entregues pessoalmente na secretaria ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de O Século, 111 — 1200 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- e) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo da situação profissional em que se encontra.

9 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações que invoca, estando neste caso sujeito a imposto do selo, por estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10 — Os funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal Constitucional estão dispensados de apresentar os documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

11 — Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

12 — Se houver lugar à consulta das listas dos candidatos e da classificação final do concurso, aquelas serão afixadas na sede do Tribunal Constitucional, Rua de O Século, 111, em Lisboa.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António Joaquim Baginha Miranda, secretário do Tribunal Constitucional.

Vogais efectivos:

José António Tique Gomes, secretário judicial, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Lúcia da Silva Rodrigues, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Manuel Pereira Lopes Laranjeiro, escrivão de direito.

José Januário Jerónimo, escrivão de direito.

14-5-90. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *António Joaquim Baginha Miranda*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 18-4-90 do presidente do Tribunal Constitucional, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do núcleo de apoio documental e informação jurídica do Tribunal Constitucional, aprovado pela Port. 170-A/90, de 3-3.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

2 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua de O Século, 111, e o vencimento é o correspondente ao previsto no anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Conteúdo funcional — compete ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a biblioteca, arquivo, documentação e publicações, incluindo dactilografia, expediente e arquivo.

4 — Normas aplicáveis — a este concurso aplicam-se as disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/88, de 7-12.

5 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — são requisitos de admissão ao concurso os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes requisitos especiais:

5.1 — Estarem habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia; ou

5.2 — Serem escriturários-dactilógrafos e auxiliares técnicos administrativos posicionados no 3.º escalão ou superior da escala remuneratória, nos termos do n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Tribunal Constitucional, Rua de O Século, 111 — 1200 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo da situação profissional em que se encontra passado pelo serviço a que se encontra vinculado.

6.3 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. c) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações que invoca, estando neste caso sujeito a imposto do selo, por estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

6.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.5 — Os funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal Constitucional estão dispensados de apresentar os documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção;
- c) Prova prática de dactilografia.

8 — Publicação das listas de candidatos e da classificação final — se houver lugar à consulta das listas dos candidatos e da classificação final do concurso, aquelas serão afixadas na sede do Tribunal Constitucional, na Rua de O Século, 111, em Lisboa.

9 — Composição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Miguel Lobo Antunes, assessor do quadro do núcleo de apoio documental e informação jurídica. Vogais efectivos:

Maria Lúcia da Silva Rodrigues, oficial administrativo principal do mesmo quadro, e Wanda Marina Marques da Costa Reis, segundo-oficial do mesmo quadro.

Vogais suplentes:

Manuela Maria Reis Perpétua Coelho Lino Pires e Maria Helena Bastos Fernandes, escrivãs-adjuntas do quadro da secretaria do Tribunal Constitucional.

22-5-90. — O Secretário do Tribunal Constitucional, António Joaquim Baginha Miranda.

2.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho de 15-5-90, proferido nos autos de processo comum 357/89 da 2.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido José Artur Conde, casado, nascido a 20-3-55, natural de Cedofeita, Porto, filho de Joaquim Ferreira e de Isaura Rita Conde, com a última residência conhecida em Braga (Maximinos), Braga, pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, declaração essa que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, bem como a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração.

Foi ainda decretada ao arguido a proibição de renovação do bilhete de identidade, bem como a proibição de ter acesso ao uso dos cheques em todas as instituições bancárias a actuarem no mercado nacional.

17-5-90. — O Juiz de Direito, Rui António Correia Moura. — A Escrivária, Maria de Fátima Pereira Vasconcelos.

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho de 15-5-90, proferido nos autos de processo comum 431/89 da 2.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido António Almeida Godinho, solteiro, industrial, nascido a 12-5-61, natural de Arcozelo, Vila Nova de Gaia, filho de Armindo Manuel Godinho e de Arminda Ferreira Almeida, com a última residência conhecida em Rua de Norton de Matos, 123, 3.º, esquerdo, Ermesinde, pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, declaração essa que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, bem como a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração.

Foi ainda decretada ao arguido a proibição de renovar o bilhete de identidade, obter certidões de nascimento, renovar passaporte e ter acesso ao uso de cheques.

17-5-90. — O Juiz de Direito, Rui António Correia Moura. — A Escrivária, Maria de Fátima Pereira de Vasconcelos.

3.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Processo comum 442/88, 1.ª Secção.

Arguido — Manuel Filipe Monteiro de Sousa, solteiro, vendedor, nascido a 13-11-58, natural de Paranhos, Porto, filho de Jaime Filipe de Sousa e de Maria de Fátima Monteiro de Sousa, actualmente detido no EPP.

Crime — emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27.

Despacho — declarada cessada a contumácia ao arguido, nos termos do art. 336.º, n.º 2, do Código de Processo Penal.

14-5-90. — A Juíza de Direito, Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva. — O Escrivão-Adjunto, Carlos Manuel Leite dos Santos.

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DO TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. António Manuel Almeida Semedo, M.º Juiz de Direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber que nos autos de processo comum 370/89, em que é arguida Maria do Carmo Santos Antunes Sousa, filha de António Antunes e de Maria dos Santos, natural de Orca, Fundão, onde nasceu em 16-3-48, casada, costureira, portadora do bilhete de identidade 2609252, emitido em Lisboa, com a última residência conhecida na Rua do Dr. José Saraiva, 12, 8.º-D, Santa Maria dos Olivais, Lisboa, foi a mesma declarada contumaz, por despacho de 17-5-90, por se encontrar indiciada pela prática de um crime previsto e punido pelo crime de cheque sem provisão, implicando-lhe a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, decretando-se ainda a proibição de a mesma obter passaporte e documento referente a veículo, bem como certidões ou registos junto de autoridades públicas, ficando suspensos os ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção da arguida (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal).

18-5-90. — O Juiz de Direito, António Manuel Almeida Semedo. — A Escrivã-Adjunta, Ana Maia Dias da Silva Freitas.

Anúncio. — O Dr. António Manuel Almeida Semedo, M.^{mo} Juiz de Direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber que por esta Secção e Juízo correm seus termos um processo comum, juiz singular, registado sob o n.º 1762/90-L, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arquida Perpétua Maria Lampreia Silva Saraiva Soutinho, casada, natural de Salvador, Beja, nascida a 11-7-58, filha de Veríssimo Nobre Silva e de Alice Maria Lampreia, com a última residência conhecida em juízo na Travessa do Moinho de Vento, 15, cave, Lapa, Lisboa, por haver cometido o crime de furto, previsto e punido pelos arts. 297.º, n.º 1, al. f), e 296.º do Código Penal, o crime de burla, previsto e punido pelo art. 313.º, n.º 1, do mesmo Código Penal. Foi aquela arguida, por despacho de 17-5-90, proferido nos autos acima indicados, declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) Proibição de obter passaporte e documento referente a veículo, bem como certidões ou registos junto de autoridades públicas.

18-5-90. — O Juiz de Direito, *António Manuel Almeida Semedo*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — Maria João da Graça Romba, juíza de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nestes autos de processo comum 272/89, que o Ministério Público move contra o arguido Casimiro Gonçalves, solteiro, serralheiro mecânico, nascido a 27-6-33, natural de Prozel, Arcos de Valdevez, filho de pai natural e de Deolinda Gonçalves, portador do bilhete de identidade 5756432, emitido em 12-5-81 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida numa baraca perto de Sete Rios, por ter cometido um crime de ameaças, previsto e punido no art. 152.º, n.º 1, al. b) e 2, do Código Penal, um crime de detenção de arma proibida, previsto e punido nos arts. 260.º do Código Penal e 3.º, n.º 1, al. f), do Dec.-Lei 207-A/75, de 17-4, e um crime de ofensas a funcionário, previsto e punido nos arts. 385.º, n.º 1, e 142.º, n.º 1, do Código Penal, por despacho de 17-5-90, proferido nos autos acima indicados, foi declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do citado artigo);
- b) Anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) A proibição de o arguido obter quaisquer certidões ou registos, bem como de obter ou renovar a carta de condução ou passaporte.

18-5-90. — A Juíza de Direito, *Maria João Graça Romba*. — A Escriutária Judicial, *Lúcia Leal*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — Faz-se público que no processo comum 357/89, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, em que é arguido Alfredo Manuel Gaspar Muchagata, filho de Alfredo da Assunção Muchagata e de Cristina Gaspar Muchagata, nascido em 18-4-46, em Alcântara, Lisboa, divorciado, industrial, com a última residência conhecida na Praceta do Conde da Ericeira, 2, 1.º, direito, na Damaia, Amadora, por se encontrar acusado como autor de um crime previsto e punido pelo art. 314.º, als. a) e c), do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho proferido em 7-5-90 e, em consequência, determinado o arresto da totalidade dos seus bens, decretando-se a proibição de adquirir quaisquer certidões ou registos, em seu nome, em qualquer das conservatórias dos registos civil comercial e predial do País, nos termos dos arts. 336.º e seguintes do Código de Processo Penal.

18-5-90. — O Juiz de Direito, *José de Ascensão Nunes Lopes*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Eugénia Torres Bizarro de Matos*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho de 15-5-90, proferido nos autos de processo comum 70/90, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Rui Manuel Alves Osório, casado, pintor de automóveis, nascido a 13-10-59, em Massarelos, Porto, filho de Aníbal Moraes Osório e de Crescência Augusta Alves, com residência na Rua do Bonjardim, 306, 1.º, Porto, a correr termos neste Juízo e 1.ª Secção, por haver cometido um crime de dano, previsto e punido pelo art. 308.º, n.º 1, e um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo art. 297.º, n.º 1 e 2, al. c), do Código Penal, foi o arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica, para o arguido, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a publicação desta declaração.

16-5-90. — O Juiz de Direito, *Manuel Joaquim Brás*. — O Escriutário, *José Alves da Silva*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALMADA

Anúncio. — O Dr. Juiz de Direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca Judicial de Almada, faz saber que, por despacho de 15-5-90, proferido nos autos de processo comum 1074/88 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Nuno José Simões dos Santos, filho de José Rocha Simões dos Santos e de Alda da Conceição Santos Simões dos Santos, nascido a 29-4-72, na freguesia e concelho de Almada, com a última residência conhecida na Rua da Infanta D. Isabel, 6, 1.º, esquerdo, em Almada, onde lhe é imputada a prática de três crimes de furto qualificado, em co-autoria material, na forma consumada e em concurso real, previstos e punidos, respectivamente, pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 1, al. a), e 2, als. c), d) e h), 296.º e 297.º, n.º 2, als. c), d) e h), e 296.º e 297.º, n.º 1, al. g), e 2, als. c), d) e h), todos do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido, para além da anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após aquela data, a proibição de o mesmo obter quaisquer documentos não exceptuados por disposição legal especial ou excepcional, junto de qualquer repartição ou autoridade pública (art. 337.º, n.º 1 e 3, do Código de Processo Penal).

16-5-90. — O Juiz de Direito, *Agostinho Soares Torres*. — O Escriutário, *António Fernandes*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum singular 1348/89, pendentes na 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos, em que é arguido Vítor Antunes Gonçalves, casado, comerciante, nascido em 22-5-58, em Angola, filho de Júlio Inácio Gonçalves e de Maria do Carmo Antunes, com a última residência conhecida na Rua de Gil Vicente, Centro Comercial Fundador, loja 18, Guimarães, actualmente em parte incerta do Brasil, por haver cometido dois crimes de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1 e 2, al. c), do Dec.-Lei 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado contumaz, por despacho de 14-5-90, o que implica para o arguido a anulabilidade de negócios jurídicos celebrados após a declaração.

18-5-90. — O Juiz de Direito, *Leonel Gentil Marado Seródio*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Leonor Esteves Gerales*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio. — O Dr. Baltasar Marques Peixoto, M.^{mo} Juiz de Direito do 1.º Juízo da Comarca de Braga, faz saber que, por despacho de 16-5-90, proferido nos autos de processo comum com intervenção de juiz singular 1792, a correr termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo desta comarca, foi declarado contumaz o arguido Joaquim Guilherme Vieira dos Santos, casado, gerente comercial, nascido em 29-3-47, em São Cosme, Gondomar, filho de Ana Vieira dos Santos, residente na Rua de Tânger, 152, Rio Tinto, Porto.

O presente anúncio é feito nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

16-5-90. — O Juiz de Direito, *Baltasar Marques Peixoto*. — O Escrivã-Adjunto, (*Assinatura ilegível*.)



Anúncio. — Faz-se público que no processo comum 6490/90 da 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, em que é arguido Fernando da Silva Campos, casado, funcionário bancário, nascido a 16-1-48, filho de Jacinto Teixeira Campos e de Lúcia Silva, natural da freguesia de Maximinos, Braga, e com a última residência conhecida na Rua do Caires, 114, 2.º, direito, Braga, por no referido processo ter sido recebida contra ele acusação imputando-lhe a autoria de um crime previsto e punido no art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado contumaz por despacho de 14-5-90, o que implica para o arguido não obtenção de quaisquer certidões, bilhetes de identidade, passaporte ou efectuar quaisquer registos, ficando os autos suspensos até à apresentação ou detenção do arguido (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal).

18-5-90. — O Juiz de Direito, *José Manuel da Cunha*. — O Escrivão-Adjunto, *João da Costa Gomes Monteiro*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASCAIS

Anúncio. — O Dr. Francisco Curto Fidalgo, juiz de direito do 4.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Cascais, faz saber que no 4.º Juízo, 1.ª Secção, deste Tribunal se encontram pendentes uns autos de processo comum 548/89, que o Ministério Público move contra o arguido Domingos dos Santos, solteiro, nascido a 1-12-67, aprendiz de maquinista, filho de José dos Santos e de Luísa da Silva, natural da Guiné-Bissau, residente na Fábrica de Mármore Benvindo Machado Santos, sita na Estrada Nacional, Trajouce, Parede, actualmente em parte incerta, por haver cometido um crime de furto e uso de veículo, previsto e punido pelo art. 304.º, n.º 1, do Código Penal, e por despacho de 20-4-90 foi o mesmo declarado contumaz, com os seguintes efeitos:

- 1.º Suspensão dos ulteriores termos do processo até que o arguido se apresente em juízo, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal;
- 2.º Anulabilidade dos actos jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração;
- 3.º Proibição de obter quaisquer certidões junto de autoridades públicas, nomeadamente passaporte.

15-5-90. — O Juiz de Direito, *Francisco Curto Fidalgo*. — A Escrivãria Judicial, *Anabela Lopes*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPINHO

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 15-5-90, proferido nos autos de processo comum singular 2/90 do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Espinho, que o Ministério Público move contra o arguido António Manuel Oliveira Gomes Ferreira nascido a 1-10-55, em Gândara, Oliveira de Azeméis, filho de Adriano Gomes Ferreira e de Lucinda Oliveira, actualmente em parte incerta e com última residência conhecida na Avenida de Benjamim Araújo, 75, 2.º, esquerdo, São João da Madeira, ao qual é imputado um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec.-Lei 13 004, de 12-1-27, este último na redacção que lhe foi dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo declarado contumaz com os efeitos referidos no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, declaração que implica a anulação dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração, e ainda, nos termos do n.º 3 deste último preceito, a proibição decretada de obter ou renovar passaporte, carta de condução nem possa obter certidões e documentos ou fazer registos nas conservatórias do registo predial, comercial e de automóveis, nos cartórios e secretarias notariais e nas repartições de finanças (art. 337.º, n.ºs 5 e 6, do Código de Processo Penal).

16-5-90. — O Juiz de Direito, *Francisco Augusto Soares Matos Manso*. — A Escrivãria, *Ana Maria, Soares Canedo Cruz*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESTARREJA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 17-5-90, proferido nos autos de processo comum singular 173/89, da 2.ª Secção deste Tribunal, que o Ministério Público move contra a arguida Paula Natalina Afonso de Almeida, solteira, operadora de computadores, com última residência conhecida no lugar de Póvoa de Baixo, freguesia de Beduído, desta comarca, actualmente em parte incerta, à qual é imputado o crime de furto previsto e punido pelo art. 296.º do Código Penal.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração e ainda a proibição de obter determinados documentos, certidões ou registos junto das autoridades públicas, nos termos do art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal de 1987.

22-5-90. — A Juíza de Direito, *Olga Maria dos Santos Maurício*. — A Escrivãria, *Fernanda Maria Coelho*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 4-5-90, proferido nos autos de processo penal comum 290/89, da 1.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido António Óscar Leite Costa, divorciado, nascido a 12-3-58, em Silvares, São Martinho, desta comarca, filho de João da Costa e Joaquina Leite, com última residência conhecida em Cortinhas, freguesia de Silvares, São Clemente, desta comarca, por se encontrar indiciado como autor material dos crimes previstos e punidos pelo art. 30.º, n.ºs 1 e 2, al. b), do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 236.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial após a declaração e proibição de o arguido obter qualquer documento, certidão ou registo junto das autoridades públicas, nos termos do art. 337.º do citado Código.

7-5-90. — A Juíza de Direito, *Deolinda Dionísia*. — A Escrivãria, *(Assinatura ilegível)*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anúncio. — Faz-se público que nos autos de processo comum 11/90, 2.ª Secção, 3.º Juízo, por despacho de 15-5-90, foi a arguida Ana Teresa Abrantes da Cruz, casada, comerciante, nascida em 25-4-42, filha de Ana Teresa Abrantes da Cruz e de José Duarte Cruz, natural de São Romão, Seia, e com última residência conhecida na Rua do Mercado, sem número, 4.º, direito, Seia, declarada contumaz, por se encontrar indiciada de um crime de cheque sem provisão, previsto e punido nos termos dos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º, n.ºs 1 e 2, als. a) e c), do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, tendo esta contumácia os efeitos previstos no art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, que implicam para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia e ainda ser decretada a proibição de obter determinados documentos, certidões e registos junto de autoridades públicas, bem como o arresto da totalidade ou parte dos bens da mesma.

16-5-90. — O Juiz de Direito, *Sérgio G. Poças*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel D. Monteiro*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio. — O Dr. Albino de Lemos Jorge, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que nos autos de processo comum 74/90, da 2.ª Secção, que o Ministério Público move ao arguido Adriano Vieira, casado, profissional de futebol, nascido em 29-1-53, na Guiné, filho de Filipe Rafael Vieira e de Domingas Monteiro, com última residência conhecida na Rua das Margaridas, 13-A, 1.º, esquerdo, Cais Novo, Darque, Viana do Castelo, foi o arguido, por despacho de 16-5-90, declarado contumaz, por se encontrar indiciado na prática de crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, tendo tal declaração o efeito previsto no n.º 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a proibição de obter certidões de nascimento e casamento, bilhete de identidade ou sua renovação e certificado de registo criminal e quaisquer registos junto das autoridades públicas.

16-5-90. — O Juiz de Direito, *Albino de Lemos Jorge*. — O Escrivário, *(Assinatura ilegível)*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio. — O Dr. Manuel António Oliveira Santos, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, faz público que nos autos de processo comum com intervenção do tribunal singular 124/89, da 4.ª Secção desta comarca, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido José Antunes, casado, industrial, nascido a 6-4-43, em Piódão, Arganil, filho de Gracinda de Jesus, com última residência conhecida na Estrada Principal, 117, Torrozel, Seia, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27 (redacção do Dec.-Lei 400/82, de 27-9), foi o mesmo arguido, por despacho de 16-5-90, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a nulidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia, para além da proibição de obter passaporte, certidão de nascimento ou (e casamento) e certificado de registo criminal.

19-5-90. — O Juiz de Direito, *Manuel António Oliveira Santos*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Alberto Portugal M. Tinoco*.

CONSELHO NACIONAL DO PLANO

Serviços Administrativos

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 18-5-90 do vice-presidente deste Conselho, proferido ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de 2.ª classe do quadro do pessoal auxiliar do Conselho Nacional do Plano, constante do mapa anexo à Port. 381/86, de 23-7.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

3 — Conteúdo funcional — compete ao motorista de ligeiros a condução e conservação de viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou mercadorias, tendo em atenção a segurança das mesmas e cuidar da manutenção das viaturas que lhe estão distribuídas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais.

4 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento será o correspondente ao novo sistema retributivo da função pública e o local de trabalho situa-se no Conselho Nacional do Plano, Rua das Praças, 51 — 1200 Lisboa.

5 — Podem ser opositores a este concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais referidos nos arts. 21.º e 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 23.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o Dec. Regul. 47/87, de 29-7, que deu nova redacção ao art. 47.º do Código da Estrada.

6 — Para além dos requisitos gerais e especiais constantes nos diplomas referidos no número anterior, constituem ainda requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- a) Possuir vínculo à função pública, entendida como administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertence;
- b) Ter como habilitações literárias mínimas a escolaridade obrigatória e possuir carta de condução.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
- b) Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

7.1 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do Conselho Nacional do Plano, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio registado, com aviso de recepção, para a Rua das Praças, 51 — 1200 Lisboa, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, classificação de serviço e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Declaração do serviço ou organismo de origem em que se especifica o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliar a identidade entre as funções exercidas e as definidas no n.º 3 do presente concurso;
- e) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovativa do vínculo à função pública e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Fotocópia da carta de condução de que é titular.

9.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Conselho Nacional do Plano ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b) e f) do n.º 9 deste aviso, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — José Manuel de Andrade Mesquita, chefe de gabinete.

Vogais efectivos:

Emílio Manuel de Sá Couto Cristo, chefe de repartição.
Olga da Conceição Gomes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Ilídia Maria F. M. de Sousa Lima, oficial administrativo principal.
José Manuel Bernardino do Amaral, primeiro-oficial.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo Emílio Manuel de Sá Couto Cristo.

11 — Em tudo o que não se encontra expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

24-5-90. — O Presidente do Júri, *José Manuel de Andrade Mesquita*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Aviso. — Conforme al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação principal do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-90, que se encontra afixada neste Instituto a lista de candidatos.

23-5-90. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

ARSENAL DO ALFEITE

Por despachos do almirante CEMA indicados entre parênteses:

Demitidos em resultado de processos disciplinares por falta de assiduidade:

António Aníbal Duarte Neves (21-12-89) — desde 9-1-90.
José Manuel Vieira Graça Vitorino (9-1-90) — desde 23-1-90.
Paulo Jorge Amaro Pedro (15-1-90) — desde 23-1-90.

(Não carecem de anotação do TC.)

Por despachos do administrador indicados entre parênteses:

Rescindidos os contratos, a pedido dos interessados:

Jorge Humberto da Costa Simões (6-1-90) — desde 8-1-90.
António José Almas Pais (11-1-90) — desde 9-2-90.
Carlos Alberto Nunes Monteiro (23-1-90) — desde 31-1-90.
Maria Antónia Plácido Valério Gil (25-1-90) — desde 31-1-90.
Eurico Costa dos Santos (14-2-90) — desde 9-2-90.
Fernando Sabino Daniel Fonseca (23-2-90) — desde 3-3-90.
Carlos Manuel Russo Tecedeiro (1-3-90) — desde 5-3-90.

Fernando Miguel Pinheiro Cordeiro Ramos (8-3-90) — desde 5-3-90.
Adolfo Manuel Alexandre Carvalho (14-3-90) — desde 17-3-90.
Celestino António Leitão Lapa (14-3-90) — desde 15-3-90.
Manuel Guerreiro Gama (14-3-90) — desde 15-3-90.
Albertino Daniel dos Santos Neves (2-4-90) — desde 23-3-90.

(Não carecem de anotação do TC.)

22-5-90. — Pelo Administrador, o Director de Pessoal, *Telmo Poge de Almeida*.

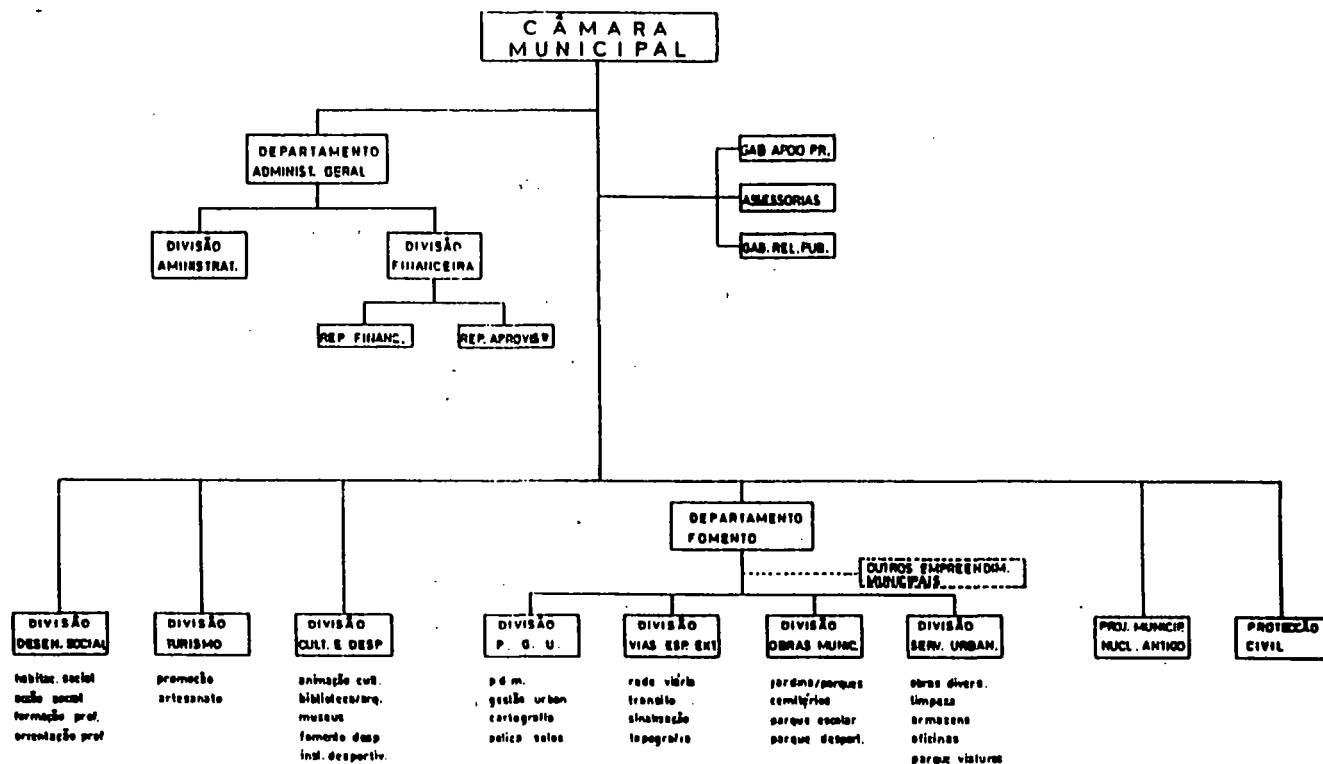
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso. — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Faz-se público, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, na redacção dada pela Lei 44/85, de 13-9, que a Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 24-4-90, aprovou a seguinte proposta da Câmara Municipal no sentido de ser alargado o seu quadro do pessoal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso. — A Câmara Municipal de Vila do Conde torna público, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 30-4-90, sob proposta do executivo municipal, na sua reunião de 5-4-90, aprovou a reformulação do seu organograma, de forma a conseguir-se uma melhor dinâmica de funcionamento das actividades desenvolvidas.

3-5-90. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)



Paços do Concelho de Vila do Conde, 3 de Maio de 1990

Pel' O Presidente da Câmara,

[Assinatura]
Eng.º Fernando Manuel Soares Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SANTO

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada a lista de transição para a nova estrutura salarial, apreciada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 24-4-90, dela cabendo reclamação no prazo de 15 dias para o órgão executivo a contar da data da publicação do presente aviso.

3-5-90. — O Vereador, no impedimento do Presidente, *José Fernando Batista*.

JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, e depois de cumpridas as demais formalidades do citado artigo, faz-se público que a Junta de Freguesia de Ossela, em reunião de 30-3-90, deliberou efectuar um contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de 12 meses, para a categoria de apontador, a Maria Manuela Barbosa Estrela de Pinho, uma vez que a mesma obteve a melhor classificação na prova de selecção.

23-4-90. — O Presidente, *Bernardo Costa*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO XAVIER

O executivo da Junta, hoje reunido com todos os seus elementos, decidiu aprovar e posteriormente apresentar à Assembleia de Freguesia o seguinte quadro de pessoal:

Um oficial principal.
Um primeiro-oficial.
Um segundo-oficial.
Dois terceiros-oficiais.

Esta decisão foi aprovada por unanimidade.

2-4-90. — O Secretário, *Carlos Artur Frazão*.

Assembleia de Freguesia de São Francisco Xavier

A Assembleia de Freguesia de São Francisco Xavier, reunida hoje, deliberou aprovar o quadro de pessoal da Junta, conforme proposta enviada à sua apreciação pela Junta de Freguesia de São Francisco Xavier, ao abrigo da al. n) do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Assembleia de Freguesia deliberou ainda, nos termos do n.º 4 do art. 85.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, aprovar, em minuta, a parte da acta referente a esta deliberação.

23-4-90. — O Presidente, *Alcindo Augusto Costa*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despachos do director-geral da Administração Pública de 11-4 e do reitor da Universidade Aberta de 21-5-90:

Licenciada Odete Moura, técnica superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação — requisitada, pelo período de um ano, para prestar serviço nesta Universidade, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 9-5-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Manuel Pacheco*.

Celebrados contratos administrativos de provimento com início no dia da sua publicação no *DR*:

José Manuel Mendes Tudela — para exercer funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 125 700\$ (escala 0, índice 355).

Zélia de Fátima Nunes Dias Ferreira — para exercer funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe (BAD), com a remuneração mensal de 125 700\$ (escala 0, índice 355).

Maria Helena de Araújo Borges Montezuma de Carvalho — para exercer funções correspondentes a técnico auxiliar de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 56 700\$ (escala 1, índice 160).

Maria Laurinda dos Santos Gelásio — para exercer funções correspondentes a terceiro-oficial, com a remuneração mensal de 56 700\$ (escala 1, índice 160).

Licínio Domingues Baptista — para exercer funções correspondentes a motorista de ligeiros de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 44 300\$ (escala 1, índice 125).

Cristina Maria Rodrigues Pereira Vermelho — para exercer funções correspondentes a auxiliar técnico administrativo de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 40 800\$ (escala 1, índice 115).

Jorge Manuel de Jesus Roque — para exercer funções correspondentes a operário não qualificado de 3.ª classe, com a remuneração mensal de 40 800\$ (escala 1, índice 115).

(Visto, TC, 10-5-90.)

Abel Marques de Vasconcelos Cardoso e Álvaro José Felisberto Carreira — para exercerem funções correspondentes a técnico de meios áudio e vídeo de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 62 000\$ (escala 1, índice 175).

Paulo Filipe Costa Nunes Oliveira — para exercer funções correspondentes a realizador-adjunto de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 62 000\$ (escala 1, índice 175).

José Manuel Nunes Dias, Maria Helena Duarte de Almeida e Maria Ribeiro Pereira Baptista Freire — para exercerem funções correspondentes a técnico auxiliar de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 56 700\$ (escala 1, índice 160).

(Visto, TC, 11-5-90. São devidos emolumentos.)

18-5-90. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

Rectificação. — Por ter saído inexacto, novamente se publica o despacho inserto no *DR*, 2.ª, 114, de 18-5-90:

Por despachos da Secretária de Estado do Orçamento e do reitor da Universidade Aberta de 2 e 23-4-90, respectivamente:

Licenciado José Manuel Marques Couceiro Neto, produtor-delegado da Radiotelevisão Portuguesa, E. P. — requisitado, pelo período de um ano, para prestar serviço nesta Universidade. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Manuel Pacheco*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 27-4-90 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências:

Designados para fazerem parte do júri de equivalência do doutoramento no ramo de Linguística, especialidade de Linguística Portuguesa, requerida pela licenciada Lurdes de Castro Moutinho, os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade de Aveiro, por delegação de competência do reitor.

Vogais:

Doutor Jorge Morais Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Augusto do Quinteiro Vilela, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Albino de Almeida Matos, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Telmo dos Santos Verdelho, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Raquel Delgado Martins, investigadora principal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

17-5-90. — O Administrador, *Ivon Luís Martins Brandão*.

Por despacho de 3-5-90:

Maria Helena Leite Gamelas — nomeada, na sequência de concurso, por conveniência urgente de serviço, técnica-adjunta especialista (pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património) a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-5-90. — O Administrador, *Ivon Luís Martins Brandão*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam avisados por este meio todos os concorrentes ao concurso externo de ingresso n.º 21, constante do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 10, de 12-1-90, que nesta data foi afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III da Universidade de Aveiro a lista dos candidatos ao referido concurso.

Os candidatos serão oportunamente convocados por escrito para as provas de selecção.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam avisados por este meio todos os concorrentes ao concurso interno de ingresso A (técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD), constante do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 89, de 17-4-90, que nesta data foi afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III da Universidade de Aveiro a lista dos candidatos admitidos.

Para a prova de selecção os candidatos serão oportunamente convocados.

25-5-90. — O Administrador, *Ivon Luís Martins Brandão*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, autorizado por despacho do reitor de 10-5-90, para o preenchimento de 23 vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo existentes no quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, constante do mapa anexo à Port. 781/87, de 9-9.

2 — O concurso é válido para as referidas vagas e para as que vierem a verificar-se no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.



3 — Compete genericamente ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de apoio técnico-administrativo relativos a uma ou mais áreas de actividade funcional, tais como redigir ofícios, registar e classificar expediente, organizar processos e ficheiros, efectuar cálculos diversos, elaborar mapas e gráficos de quadros, proceder ao tratamento de informações, desempenhar funções de secretariado e executar trabalho de dactilografia.

4 — Ao terceiro-oficial cabe o vencimento correspondente ao escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Satisfazer os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no n.º 4 do art. 6.º do mesmo diploma legal e na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Évora, do qual constem os seguintes requisitos:

- a) Identificação (nome, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria e na função pública, devendo esta indicação ser prestada sob compromisso de honra, em alíneas separadas, pelos candidatos referidos no n.º 7.1.

7 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- c) Documento comprovativo das qualificações profissionais e respectiva duração (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Documento comprovativo dos factos indicados na al. b) do n.º 6;
- e) *Curriculum vitae* detalhado e assinado, em que se devem especificar as tarefas efectivamente desempenhadas no posto de trabalho que ocupa.

7.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Universidade de Évora estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes no seu processo individual.

7.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A selecção dos candidatos admitidos ao concurso será feita pelos seguintes métodos:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimento terá por base o programa de provas aprovado pelo despacho da Secretária de Estado do Orçamento publicado no DR, 2.ª, 102, de 4-5-90.

8.2 — A classificação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores, efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times HL) + (2 \times EP) + (1 \times FP) + (5 \times PE) + (5 \times E)}{14}$$

em que:

CF = classificação final;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
PE = prova escrita de conhecimento;
E = entrevista.

8.3 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1 — Habilitações literárias:

Habilitações a que se refere o n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7 — 18 pontos;
Habilitação superior à referida — 20 pontos.

8.2.2 — Experiência profissional — será considerada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 2) + (b \times 5) + (c \times 3)}{10}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço em funções de área administrativa;
c = tempo de serviço na função pública.

8.2.2.1 — A contagem do tempo de serviço será feita considerando fracções de meio ano.

8.2.3 — Formação profissional complementar — serão consideradas:

a) Frequência comprovada de cursos directamente relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover:

Com a duração até uma semana — 1 ponto;
Com a duração até duas semanas — 2 pontos;
Com a duração superior a duas semanas — 3 pontos;

b) Frequência de cursos não directamente relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover, mas com interesse para o mesmo:

Com a duração até duas semanas — 1 ponto;
Com a duração superior a duas semanas — 2 pontos.

8.2.3.1 — A formação profissional será função do valor obtido pelo candidato mais pontuado, ao qual se atribui 20 pontos, sendo as pontuações dos restantes valoradas segundo a regra da proporcionalidade.

8.2.4 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, de uma relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função e será pontuada numa escala de cinco níveis:

Favorável preferencialmente — 20 pontos;
Bastante favorável — 16 pontos;
Favorável — 12 pontos;
Favorável com reservas — 8 pontos;
Não favorável — 4 pontos.

9 — Os processos de candidatura poderão ser entregues pessoalmente, contra recibo, nos Serviços Administrativos da Universidade de Évora, Avenida do Dr. Barahona, 1, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para o mesmo endereço, Apartado 94 — 7001 Évora Codex.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor António Cipriano Afonso Pinheiro, vice-reitor.
Vogais efectivos:

Florêncio Campelo Gomes Leite, director de serviços.
Dr.ª Minervina Maria Cebola Batista, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Augusto Nogueira Souto, director de serviços.
Dr.ª Maria de Lurdes A. Pimenta da Silva, técnica superior de 1.ª classe.

10.1 — O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal Florêncio Campelo Gomes Leite.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos seguintes locais:

Reitoria da Universidade de Évora, Colégio do Espírito Santo, Largo dos Colegiais, 2 — 7000 Évora.
Serviços Administrativos da Universidade de Évora, Avenida do Dr. Barahona, 1 — 7000 Évora;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

12 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11-5-90. — O Reitor, A. G. Santos Júnior.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 7-5-90:

Doutor Luís Manuel Ferreira de Melo, professor associado do quadro desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no período compreendido entre 12 e 16-5-90.

Licenciada Ana Maria Tomás de Almeida, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado António Marcelino Barros Oliveira, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciada Isabel Cristina dos Guimarães Sanches e Sá, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente, por mais um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado Jean Martin Marie Rabot, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado Joaquim Gomes de Sá, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado José Carlos de Oliveira Casulo, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado José Manuel Cardoso Teixeira, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciada Laurinda Sousa Ferreira Leite, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseira, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado Manuel Carlos Ferreira da Silva, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado Manuel Fernandes Ferreira, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro pelo período compreendido entre 3 e 12-5-90.

Licenciado Manuel Filipe Pereira da Cunha Martins Costa, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado Manuel Gonçalves Barbosa, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciada Maria da Conceição Medeiros Martins Duarte, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseira, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciada Maria Engrácia Leandro, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciada Maria Helena de Carvalho Guerreiro Pinheiro Rodrigues, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseira, por mais um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado Nelson Manuel Viana da Silva Lima, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado Nuno José Pizarro Pinto Dias, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado Rui Manuel Costa Vieira de Castro, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro e a dispensa de serviço docente, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado Tomé Bahia de Sousa, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciada Virgínia da Conceição Soares Pereira, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseira por mais um ano.

Licenciado Américo António Lindeza Diogo, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, por mais um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado Manuel Rosa Gonçalves Gama, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, por mais um ano, com início em 1-10-90.

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 8-5-90:

Doutor Hélio Osvaldo Alves, professor associado do quadro desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no período compreendido entre 3 e 10-6-90.

Doutora Graciete Tavares Dias, professora auxiliar em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a equiparação a bolseira no período compreendido entre 1 e 30-9-90.

Licenciada Helen Santos Alves, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a equiparação a bolseira no período compreendido entre 3 e 10-6-90.

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 10-5-90.

Doutor António Augusto de Sousa Miranda, professor associado do quadro desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no período compreendido entre 16 e 20-5-90.

Licenciada Domingas do Rosário Veríssimo Jacinto Tavares de Oliveira, assistente convidada em regime de colocação especial (requisição) — concedida a equiparação a bolseira no período compreendido entre 19 e 24-8-90.

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 14-5-90:

Doutor José António Colaço Gomes Covas, professor associado do quadro desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no período compreendido entre 23 e 30-5-90.

Licenciada Olga Machado de Sousa Carneiro, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a equiparação a bolseira, pelo período de sete dias, com início em 30-9-90.

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 16-5-90:

Doutor José de Azevedo Ferreira, professor associado do quadro desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no período compreendido entre 6 e 10-6-90.

Licenciada Ana Paula de Almada Faria Bettencourt, assistente estagiária em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a equiparação a bolseira no período compreendido entre 7 e 11-7-90.

Licenciado Luís Augusto Sousa Marques da Rocha, assistente em regime de contrato administrativo de provimento desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no período compreendido entre 19 e 26-5-90.

23-5-90. — O Administrador, *José Frederico Aguilar F. Monteiro*.

Aviso. — Aceitam-se candidaturas ao curso de mestrado em Educação da Universidade do Minho (Ports. 405/86, de 26-7, e 244/88, de 19-4, e resoluções de senado universitário 9/90 e 17/90), nas seguintes áreas:

Análise e Organização do Ensino;
Ensino da Biologia e Geologia;
Ensino da Língua e Literatura Portuguesas;
Filosofia da Educação;
Informática no Ensino.

Prevê-se ainda que em breve possa abrir também na área de especialização da Tecnologia da Informação em Educação.

A apresentação da candidatura faz-se através da entrega do respectivo boletim (fornecido pelos Serviços Académicos), devidamente preenchido e acompanhado de cópia da certidão de licenciatura e do *curriculum vitae*.

Prazo de candidatura — 25-5 a 25-6.

Prazo de inscrição — 21 a 28-9.

Início do curso — 15-10-90.

Duração do curso conducente ao mestrado — três semestres lectivos.

Local de funcionamento — Universidade do Minho, Instituto de Educação, Rua do Abade da Loureira — 4719 Braga Codex (telefone: 2 77 76).

Informações e apresentação da candidatura — Serviços Académicos, Largo do Paço — 4719 Braga Codex (telefone: 61 22 34).

23-5-90. — O Administrador, *José Frederico Aguilar F. Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho do director da Faculdade de 24-4-90, no uso de delegação de competências:

Autorizados os funcionários desta Faculdade abaixo indicados a perceber o vencimento de exercício perdido nos anos de:

1989:

José Mário Teixeira Cardoso, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe — dois dias.
 Maria Idalina Vicente de Almeida Carvalho Alves, auxiliar técnica administrativa de 2.ª classe — nove dias.
 Maria Dulce Albano Rodrigues Pinto, técnica auxiliar de 2.ª classe — cinco dias.
 Maria da Conceição Pires Godinho Cardoso, segundo-oficial — três dias.
 Maria José Rodrigues Dias de Sousa, segundo-oficial — 30 dias.

1990:

Agostinha de Campos Correia, auxiliar de manutenção de 1.ª classe — seis dias.
 Maria Alice Alves Rua Barroco, auxiliar administrativa de 1.ª classe — 18 dias.
 Maria Esperança Carvalho de Campos Vieira, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica — um dia.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

9-5-90. — O Director, *Mário Nascimento Ferreira*.

Por despacho de 29-3-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Alberto Manuel do Nascimento Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor da disciplina de Histologia e Embriologia, em regime de prestação eventual de serviços desta Faculdade, com efeitos a partir de 29-3-90. (Visto, TC, 10-5-90.)

22-5-90. — O Director, *Mário Nascimento Ferreira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Edital. — Ref. 5/50. — 1 — Nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7, faz-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital, para o recrutamento de um assistente estagiário para a área de Materiais Semicondutores e Microelectrónica do Departamento de Ciência dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Ao concurso podem candidatar-se (por ordem decrescente de interesse) os licenciados em Engenharia Física e dos Materiais, Engenharia Electrotécnica (especialidade de Electrónica) e Engenharia Química com a classificação mínima de 14 valores.

3 — São condições de preferência (por ordem de interesse decrescente):

Ter média mínima de 15 valores na especialidade;
 Ser recém-licenciado ou quando muito licenciado há dois anos;
 Ter cumprido o serviço militar obrigatório;
 Possuir experiência laboratorial nas áreas do concurso, adquirida no desempenho de funções de monitor, em participação em algum projecto de investigação ou ainda em contacto com a indústria (estágio ou serviço profissional).

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas em modelo oficial fornecido pela Repartição de Pessoal ou em requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre — 2825 Monte da Caparica, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio com aviso de recepção até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, data e local de nascimento, morada, número de telefone, nacionalidade, elementos referentes ao bilhete de identidade, residência e código postal).

5 — Os requerimentos de dmissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae*;
- Certidão de habilitações literárias;
- Classificação das disciplinas do curso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — Para além da avaliação curricular será utilizada ainda como método de selecção a entrevista pessoal.

7 — Para melhor esclarecimento poderão os interessados contactar a referida Repartição de Pessoal, nas horas normais de expediente, através do telefone 2954464 (extensão 0358).

15-5-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Por despacho de 27-3-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Thomas Scott Blyth — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor catedrático visitante a partir de 2-4 até 17-5-90. (Visto, TC, 7-5-90. São devidos emolumentos.)

16-5-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Por despacho do director de 18-5-90 no uso de delegação de competências:

Paula Maria Gomes do Amaral Brás, auxiliar de manutenção — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho de 20-2-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

António José Freire Mourão — contratado como assistente, por conveniência urgente de serviço, a partir de 19-1-90, por seis anos, prorrogáveis nos termos da lei, sendo-lhe o anterior contrato rescindido à data de início de funções. (Não carece de visto do TC.)

Por despacho de 20-3-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Jurg Husler — contratado como professor catedrático visitante, por conveniência urgente de serviço, a partir de 16-4 até 2-5-90. (Visto, TC, 9-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 23-3-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Pedro Manuel Calado Simões — contratado como assistente, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-2-90, por seis anos, prorrogáveis nos termos da lei, sendo-lhe o anterior contrato rescindido à data de início de funções. (Não carece de visto do TC.)

Por despacho de 27-3-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Fernanda Guedes Pessoa — contratada como assistente, por conveniência urgente de serviço, a partir de 13-1-90, por seis anos, prorrogáveis nos termos da lei, sendo-lhe o anterior contrato rescindido à data de início de funções. (Não carece de visto do TC.)

18-5-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 21-5-90:

Constituído, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 301/72, de 14-8, pela forma seguinte o júri das provas de agregação na disciplina de Fisiologia, do 2.º grupo (Ciências Fisiológicas e Farmacológicas) da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor José Manuel Soares Fortunato:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto:
 Vogais:

Doutor Joaquim José Maria Correia Mota Veiga Pacheco
 Teixeira Gomes Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
 Doutor Joaquim Rodrigues Branco, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Fernando de Barros Castro Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Daniel dos Santos Pinto Serrão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Amândio Gomes Sampaio Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Walter Friedrich Osswald, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor João da Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Sampaio Pinto de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Carvalho de Almeida Coimbra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim de Oliveira Costa Maia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Teixeira Amarante Júnior, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Sampaio Araújo Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Mário José Cerqueira Gomes Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Carvalho Cerqueira Magro Gomes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Augusto Fleming Torrinha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Fonseca Pinheiro Coelho Hargreaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Germano Pinto Machado Correia Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Pinto de Barros, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Casimiro Águeda de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Serafim Correia Pinto Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Gonçalves Pina Cabral, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Carvalho de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Alberto Falcão de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes Oliveira Barbosa Ribeiro Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Valdemar Miguel Botelho Santos Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Victor Manuel Oliveira Nogueira Faria, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Lopes Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Luís Tomé da Rocha Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Levi Eugénio Ribeiro Guerra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Costa Mesquita Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Cândido Alves Hipólito Reis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Alexandre Alberto Guerra Sousa Pinto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Jorge Cunha Rodrigues Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Germano Pina da Silva Leal, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Norberto Teixeira dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Maria Paula Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Machado Rodrigues Gomes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria da Conceição Fernandes Marques Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Rodrigo Magalhães Ramalhão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Luís António Mota Prego Cunha Soares Moura Pereira Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Vaz Saleiro e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Francisco José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Manuel Mergulhão Castro Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Isabel Amorim de Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

22-5-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho reitoral de 23-5-90:

Constituído, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec. 301/72, de 14-8, pela forma seguinte o júri das provas de agregação no 7.º grupo (Cirurgia), da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor José Serra da Silva Campos Neves:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Luís José Moreira Martins Raposo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José António Rebocho Esperança Pina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Fernando de Barros Castro Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Daniel dos Santos Pinto Serrão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Amândio Gomes Sampaio Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Walter Friedrich Alfred Osswald, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor João da Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Sampaio Pinto de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.



Doutor António Fernandes da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Carvalho de Almeida Coimbra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim de Oliveira Costa Maia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Teixeira Amarante Júnior, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Sampaio Araújo Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Mário José Cerqueira Gomes Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Fernando de Carvalho Cerqueira Magro Gomes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Augusto Fleming Torrinha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Fonseca Pinheiro Coelho Hargreaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Pinto de Barros, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Casimiro Águeda de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Serafim Correia Pinto Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Gonçalves Pina Cabral, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Carvalho de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Alberto Falcão de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes Oliveira Barbosa Ribeiro Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Valdemar Miguel Botelho Santos Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Victor Manuel Oliveira Nogueira Faria, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Lopes Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Luís Tomé da Rocha Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Levi Eugénio Ribeiro Guerra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Costa Mesquita Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Cândido Alves Hipólito Reis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Alexandre Alberto Guerra de Sousa Pinto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Jorge Cunha Rodrigues Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Germano Pina da Silva Leal, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Norberto Teixeira dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Maria Paula Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Machado Rodrigues Gomes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria da Conceição Fernandes Marques Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Rodrigo Magalhães Ramalhão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Luís António Mota Pegro Cunha Soares Moura Pereira Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Vaz Saleiro e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Francisco José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Manuel Mergulhão Castro Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Isabel Amorim de Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

23-5-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despachos das seguintes datas do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

De 16-5-90:

Doutor José Manuel Monteiro Moreira, professor auxiliar — no período de 29-5 a 1-6-90.

Doutor João José de Faria Graça Afonso Lima, assistente — no período de 28-5 a 8-6-90.

De 21-5-90:

Doutor João Maria Amorim Cerqueira Machado Cruz, professor catedrático — no período de 26-5 a 2-6-90.

22-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Alberto Barbosa de Moura e Castro, assistente convidado além do quadro desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 28-7-90.

Licenciado Urbano de Sousa Moreno Marques, assistente convidado além do quadro desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 28-7-90.

Licenciada Maria Adília Sá Pinto Marques da Silva, assistente estagiária além do quadro desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 28-7-90.

21-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Economia

Por despachos de 17-5-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Economia do Porto, no exercício da delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Alberto João Coraceiro de Castro, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 24-9-90.

Licenciado Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 27-5-90.

Prof.ª Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 25-10-90.

18-5-90. — O Secretário, *José Pedro*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 116, de 25-5-90, de novo se publica o seguinte:

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 20-2-90, proferido por delegação de competência:

Autorizada a integração em lugar do quadro provisório da Faculdade de Arquitectura, criado pela Port. 119/90, de 15-2, do seguinte funcionário:

Isaías Augusto, auxiliar administrativo (3.º escalão, índice 130), com efeitos a partir de 20-2-90.

(Visto, TC, 26-4-90. São devidos emolumentos.)

24-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Troufa Real*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 5-1-90:

Jorge Artur Rodrigues de Freitas Guimarães — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor com efeitos a partir de 5-1-90.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 29-1-90:

Vera de Castelo Branco Cary — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitora com efeitos a partir de 29-1-90.

(Visto, TC, 15-5-90.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 30-1-90:

José Manuel Coelho das Neves — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor com efeitos a partir de 30-1-90. (Visto, TC, 18-5-90.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 31-1-90:

Luís Miguel Santos e Silva Guia Barros — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor com efeitos a partir de 31-1-90.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 1-2-90:

José Eduardo dos Reis de Carvalho Garcia e Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor com efeitos a partir de 1-2-90.

(Visto, TC, 17-5-90.)

(São devidos emolumentos.)

28-5-90. — O Assessor, *Jorge Castro Ferreira*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais — 1096 Lisboa Codex, a lista elaborada dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 21 vagas de terceiro-oficial existentes no quadro de pessoal do Instituto Superior Técnico, publicado em anexo à Port. 143/90, de 21-12, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90:

Candidatos admitidos:

Aida Maria de Jesus Ferreira da Silva Carvalho.
Alexandra Maria Cardoso Alves.

Ana Cristina do Nascimento Ventura.

Ana Cristina Santos Machado.

Ana Cristina Viegas Ribeiro de Almeida Nunes.

Ana Isabel Correia Marcelino.

Ana Lúcia Melo Marques Abreu e Silva Freire.

Ana Maria Cintra Estanislau Oliveira da Costa.

Ana Maria Gomes Soares.

Antero Augusto Ribeiro Júnior.

António Luís Henriques Gonçalves Monteiro.

Camila Maria Bernardo de Antas.

Cecília Ferreira Nozes.

Celeste Maria Teixeira Silva.

Delminda de Almeida Carneiro Luís.

Duarte Manuel Pereira Baptista.

Filomena Maria Simões Patrício de Almeida Viegas.

Gabriela Maria Cotter Paiva Cunha.

Helena Maria Figueiredo da Silveira Almeida.

Hermínio de Almeida Carneiro.

Idalina Guerreiro Gomes Rosa.

Isabel Maria Pessoa Cruz Pereira Varelas da Rocha.

José Francisco Prates dos Santos.

Júlia Maria Maia Barradas.

Maria Alexandra da Costa Eleutério.

Maria Bela Valente Gonçalves.

Maria Cassilda Mendes Moniz Merino.

Maria do Céu Vicente do Nascimento Ventura.

Maria Dulce Guerreiro Vaqueiras Antunes Soares.

Maria Elvira Santos Pereira Leite Gonçalves.

Maria Guilhermina Espada Dias Mariano.

Maria Graziela dos Santos Pereira da Costa.

Maria Helena Ramos Vieira.

Maria Helena Santos Morgado Lambelho Salvado.

Maria Isabel Novais Barbosa Osório Ramos.

Maria João da Silva Costa do Carmo Peres.

Maria José Fortuna Rodrigues Centeno.

Maria José Ramos Henriques Neves.

Maria José da Silva Costa.

Maria Lisboa Xavier Fernandes.

Maria de Lourdes Eutrópio Ramos Rocha.

Maria de Lourdes Pereira Lourenço Gaspar Nero.

Maria Luísa Duarte Alves Silva de Jesus.

Maria Manuela Antunes Fernandes.

Maria Margarida de Aboim Inglez Silva Carvalho Costa Rodrigues.

Maria Margarida Santos Marques Pontífice de Sousa Barriga.

Maria Natália Dias Fernandes Pinto.

Maria Odete Pinto de Oliveira Bernardo.

Maria Suzete Bernardino Proença.

Natália de Jesus Trigo Hans.

Paula Cristina Anastácio Santa Bárbara.

Paula Maria Cacito Margarida.

Pedro Leonel do Nascimento Correia.

Preciosa Loução Correia Rosas da Costa.

Rosa Maria Bento Pires Ribeiro.

Candidatos excluídos por não terem vínculo à função pública:

Alfredo Joaquim da Silva Coelho.

Anabela Figueiredo da Silva Ardisson Nunes.

António Nogueira Mendes.

Dália Cristina de Barros Marinho.

Fernanda Serra Pereira Caldas Melo.

Helena Maria da Silva Diogo Caldas.

Luz do Céu Novo Grijó.

Marília Celeste da Fonseca da Fonseca Peligaia.

Maria Margarida Gonçalves Garcia.

25-5-90. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Emídio Gil Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 18-12-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado Luís Filipe Pires Fernandes, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança — autorizada a equiparação a bolseiro no período de Dezembro de 89 a 30-6-90. (Não carece de fiscalização prévia ou anotação do TC.)

15-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 6-3-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por sub-delegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Armindo Martins Fernandes e Domingos Rodrigues Borrego — contratados a termo certo pelo período de três anos como tratadores de animais de 2.ª classe, com início em 16-5-90, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, com o vencimento ilíquido mensal de 42 500\$. (Visto, TC, 16-5-90. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e em conformidade com o estabelecido no n.º 1 e na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos concorrentes admitidos e excluídos ao concurso para o recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, para a área científica de Educação Física, cujo edital saiu no DR, 2.ª, 79, de 4-4-90, se encontra afixada na secretaria do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Rua de São João de Deus, 25, 3.º, direito — 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente edital.

Por despacho de 21-3-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por sub-delegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Maria de Jesus Borges Monteiro Sardinha e Celeste Peres Martins Alves — autorizados contratos administrativos de provimento como auxiliares de acção educativa principal além do quadro, com o vencimento ilíquido mensal de 56 700\$, com efeitos desde 4-1-89, para a Escola Superior de Educação deste Instituto. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, faz-se público que as listas classificativas e de ordenamento final dos candidatos concorrentes aos concursos para a contratação de professores-adjuntos para as áreas científicas de Ruminantes (bovinicultura), Produção Animal e Actividades Agrícolas, Instalações e Equipamentos Agrícolas e Pecuários, Instalações Rurais, da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, se encontram afixadas na secretaria do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sita na Rua de São João de Deus, 25, 3.º, direito — 6000 Castelo Branco.

Das referidas listas, que foram homologadas pelo conselho científico da Escola, cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação.

Por despacho de 22-12-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por sub-delegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Licenciado Martinho Lopes de Carvalho — contratado além do quadro em regime de acumulação (50 %), por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos desde 5-3-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais deste Instituto Politécnico a lista de antiguidade do pessoal.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente dos Serviços. (Não carece de visto, nem anotação do TC.)

15-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

Escola Superior Agrária

Aviso. — Comunica-se que a partir da presente publicação no DR, se encontra afixada no átrio da secretaria da Escola Superior Agrária, Bencanta, Coimbra, nos termos do disposto no Dec.-Lei 328/87, de 16-9, a lista de classificação final relativa ao concurso para provimento de dois lugares de oficial administrativo principal além do quadro, depois de ter sido dado cumprimento ao estipulado no n.º 7, al. b), do aviso publicado no DR, 2.ª, 160, de 14-7-89. Conforme preceitua o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, poderá ser interposto recurso no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

23-4-90. — O Presidente do Júri, *José Clemente Sanches Dias Pereira*.

Por despacho de 4-5-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, por delegação de competências, conforme o Desp. 22/SEES/88-XI, n.º 1.6, publicado no DR, 2.ª, 71, de 25-3-88:

José Coelho dos Santos Honório — autorizado o provimento para exercer funções de motorista de pesados de 1.ª classe na Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, com efeitos desde o dia 28-4-90, em virtude de se tratar de uma carreira horizontal. Fernanda Guerra do Amaral, Rosa Maria Morais Pinheiro Barreto e Ilda Lameiro Vilão — autorizado o provimento para exercerem funções de auxiliares técnicas de 1.ª classe na Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, com efeitos desde o dia 28-4-90, em virtude de se tratar de uma carreira horizontal.

(Não carece de visto nem de anotação do TC.)

16-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31-12-89.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, para a reclamação ao dirigente máximo do Serviço. (Não carece de visto nem de anotação do TC.)

23-5-90. — O Presidente, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

Por despacho de 17-5-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, conforme despacho de subdelegação de competências 27/DG/89, publicado no DR, 2.ª, 253, de 3-11-89:

Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais, professora-adjunta da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, durante o período de 3 a 8-6-90. (Não carece de visto nem de anotação do TC.)

24-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

Editai. — Doutor Luís Filipe Requiça Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, faz saber que:

1 — Em conformidade com os arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no DR, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra para a área de Microbiologia e Higiene.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos vinculados à função pública que se encontrem numa das situações previstas nos arts. 5.º, 7.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e com formação específica em Microbiologia Aplicada à Produção Agrária e às Indústrias Agro-Alimentares e Imunologia, com especial incidência na Higiene e Inspeção de Alimentos.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta — 3000 Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;



- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos arts. 5.º e 7.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado, em papel formato A4, devidamente assinado, e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto o concurso, a adequação do candidato ao projecto da Escola Superior Agrária de Coimbra e a entrevista individual, quando realizada.

7 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro agrónomo Armando Rui Borges Matias Pedroso de Lima, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Vogais:

Doutor António Mário Rodrigues Ribeiro, professor catedrático da Escola Superior de Medicina Veterinária.

Engenheiro silvicultor Carlos Alberto Rodrigues Marques Pinto, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Licenciado António de França Correia Martins, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Licenciado Luís Gaspar Cabral, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra.

(Não carece de visto nem de anotação do TC.)

Edital. — Doutor Luís Filipe Requiça Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, faz saber que:

1 — Em conformidade com os arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra para a área de Biologia e Botânica Aplicadas.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos vinculados à função pública que se encontrem numa das situações previstas nos arts. 5.º, 7.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e com formação específica em Biologia e Botânica Aplicadas à Produção Agrária e às Indústrias Agro-Alimentares, com especial incidência em Fitogeografia e Herbolgia.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta — 3000 Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos arts. 5.º e 7.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado, em papel formato A4, devidamente assinado, e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto o concurso, a adequação do candidato ao projecto da Escola Superior Agrária de Coimbra e a entrevista individual, quando realizada.

7 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro agrónomo Armando Rui Borges Matias Pedroso de Lima, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Vogais:

Doutor Ilídio Rosário dos Santos Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

Engenheiro silvicultor Carlos Alberto Rodrigues Marques Pinto, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Engenheiro Agrónomo José Clemente Sanches Dias Pereira, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Licenciado Luís Gaspar Cabral, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra.

(Não carece de visto nem de anotação do TC.)

Edital. — Doutor Luís Filipe Requiça Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, faz saber que:

1 — Em conformidade com os arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra para a área de Fitotecnia.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos vinculados à função pública que se encontrem numa das situações previstas nos arts. 5.º, 7.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e com formação específica em Culturas Arvenses.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta — 3000 Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;

- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos arts. 5.º e 7.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado, em papel formato A4, devidamente assinado, e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto o concurso, a adequação do candidato ao projecto da Escola Superior Agrária de Coimbra e a entrevista individual, quando realizada.

7 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro agrónomo Armando Rui Borges Matias Pedroso de Lima, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Vogais:

Doutor Pedro Lynce de Faria, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

Professor engenheiro Ario Lobo de Azevedo, director da Estação Agronómica Nacional

Engenheiro agrónomo José Clemente Sanches Dias Pereira, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Licenciado Luís Gaspar Cabral, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra.

(Não carece de visto nem de anotação do TC.)

Editai. — Doutor Luís Filipe Requicha Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, faz saber que:

1 — Em conformidade com os arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de dois professores-adjuntos da Escola Superior Agrária de Coimbra para a área de Protecção Vegetal.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos vinculados à função pública que se encontrem numa das situações previstas nos arts. 5.º, 7.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e com formação específica em Fitopatologia.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta — 3000 Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos arts. 5.º e 7.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Dec.-Lei 185/81, de 1-7;

- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado, em papel formato A4, devidamente assinado, e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto o concurso, a adequação do candidato ao projecto da Escola Superior Agrária de Coimbra e a entrevista individual, quando realizada.

7 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares em referência.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro agrónomo Armando Rui Borges Matias Pedroso de Lima, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Vogais:

Engenheiro silvicultor Carlos Alberto Rodrigues Marques Pinto, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Engenheiro agrónomo José Clemente Sanches Dias Pereira, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Engenheira agrónoma Amélia Vitória de Melo Frazão Santos Moreira, equiparada a professora-coordenadora da Escola Superior Agrária de Santarém.

Licenciado Luís Gaspar Cabral, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra.

(Não carece de visto nem de anotação do TC.)

25-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 7-5-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, por delegação de competências, conforme o Desp. 22/SEES/88-XI, n.º 1.18 (com actualização do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12), publicado no *DR*, 2.ª, 71, de 25-3-88:

Maria da Conceição Osório Dias Gonçalves, técnica superior principal de BAD do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto Politécnico — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido referente a 30 dias de faltas dadas por doença. (Não carece de visto nem de anotação do TC.)

15-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Por despacho de 17-5-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, conforme despacho de subdelegação de competências 27/DG/89, publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 3-11-89:

José Américo Dias Pinto, equiparado a professor-adjunto no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, durante o período de 3 a 7-7-90. (Não carece de visto nem de anotação do TC.)

24-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no placard do átrio do Instituto Politécnico da Guarda a lista de antiguidade do pessoal dirigente, docente, técnico, administrativo, auxiliar e operário deste estabelecimento de ensino superior.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

22-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

Por despacho de 2-1-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido por delegação:

Ana Cristina Antunes Almeida Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento, com início em 2-1-90 e pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, como assistente do 1.º triénio além do quadro para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 126 900\$. (Visto, TC, 18-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 31-1-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido por delegação:

Edite Maria Relvas das Neves Teixeira de Lemos — contratada, a partir de 1-3-90, como equiparada a professora-adjunta além do quadro, por urgente conveniência de serviço, por um período de um ano, para exercer funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda. (Visto, TC, 10-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-4-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido por delegação, ao abrigo do Desp. 38/SEES/90-XI, de 19-3:

Luís Eugénio Pinto Teixeira de Lemos — contratado a partir de 4-4-90 como equiparado a professor-coordenador além do quadro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda. (Não carece de visto nem de anotação pelo TC.)

23-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 27-3-90 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, técnico superior de BAD de 2.ª classe do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria — promovido, mediante concurso, à categoria de técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira, considerando-se exonerado da anterior categoria com efeitos a partir da data da posse. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-5-90. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 24-3-90, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria Helena Pires Ribeiro da Silva — requisitada para o exercício de funções de assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Dança, deste Instituto, pelo período compreendido entre 24-3 a 31-8-90.

21-5-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão de novo se publica:

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 12-12-89, proferido no uso de poderes subdelegados:

Margarida Gonçalves Fonseca Santos — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio além do quadro, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Música, deste Instituto, com efeitos a partir de 4-12-89 e até 4-12-92. (Visto, TC, 26-3-90. São devidos emolumentos.)

23-5-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Por despacho de 18-5-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação do Secretário Estado do Ensino Superior:

Maria Teresa de Oliveira Leite Ferreira Fernandes, primeiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício referente a oito dias. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despachos de 13-2-90 do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e de 22-2-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação de competências:

Maria Estefânia Machado da Silva Anachoreta — autorizado o contrato, em regime de prestação de serviço, como segundo-oficial, em acumulação com a pensão de aposentação, até 31-12-90, percebendo durante vigência do contrato a remuneração mensal de 46 100\$ correspondente à diferença entre o valor da pensão da aposentação que lhe foi fixada, para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto.

23-5-90. — O Administrador, *Mário de Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despacho de 8-5-90 do presidente da comissão instaladora:

Lina Maria Rodrigues Fortunato Neves, terceiro-oficial — autorizado o pagamento de vencimento de exercício perdido, referente ao período de 14 a 31-3-90, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12. (Não carece de visto do TC.)

17-5-90. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Por despacho de 26-2-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, por subdelegação de competências:

Licenciado Rogério Tito Trindade Pedroso — contratado como professor-adjunto equiparado para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia, a partir de 26-2-90, por conveniência urgente de serviço. (Visto, TC, 18-5-90. São devidos emolumentos.)

23-5-90. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 26-1-90:

Licenciada Chloë Frances Parrott — contratada por um ano, a partir de 30-1-90, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com o vencimento ilíquido de 126 900\$. (Visto, TC, 10-5-90. São devidos emolumentos.)

21-5-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 30-1-90:

Francisco Gomes Vieira da Rocha — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável por iguais períodos, com a categoria de guarda-nocturno, a que corresponde a remuneração ilíquida de 40 800\$, com efeitos a partir de 17-5-90. (Visto, TC, 16-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferidos por subdelegação, de 31-1-90:

Contratos de trabalho a termo certo, por um ano, renováveis, com efeitos a partir de 10-5-90:

Paulina Maria Ferreira Lopes Lima da Cunha, terceiro-oficial — remuneração ilíquida de 56 700\$.
Ana Cristina Cavaleiro da Fonseca, terceiro-oficial — remuneração ilíquida de 56 700\$.
Joaquim Manuel da Costa Rolo, guarda-nocturno de 2.ª classe — remuneração ilíquida de 40 800\$.
António Maria de Sousa Amaral, guarda-nocturno de 2.ª classe — remuneração ilíquida de 40 800\$.
Jorge Manuel da Cruz Parente, guarda-nocturno de 2.ª classe — remuneração ilíquida de 40 800\$.
Manuel Carlos de Miranda Pias, operador de reprografia de 3.ª classe — remuneração ilíquida de 40 800\$.
Zélia Gigante Videira de Abreu, auxiliar administrativa de 2.ª classe — remuneração ilíquida de 39 000\$.

(Visto, TC, 9-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 12-2-90:

Contratos de trabalho a termo certo, por um ano, renováveis por iguais períodos, com efeitos a partir de 17-5-90:

Rosália Maria Marinho Pinheiro Lacerda, terceiro-oficial — remuneração ilíquida de 56 700\$.
Maria da Conceição Ferreira Marinho, técnica auxiliar de 2.ª classe — remuneração ilíquida de 56 700\$.

(Visto, TC, 16-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 21-2-90:

Contratos de trabalho a termo certo, por um ano, renováveis, com efeitos a partir de 10-5-90:

Laudelina Maria Viana Borges Miranda, técnica auxiliar de 2.ª classe — remuneração ilíquida de 56 700\$.
Américo Eduardo Mesquita dos Santos, operador de *offset* de 3.ª classe — remuneração ilíquida de 44 300\$.

(Visto, TC, 9-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 9-3-90:

Contratos de trabalho a termo certo, por um ano, renováveis por iguais períodos, com efeitos a partir de 17-5-90:

Maria Rosalina Peixoto Barbosa, auxiliar agrícola de 2.ª classe — remuneração ilíquida de 40 800\$.
Sara da Costa Brito, auxiliar agrícola de 2.ª classe — remuneração ilíquida de 40 800\$.

(Visto, TC, 16-5-90. São devidos emolumentos.)

22-5-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 16-1-90 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Maria de Fátima Diogo Soares Borrego — celebrado contrato administrativo de provimento como professora-adjunta além do quadro da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, com início em 18-1-90. (Isento de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Rectificação de despacho. — Comunica-se que na nomeação publicada no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-90, p. 5332, referente ao terceiro-oficial Afonso Batista da Costa Dias, onde se lê «contratado em comissão de serviço» deve ler-se «contratado em comissão de serviço extraordinária».

23-5-90. — O Administrador, *José Ferreira Medeiros*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho de 6-10-89 do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, proferido por subdelegação:

Filipe Alexandre Azinhais dos Santos — contratado como assistente estagiário além do quadro deste Instituto, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho de autorização. (Visto, TC, 15-5-90.)

Por despacho de 24-10-89 do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, proferido por subdelegação:

Carla Octávia da Silva Pedro Gomes e João Baptista Requeira Gonçalves — contratados como assistentes além do quadro deste Instituto, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho de autorização. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 2-11-89 do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, proferido por subdelegação:

Rui José Oliveira Vieira, Rui Alexandre Ramos Gonçalves Pereira, Pedro Nuno Costa Gonçalves e Paulo Luís Serras Lobato Correia — contratados como assistentes estagiários além do quadro deste Instituto, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho de autorização. (Visto, TC, 14-5-90.)
Maria João Martins Parreira, João Paulo Damas de Carvalho, Anabela Ribeiro Dias, Reinaldo Aníbal Gomes Proença e Maria Manuela Brito Reis — contratados como assistentes estagiários além do quadro deste Instituto, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho de autorização. (Visto, TC, 15-5-90.)

Por despacho de 20-4-90 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Carlos Francisco Beltrán Tavares de Almeida — nomeado definitivamente professor associado do quadro deste Instituto, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 26-4-90 do subdirector-geral do Ensino Superior:

Alan David Stoleroff — nomeado provisoriamente, pelo período de cinco anos, professor associado do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação da nomeação.

Por despacho de 11-5-90 do subdirector-geral do Ensino Superior:

Maria João Fernandes Rodrigues — nomeada provisoriamente, pelo período de cinco anos professora associada do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

Por despacho de 16-4-90 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Juan Pedro Mozzicafreddo — nomeado provisoriamente, pelo período de cinco anos, professor associado do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 17-11-89 do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, proferido por subdelegação:

José Manuel Marques Guimarães, José Miguel de Oliveira Monteiro Sales Dias e Mário José Baptista Romão — contratados como assistentes além do quadro deste Instituto, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho de autorização. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 20-11-89 do presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, proferido por subdelegação:

Eduardo Jorge Garcia de Freitas — contratado como professor auxiliar convidado além do quadro deste Instituto, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho de autorização. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

De acordo com o parecer emitido pelos Profs. Doutores João de Freitas Ferreira de Almeida, Juan Pedro Mozzicafreddo e Maria Teresa de Sousa Fernandes, que fica arquivado no respectivo processo individual, o conselho científico deliberou que o Dr. Eduardo Jorge Garcia de Freitas reúne as condições exigidas pela lei para o seu provimento na categoria de professor auxiliar convidado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade em reunião do conselho científico de 19-12-89.

Por despacho de 22-11-89 do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, proferido por subdelegação:

António Sarmento Gomes Mota — contratado como professor auxiliar convidado além do quadro deste Instituto, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho de autorização. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

De acordo com o parecer emitido pelos Profs. Engenheiro Eduardo da Cruz Gomes Cardoso, Doutor José Manuel Vaz e Doutor Carlos Alberto Caiano Pereira, que fica arquivado no respectivo processo individual, o conselho científico deliberou que o Dr. António Sarmento Gomes Mota reúne as condições exigidas pela lei para o seu provimento na categoria de professor auxiliar convidado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade em reunião do conselho científico de 21-11-89.

Por despacho de 12-12-89 do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, proferido por subdelegação:

Lígia Barros Queirós Amâncio — nomeada provisoriamente como professora auxiliar além do quadro deste Instituto, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho de autorização. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despachos de 2-11-89 do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, proferido por subdelegação:

Paulo José Fernandes Pedroso — contratado como assistente estagiário além do quadro deste Instituto, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20-11-89.

Ana Paula Marcelo Cabrera e Eduardo Baptista Correia — contratados como assistentes estagiários além do quadro deste Instituto, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho de autorização.

(Visto, TC, 16-5-90.)

Carlos Gonçalves e Luís Manuel Pêgo Todo Bom — contratados como assistentes convidados além do quadro deste Instituto, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho de autorização. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Celebrados contratos administrativos de provimento com as seguintes unidades para o desempenho das funções adiante mencionadas:

Paula Margarida dos Santos Ferreira Vicente — técnica superior de 2.ª classe, remuneração mensal de 125 700\$ (escalão 0, índice 355).

Maria Bebiete Marques da Costa — técnica superior de 2.ª classe, remuneração mensal de 125 700\$ (escalão 0, índice 355).

Maria Fernanda Pinto de Almeida Viegas Vaz e Paula Maria Barbosa Alves de Oliveira Dias — técnicas superiores de 2.ª classe (carreira de psicologia), remuneração mensal de 125 700\$ (escalão 0, índice 355).

Maria Isabel Costa e Silva Mendes Mesquita Cardoso — técnica de serviço social de 2.ª classe, remuneração mensal de 92 100\$ (escalão 0, índice 260).

Maria Madalena Freitas Ferreira Vieira, Maria Luísa Cardoso Percio Bessa Pacheco e Maria Idalina Justo Esteves — encarregadas de sector, remuneração mensal de 77 900\$ (escalão 1, índice 220).

Maria José Lima Natário — monitora de formação profissional, remuneração mensal 64 900\$.

Nair Maria dos Reis Santos — auxiliar de educação, remuneração mensal de 56 700\$.

Helena Maria Almeida Tomé Rodrigues e Maria do Rosário Franco Carvalho — monitoras de actividades de tempos livres de 2.ª classe, remuneração mensal de 56 700\$ (escalão 1, índice 160).

Maria da Graça Freire dos Santos Ferreira, Ramiro Pires Rodrigues, João Henrique Rosa Quaresma e Celisa Maria Delgado Martins Tavares Leiria — terceiros-oficiais, remuneração mensal de 56 700\$ (escalão 1, índice 160).

Francisco Lameiras Monteiro — motorista de pesados, remuneração mensal de 47 800\$ (escalão 1, índice 135).

José Luís Pereira Carapeta — fiel auxiliar de armazém, remuneração mensal de 42 500\$ (escalão 1, índice 120).

Elsa de Assunção da Silva Rodrigues da Costa — ajudante de lar e centro de dia, remuneração mensal de 42 500\$.

António Joaquim Guedes — auxiliar administrativo, remuneração mensal de 39 000\$ (escalão 1, índice 110).

(Visto, TC, 30-4-90. São devidos emolumentos.)

Celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com Maria Emília Silva Vieira Mendes para o desempenho de funções de médica de clínica geral, com a remuneração mensal de 118 800\$. (Visto, TC, 3-5-90. São devidos emolumentos.)

Celebrados contratos administrativos de provimento com as seguintes unidades para o desempenho das funções de auxiliar administrativo, com a remuneração mensal de 39 000\$:

Paulo Jorge Carvalho Barradas Ribeiro.

Francisco José Firmino Borralho.

Carlos Alberto Martins Filipe.

Rui Jorge Pereira António.

Vítor Manuel Pereira da Rocha.

Vítor Manuel da Silva Fernandes.

Inocêncio de Oliveira Pinto.

(Visto, TC, 11-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos do provedor de 14-5-90:

Júlia Elvira Gomes Jacob Lopes Coelho, educadora de infância — integrada na fase 4, com efeitos a partir de 20-7-88.

Maria Florinda Passos de Almeida, assistente — atribuído o regime de dedicação exclusiva, com 42 horas de trabalho semanal.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa de 10-5-90 e do provedor de 8-5-90:

Maria Delfina Machado de Oliveira Dimas, actual técnica superior de informática principal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — provida, por transferência, no lugar de analista de aplicação principal do quadro do pessoal não dirigente, ficando exonerada do referido lugar do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-5-90. — O Provedor, *Vítor José Melícias Lopes*.

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, todos proferidos por urgente conveniência de serviço:

De 28-12-89:

João José Teixeira Rodrigues de Faria e Mário João Baptista Nunes de Mourão Gamelas, médicos internos do internato complementar de ortopedia — celebrados contratos administrativos de pro-



vimento com efeitos a partir de 1-1-90. (Visto, TC, 15-5-90. São devidos emolumentos.)

De 31-1-90:

Helena Maria Machado Ferrinho Filipe de Almeida Cruz — nomeada assistente hospitalar de anestesiologia do quadro de pessoal do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana, com efeitos a partir de 1-2-90.

De 16-2-90:

Maria Leonor Soares de Albergaria Galvão Pereira Ancião — nomeada assistente hospitalar de anestesiologia do quadro de pessoal do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana, com efeitos a partir de 16-2-90.

(Visto, TC, 11-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do Ministro da Saúde de 19-3-90:

Integrados no quadro de pessoal do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana, nos seguintes lugares:

Cristina Maria Correia Mendes Vila de Brito — técnico de 2.ª classe, área de fisioterapia.

Ana Paula Pereira Madeira Antunes — técnico de 2.ª classe, área de farmácia.

Rodolfo António dos Reis de Almeida — terceiro-oficial, área administrativa.

Silvestre Maria Caçoila — pedreiro, área de construção civil.

Cristina Maria Teixeira dos Santos Leite, Ermelinda Emília Martins de Amorim de Jesus, Isabel Maria Moura Tiago, Maria Belmira de Jesus Pereira, Maria Fernanda Rocha Magalhães Fernandes e Maria Martins Ferreira de Figueiredo — auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, área de aprovisionamento e vigilância.

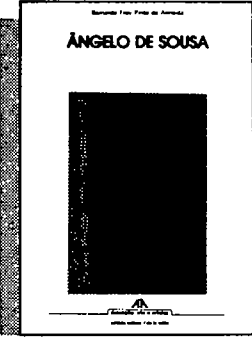
(Visto, TC, 15-5-90. São devidos emolumentos.)

22-5-90. — O Administrador, *Miguel Luís Vila Verde Pisco*.



**LIVROS
DA
IMPRESA
NACIONAL**





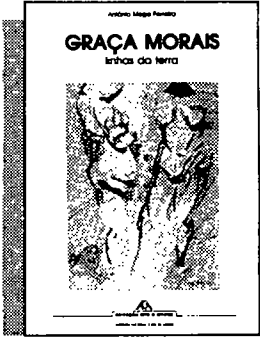
ÂNGELO DE SOUSA

Bernardo Frey Pinto de Almeida

ÂNGELO DE SOUSA

"Tudo é só um puro dizer no tempo..." — afirmou Eugénio de Andrade a propósito do pintor. É esse dizer, por meio da cor e do traço, que esta edição revela.

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pelo pintor.



GRAÇA MORAI'S

António Mega Ferreira

GRAÇA MORAI'S

"Digo o que os outros não podem dizer, porque falo da minha vida" — diz a pintora do seu pintar, cujo percurso fica ilustrado neste volume, cheio de "linhas da terra".

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pela artista.

**EDIÇÕES
DE
ARTE**



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



**PORTE
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 310\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.